DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, têrça-feira, 27 de julho de 1971 — ANO IV - Nº 111

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1759 DE 23 DE JULHO DE 1971

Cria Comissão Organizadora dos Festejos Comemorativos da Semana da Pátria.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica criada a Comissão Organizadoras dos Festejos comemorativos da Semana da Pátria.

Art. 2o. - A Comissão será constituida dos Senhores Professor Caio Flávio Prates da Silveira, Professor Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros, Doutor Roberto Velloso, Vicente de Paula Araújo, Carlos Edmundo Lacerda Freire -Capitão de Corveta, José Luiz de Mello Campos - Tenente Coronel e Pedro Celestino Angelo de Oliveira - Tenente -Coronel Aviador, sob a presidência do Primeiro.

Art. 3o. - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 23 de julho de 1971
83o. da República e 12o. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO No. 1.760, DE 23 DE JULHO DE 1 971

Altera Cotas Trimestris da Secretaria de Saúde do Distrito Federal,

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20 da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e o constante no Processo no. 20101/71,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam alteradas, na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de julho de 1 971
83o. da República e 12o. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

ALVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES
Secretário de Saúde

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

DECRETO No. 1.761, DE 23 DE JULHO DE 1 971

Abre crédito suplementar no valor de 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 6o. item II, da Lei no. 5641, de 03 de dezembro de 1 970, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei 4320, de 17 de março de 1 964 e tendo em vista o que consta no Processo no. 20233/71,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Administração do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTE
3.2.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL
3.2.3.3 - Salário-Família

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1o., item III, da Lei no. 4 320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da Região Administrativa VIII - Jardim:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0 - TRANSFERENCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL
3.2.3.3 - Salário-Família

Art. 3o. - O valor de que trata o presente Decreto integrará a Atividwde SEA/2.024 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Programa 01 - Administração, Subprograma 01 - Administração e será deduzido de Atividade 2.023 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa VIII - Jardim, do Programa 01 - Administração Subprograma 01 - Administração.

Art. 4o. - Ficam conseqüentemente alteradas, na forma dos quadro anexos, as Cotas Trimestrais da Secretaria de Administração e da Região Administrativa VIII - Jardim, respeciti - vamente.

Art. 5o. - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas a disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de julho de 1 971.
83o. da República e 12o. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração Substituto

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1.760 DE 23 DE julho DE 1 971

SECRETARIA DE SAÚDE

SITUAÇÃO ATUAL

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	T O T A L
PESSOAL.....	2.820.000,00	3.240.000,00	3.240.000,00	1.446.800,00	10.746.800,00
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	232.000,00	348.000,00	348.000,00	232.000,00	1.160.000,00
OUTRAS DESPESAS.....	14.177.300,00	14.772.300	15.190.300,00	11.993.300,00	56.093.200,00
S O M A.....	17.229.300,00	18.360.300,00	18.738.300,00	15.672.100,00	70.000.000,00

SITUAÇÃO NOVA

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	T O T A L
PESSOAL.....	2.820.000,00	3.240.000,00	3.240.000,00	1.446.800,00	10.746.800,00
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	232.000,00	348.000,00	348.000,00	232.000,00	1.160.000,00
OUTRAS DESPESAS.....	14.177.300,00	14.772.300,00	17.250.300,00	11.893.300,00	58.093.200,00
S O M A.....	17.229.300,00	18.360.300,00	20.038.300,00	13.572.100,00	70.000.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1.761 DE 23 DE julho DE 1971. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	T O T A L
PESSOAL	2.558.250,00	3.166.913,20	2.598.368,40	1.783.330,86	10.105.962,46
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	376.700,00	573.000,00	558.498,00	188.300,00	1.696.498,00
OUTRAS DESPESAS	1.395.050,00	739.752,00	296.250,00	65.450,00	2.496.502,00
T O T A L	4.330.000,00	4.478.765,20	3.453.116,40	2.037.080,86	14.298.962,46

SITUAÇÃO NOVA

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	T O T A L
PESSOAL	2.558.250,00	3.166.013,20	2.613.368,40	1.783.330,86	10.120.962,46
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	376.700,00	573.000,00	558.498,00	188.300,00	1.696.498,00
OUTRAS DESPESAS	1.395.050,00	739.752,00	296.250,00	65.450,00	2.496.502,00
T O T A L	4.330.000,00	4.478.765,20	3.468.116,40	2.037.080,86	14.313.962,46

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1.761 DE 23 DE julho DE 1971. REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII-JARDIM

SITUAÇÃO ATUAL

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL	50.250,00	50.250,00	50.250,00	50.250,00	201.000,00
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	90.000,00
OUTRAS DESPESAS	27.250,00	27.250,00	27,250,00	27,250,00	109,000,00
T O T A L	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

SITUAÇÃO NOVA

DESIGNAÇÃO DA DESPESAS	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL	50.250,00	50.250,00	35.250,00	50.250,00	186.000,00
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	90.000,00
OUTRAS DESPESAS	27.250,00	27.250,00	27.250,00	27.250,00	109.000,00
T O T A L	100.000,00	100.000,00	85.000,00	100.000,00	385.000,00

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1 971

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, item VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1 960,

RESOLVE:

Designar NATANAEL CARNEIRO, para exercer a função em Comissão, Símbolo FC -12 de Encarregado de Remoção da Comissão de Supervisõesdos Núcleos Habitacionais Provisórios, da Secretaria de Serviços Sociais.
Distrito Federal, 23 de julho de 1 971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1 971

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, item VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1 960,

RESOLVE:

Dispensar CLEBER FIGUEIREDO SENNA, Armazenista, nível 08, Mat. no. 22.203, da função de Secretário, da Comissão de Supervisão dos Núcleos Habitacionais Provisórios.
II - Mandar cessar a gratificação de representação de gabinete, no valor de Cr$400,00 (quatrocentos cruzeiros).

Distrito Federal, 23 de julho de 1 971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1 971

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, item VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1 960,

RESOLVE:

Dispensar MAURO SILÉSIO CARNEIRO, Mat. 10.010. da função de Encarregado de Cadastramento e Triagem, da Comissão de Supervisão dos Núcleos Habitacionais Provisórios.

II - Mandar cessar a gratificação de representação de gabinete no valor de Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

Distrito Federal, 23 de julho de 1 971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1 971

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, item VII, da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1 960,

RESOLVE:
Dispensar OSCAR PORTO, inspetor Fiscal, nível 13, Mat. 9386, de Encarregado de Fiscalização e Remoção, da Comissão de Supervisão dos Núcleos Habitacionais Provisórios.
II - Mandar cessar a gratificação de representação de gabinete, no valor de Cr$400,00 (quatrocentos cruzeiros).

Distrito Federal, 23 de julho de 1 971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1 971

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, item VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOSÉ MENESCAL DO MONTE SOBRINHO, para exercer a função em Comissão, Símbolo EC -08, de Assistente, da Comissão de Supervisão dos Núcleos Habitacionais Provisórios, da Secretaria de Serviços Sociais.

Distrito Federal, 23 de julho de 1 971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1 971

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1 960,

RESOLVE:
Designar HELLÁRIO TOLEDO MONTEIRO FILHO, para exercer a função em Comissão, símbolo FC -12, de Encarregado de Cadastramento, da Comissão de Supervisão dos Núcleos Habitacionais Provisórios, da Secretaria de Serviços Sociais.

Brasília, 23 de julho de 1 971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1 971

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, item VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, Escriturário, nível 08, Mat. no. 2684, para exercer a função em Comissão, Símbolo FC -12, de Encarregado de Triagem, da Comissão de Supervisão dos Núcleos Habitacionais Provisórios, da Secretaria de Serviços Sociais.

Distrito Federal, 23 de julho de 1 971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DESPACHOS

Processo no. 600.033/71
Interessado: Comissão Permanente de Disciplina
Assunto: Processo Disciplinar

Senhor Governador
De acôrdo com o parecer no. 69/71 - 1a. SPRG e as minutas de fls. 101/102.

À superior consideração de Vossa Excelência.

PRG, 13 de julho de 1971

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

Vistos e examinados os autos do presente processo disciplinar, instaurado para apurar as faltas dos servidores LUIZ ANDRADE PEREIRA, Patrulheiro "B", nível 13, matrícula no. 31 485, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública e OZI JOSÉ ALBERTO, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula no. 6 456, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, resolvo acolher as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina - fls. 76/83 - e o parecer da Procuradoria-Geral fls. 95/99, e, de conseqüência, aplicar-lhes a pena de demissão a bem do Serviço Público, com fulcro nos artigos 383, II e 385, do Decreto no. 59 310, de 23 de setembro de 1 966, e, com fundamento no artigo 207, IX e 209, da Lei no. 1.711, de..... 28/10/1952, respectivamente.

Lavrem-se os atos de acôrdo com as minutas de fls. 101/102.

Brasília, 14 de julho de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no..... 600033/71

RESOLVE:

Demitir a bem do serviço público, OZI JOSÉ ALBERTO, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula no.. 6.456, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos têrmos do art. 207, IX e 209, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Distrito Federal, em 14 de julho de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no..... 600033/71,

RESOLVE:
Demitir, a bem do serviço público, LUIZ ANDRADE PEREIRA, Patrulheiro "B", nível 13, matrícula no. 31.485, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, com fundamento nos artigos 383, II e 385, do Decreto no. 59310, de 23 de setembro de 1966.

Distrito Federal, em 14 de julho de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

(Republicado por haver saído incompletos no DISTRITO FEDERAL No. 107, de 20/7/71, Páginas 7 e 8).

Processo no. 901.876/71
Interessado: Comissão Permanente de Disciplina
Assunto: Processo disciplinar

Senhor Governador
De acôrdo com o parecer no. 51/71 -1a. SPRG e a minuta de fls. 97.

À superior consideração de Vossa Excelência.

PRG, 14 de julho de 1971

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

Vistos e examinados os autos do presente processo disciplinar, instaurado para apurar as faltas atribuídas a Dirceu da Silva Credi-Dio, Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, matrícula no..... 36 759, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, resolvo acolher as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina - fls. 77/80 - e aprovar o parecer da Procuradoria-Geral - fls. 92/95 - e, de conseqüência, aplicar ao mencionado servidor a pena de demissão, a bem do Serviço Público, com fulcro nos artigos 383, I e 385. do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1 966.

Lavre-se o decreto de acôrdo com a minuta de fls. - 97.

Distrito Federal, em 14 de julho de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no..... 901876/71,

RESOLVE:

Demitir a bem do Serviço Público DIRCEU DA SILVA CREDÍDIO Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, matrícula no. 36759, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, com fundamento nos artigos 383, I e 385, do Decreto no. 59 310, de 23 de setembro de 1966.

Distrito Federal, em 14 de julho de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
(Republicado por haver saído incompleto no DISTRITO FEDERAL No. 107, de 20/7/71, Página 8)

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 1o. do Decreto-Lei no. 9, de 25 de julho de 1966 e, ainda, o que consta do processo no. 062877/69,

RESOLVE:

Promover, por merecimento, ao pôsto de Coronel, o Tenente-Coronel JOAQUIM FRANCISCO DE PAULA, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a partir de 31 de dezembro de 1969, na forma do que prescreve o Decreto no. 41096, de 7 de março de 1957, atendido o disposto no art. 61 -III e parágrafo único do referido Decreto.

Distrito Federal, em 14 de julho de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

(Republicado por haver saído com incorreções no DF No. 107 de 20/07/71/, devido ao original.) incompletos no DISTRITO FEDERAL No. 107, de 20/7/71, Páginas 7 e 8.

PROCESSO No. : 343 780/71-SEC
INTERESSADA : MARIA DA CONCEIÇAO AIRES MARANHAO
ASSUNTO : REMOÇAO

Senhor Governador :
Pela autorização da remoção, para o Gabinete de Vossa Excelência, da Professôra MARIA DA CONCEIÇAO AIRES MARANHAO, empregada sob o regime trabalhista, da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos têrmos do artigo 3o., letra "b", do Decreto no. 1.576, de 23 de dezembro de 1970.

Brasília, 20 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal.

DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 22 de julho de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

Processo no. 100981/71
Interessado: Francisco Alexandre Stockinger
Assunto: Apresenta proposta de venda de uma escultura "Guerreiros" pelo preço de Crr$ 15.000,00.

Excelentíssimo Senhor Governador:

Versa o presente sôbre a proposta de aquisição da escultura "GUERREIROS", de autoria de FRANCISCO ALEXANDRE STOCKINGER.
O processo está devidamente instruído, tendo sido objeto de apreciação por parte da Comissão Especial de Assessoramento pa formação do Patrimônio do Palácio do Buriti, que nos têrmos do art. 2o., do Decreto no. 1605, de 09 de fevereiro de 1971, resolveu recomendar a aquisição da obra, pelo valor de Cr$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS).
Assim sendo, opinamos seja dispensada a competente licitação por se tratar de aquisição de obra de arte, conforme preceitua a letra "b", inciso I, artigo 3o., do Decreto no. 1703, de 31 de maio de 1971.
À consideração superior de Vossa Excelência.

Brasília, 21 de julho de 1971

JOÃO BATISTA PONTE
Subchefe do Gabinete Civil

De acôrdo. Dispenso a licitação nos têrmos do diploma legal supramencionado.
Brasília, 21 de julho de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

Processo no. 100742/71
Interessado: José Luiz Pereira de Carvalho - 1o. Ten.PM
Assunto: Ofício 76 - Governador do Estado do Rio de Janeiro requisitando o referido 1o. Tenente PM, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens.

Autorizo, em face do pronunciamento favorável do Senhor Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor.

Brasília, 21 de julho de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 1971

O Chefe do Gabinete Civil do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos têrmos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967

RESOLVE:

designar o servidor Adilson Pereira da Silva Garção, nível 7/B, matrícula no. 12799, para substituir Carlos José Pereira, Garção, nível 5, matrícula no. 9169, Encarregado da Copa, símbolo FC-12, em suas férias referentes a 1970, no período de 15 de julho a 13 de agôsto do corrente ano, com direito à gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo.

Distrito Federal, 23 de julho de 1971

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1971

O Chefe do Gabinete Civil do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos têrmos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar o servidor Raimundo Mendes Ribeiro, Eletricista Instalador, nível 9, matrícula no..... 12.472, para substituir eventualmente, Antônio Ribeiro da Silva, Oficial de Administração, nível 16, matrícula no. 16179, Encarregado da Conservação e Manutenção, da Divisão de Administração, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, símbolo FC-12.

Distrito Federal, 22 de julho de 1971

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1 971

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, e tendo em vista o inciso I, do artigo 43, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto no. 1.460, de 28 de setembro de 1 970,

RESOLVE:
conceder à Servidora Maria Amélia de Oliveira, Telefonista, nível 6/A, matrícula no. 13302, lotada no Gabinete do Governador, a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido nível, prevista no artigo 2o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1 970.

Distrito Federal, 26 de julho de 1 971

JOAQUIM BARBOSA - MAJOR PM
Chefe do Gabinte Militar - Substituto

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1 971

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos têrmos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1 967,

RESOLVE:
autorizar João Estevam da Silva, Patrulheiro, nível 13, matrícula no. 17738, viajar ao Estado de Goiás, no período de 09 a 11 do corrente mês, em objeto de serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de julho de 1 971

JOAQUIM BARBOSA - MAJOR PM
Chefe do Gabinete Militar-Substituto

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1 971

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos têrmos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1 967,

RESOLVE:

autorizar o servidor Antônio de Oliveira Bastos, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 1331, viajar ao Estado de Goiás, no período de 09 a 11 do corrente mês, em objeto de serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de julho de 1 971

JOAQUIM BARBOSA - MAJOR PM
Chefe do Gabinete Militar-Substituto

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1 971

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuição legais e no têrmos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1 967,

RESOLVE:

autorizar João Batista Florindo, Patrulheiro, nível 13, matrícula no. 17736, viajar ao Estado de Goiás, no período de 09 a 11 do corrente mês, em objeto de serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de julho de 1 971

JOAQUIM BARBOSA - MAJOR PM
Chefe do Gabinete Militar-Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 de julho de 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo lo., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar, ABDON GOMES DE LIMA, Eletricista Operador, nível 8-A, matrícula no. 9 372, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Provimento e Vacância, símbolo FC-8, do Serviço de Cadastro Funcional, da Divisão do Pessoal da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria. Brasília, 20 de julho de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar ODESSIO SOUZA OLIVEIRA FILHO, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 7691, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Registro Funcional, símbolo FC-8, do Serviço de Cadastro Funcional, da Divisão do Pessoal da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

Brasília, 20 de julho de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO

PORTARIA – DE 21 DE JULHO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo lo, VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE::

Designar EURÍPEDES MIRANDA CARVALHO, Oficial de Administração, Nível 14-B, Matrícula 11.462, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Expediente do Almoxarifado Central, da Divisão do Material, da Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

Brasília, 21 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA SEA – DE 21 DE julho DE 1971.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 7 de outubro de 1965, e tendo em vista o disposto no artigo 48 do mesmo diploma legal, alterado pelo Decreto no. 1.302, de 03 de março de 1970.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, FRANCISCO DE FREITAS, Chefe do Serviço de Contrôle, matrícula no. 8.270, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Presidente da Comissão de Licitação da Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

Brasília, 21 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA SEA – DE 21 DE julho de 1971.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 7 de outubro de 1965, e tendo em vista o disposto no artigo 48 do mesmo diploma legal, alterado pelo Decreto no. 1.302, de 03 de março de 1970.

RESOLVE:

DESIGNAR TIBAGY DE CASTILHO, Chefe da Seção de Processamento, da Divisão do Material, matrícula no. 906, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Presidente da Comissão de Licitação da Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

Brasília, 21 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 21 DE julho DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
RETIFICAR a PORTARIA DE 7 de junho de 1971, expedida ao servidor JORGE FRANCISCO DE ALMEIDA, Auxiliar de Medição, nível 6, matrícula no. 9.349, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para que onde se lê: "CONCEDER, nos têrmos do artigo 1o, inciso II; leia-se: "inciso III".

Brasília, 21 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67,

RESOLVE:
Designar JOÃO CÍCERO MONTEIRO, Servente, nível 5, matrícula no. 6.670, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual, de Regina Lúcia Santos Leão de Souza, matrícula no. 7.674, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Oficial de Gabinete, desta Secretaria.

Brasília, 23 de julho de 1971.

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Secretário de Administração
(Substituto)

PROCESSO No. 03083/71
INTERESSADO: FRANCISCO BEZERRA MARROCOS, mat. 9.927
ASSUNTO: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARQUIVE-SE, tendo em vista que o funcionário em tela não logrou aprovação no concurso específico para readaptação ao cargo de Cadastrador, realizado pelo CEST.

Brasília, 20 de julho de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
DIVISÃO DO MATERIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

292a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 61 090/69
INTERESSADO: ADAGAS/A COMERCIO E IMPORTAÇÃO
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Reg. C. de Fornecedores
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Li-

citação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 07 de julho de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

292a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 18 347/71
INTERESSADO: ABELARDO DE MORAES LEITE
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DO ITEM 30 da N. EMPENHO No.... 472/71-DM
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de retificação do item 30, da Nota de Empenho no. 472/71-DM, substituindo-se as medidas da cerâmica por 7,5 cm x 15cm.

Observação: - Consulta a Divisão de Serviços Gerais (SEA), ficou demonstrado não existir inconveniente na retificação uma vez que o material será revestido por Paviflex.
Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 07 de julho de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

292a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 50 298/69
INTERESSADO: COTRIL - COMÉRCIO DE TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA.
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Reg. C. de Fornecedores
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 07 de julho de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

292a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 50 999/69
INTERESSADO: FORMED-FORNECEDORA DE MATERIAL MÉDICO E CIENTÍFICO S/A.
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Reg. C. de Fornecedores

RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que a procuração apresentada além de conter podêres restritos à inscrição de fornecedor, é válida sòmente junto à Secretaria de Saúde.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 07 de julho de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

292a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 39 191/67
INTERESSADO: PÔSTO DE SERVIÇO TIRADENTES LTDA.
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Reg. C. de Fornecedores
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que não foi apresentada a alteração contratual no. 1 305, de 26.07.68, citada na cláusula 3a. da Alteração arquivada sob o no. 2509, de 03.11.70.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 07 de julho de 1 971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

292a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 28 064/69
INTERESSADO: CIRÚRGICA FERNANDES S/A.

ASSUNTO: Renovação de inscrição no Reg. C. de Fornecedores
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 07 de julho de 1 971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

292a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 19 129/71
INTERESSADO: ORGANIZAÇÃO FALCÃO LTDA.
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição do Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que o atestado de idoneidade financeira, não atende, em seus têrmos, ao disposto no item 6, da Portaria SEA no. 54 de 11 de janeiro de 1 971.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 07 de julho de 1 971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS.
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

292a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 18 377/71
INTERESSADO: ELÉTRICA BRASÍLIA LTDA.
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE MARCA DE MATERIAL
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pelo deferimento do pedido de retificação da Nota de Empenho no. 467/71-DM, substituindo-se a marca do produto por TELEVOLT, mantendo-se, entretanto, as demais características.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 07 de julho 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

292a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 22 348/70
INTERESSADO: K. TAKAOKA
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Reg. C. de Fornecedores
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, tendo em vista que não foi comprovado o poder de subestabelecimento usado pelo Senhor PAULO AKIOTAKAOKA, na constituição de procurador da firma.
Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 07 de julho de 1 971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

292a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 14 837/68
INTERESSADO: CASA DA BORRACHA PLANALTO LTDA.
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Reg. C. de Fornecedores
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, tendo em vista que a declaração fornecida pela COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, .. não contém a data de sua expedição.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 07 de julho de 1 971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALEMIERI
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro

292a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 17.986/71
INTERESSADO: J. SILVEIRA E CIA. LTDA.
ASSUNTO: Retificação de item da Nota de Empenho
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de retificação do item 24 da Nota de Empenho no..... 506/71-DM, substituindo-se a referência do material por "2010", uma vez que foi constatado, através de exame do material, que não existe diferença entre um modêlo e outro, tratando-se apenas de modificação de números pelo fabricante.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 07 de julho de 1 971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

293a. REUNIAO (EXTRAORDINÁRIA)

PROCESSO No.: 18 605/71
INTERESSADO: FORD WILLYS DO BRASIL S/A.
ASSUNTO: Prorrogação de prazo p/ Entrega de Veículos
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de retificação do item 1o. da Nota de Empenho no. 216/70-SEF, alterando a especificação na forma seguinte: - Onde se lê "PORTAS - duas laterais", leia-se "PORTAS: duas laterais e uma traseira". Suprimir a seguinte frase "No compartimento de valôres serão colocados visôres laterais".

Quanto ao pedido de prorogação de prazo a decisão cabe ao Senhor Diretor da Divisão do Material.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 09 de julho de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

293a. REUNIAO (EXTRAODINÁRIA).

PROCESSO No. 18.562/71
INTERESSADO: AÇO INOXIDÁVEL FABRIL GUARULHOS S/A.
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores.
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, tendo em vista que as declarações dadas como prova de capacidade técnica e idoneidade financeira não atendam, pelos seus têrmos, ao disposto nos itens 5 e 6, da Portaria SEA No. 54, de 11 de janeiro de 1971.
Não foi atendida a exigência contida no item 9 do dispositivo legal acima mencionado.
Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 09 de julho de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES - Presidente.

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL - Membro.

FRANCISCO DE FREITAS - Membro.

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro.

TIBAGY DE CASTILHO
Membro
293a. REUNIAO (EXTRAORDINÁRIA).

PROCESSO No. 36.898/67

INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE MEDIDORES
ASSUNTO: Renovação de Inscrição no Registro C. de Fornecedores.

RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulada pela firma interessada, uma vez que não foi apresentada a Ata da Assembléia em que foi eleita a Diretoria atual Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 09 de julho de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES - Presidente.

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL - Membro.

FRANCISCO DE FREITAS - Membro.

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro.

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

293a. REUNIAO (EXTRAORDINÁRIA).

PROCESSO No. 18.222/71
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE MEDIDORES
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que a firma apresentou documento exigido na 291a.. reunião de 05 de julho de 1971. Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 09 de julho de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES - Presidente.

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL - Membro.

FRANCISCO DE FREITAS - Membro.

VICTOR MANOEL RIBEIRO - Membro.

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

293a. REUNIAO (EXTRAORDINÁRIA).

PROCESSO No. 18.825/71
INTERESSADO: SPEI COMÉRCIO E REPRESENTAÇOES LTDA.
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores.
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de reconsideração da decisão proferida na 290a. reunião, por não ter sido atendida a exigência contida no item 6, da Portaria SEA No. 54, de 11 de janeiro de 1971.
A Divisão do Material poderá entretanto, cadastrar o fornecedor para participação em licitação por Convite.
Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 09 de julho de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES - Presidente.

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL - Membro.

FRANCISCO DE FREITAS - Membro.

VICTOR MANOEL PALMIERI - Membro.

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

293a. REUNIAO (EXTRAORDINÁRIA).

PROCESSO No. 15.269/70
INTERESSADO: TAURUS CARROCERIAS LTDA.
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Reg. C. de Fornecedores
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornederores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 09 de julho de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES - Presidente.

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL - Membro.

FRANCISCO DE FREITAS - Membro.

VICTOR MANOEL PALMIERI - Membro.

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

293a. REUNIAO (EXTRAORDINÁRIA).

PROCESSO No. 22.343/70
INTERESSADO: COMERCIAL IMPORTADORA INVICTA S/A.
ASSUNTO: Retificação do item 07, do Convite no. 77/71-SC.
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de retificação do item 7o. da Nota de Empenho no. 495/71-DM, substituindo-se o número de referencia do material por "99". Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 12 de julho de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES - Presidente.

DANTON MAZZEI NOGUEIRA - Membro.

TIBAGY DE CASTILHO - Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI - Membro.

294a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. 22.343/70
INTERESSADO: K. TAKAOKA
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Reg. C. de Fornecedores
RELATOR: SALVADOR HENRIQUE PINHATI.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que foi atendida a exigência constante da decisão proferida na 292a.reunião.
Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 12 de julho de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES - Presidente.

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro.

TIBAGY DE CASTILHO
Membro.

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro.

294a. REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. 35.244/66
INTERESSADO: CODIPE - CIA. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Reg. C. de Fornecedores
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.
Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 12 de julho de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES - Presidente.

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro.

TIBAGY DE CASTILHO
Membro.

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro.

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro.

294a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. 9.039/69
INTERESSADO: WAGNER & CIA
ASSUNTO: Renovação de inscrição no Reg. C. de Fornecedores
RELATOR: DANTON MAZZEI NOGUEIRA.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidada acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, uma vez que a declaração expedida pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, não contêm a data de sua expedição.
Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 12 de julho de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente.

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro.

TIBAGY DE CASTILHO
Membro.

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro.

294a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. 19.350/71
INTERESSADO: BYINGTON LIMPEZA MECANIZADA S/A.
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores.
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulada pela firma interessada, uma vez que não foi apresentada a publicação da Ata da Assembléia na qual foi determinado o último aumento de Capital.
Encaminhe-se à Dividão do Material para publicação e providências.

Em 12 de julho de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente.

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro.

TIBAGY DE CASTILHO
Membro.

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro.

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro.
294a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No.: 19 318/71
INTERESSADO: ELETRONICA LABORATORIO ELETRONICO LTDA.
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.
Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 12 de julho de 1971

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

294a. REUNIAO (ORDINARIA)

PROCESSO No. 16.362/71
INTERESSADO: GRADIENTE ELETRONICA S/A.
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo indeferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, pelos seguintes motivos:

I) Não apresentou os documentos exigidos na alínea "c", do item 4 e item 9 da Portaria SEA no..... 54, de 11.01.71.

II) A Declaração de Idoneidade Financeira não atende, em seus têrmos, o disposto no item 6 da citada Portaria.

III) Apresentou sòmente uma Declaração de Capacidade Técnica de acôrdo com as exigências do item 5 do mesmo diploma legal.

Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.

Em 12 de julho de 1971.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Presidente.

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro.

TIBAGY DE CASTILHO
Membro.

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro.

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE lo. DE JULHO DE 1 971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02890/71-FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Instrução de 26/03/71, que designou JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA, Professor do Ensino Médio da FEDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-08, de Assessor-Chefe do Ensino Secundário e Técnico do Departamento de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, lo. de julho de 1 971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE lo. DE JULHO DE 1 971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02890/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO LIMA, Técnico de Educação, Código MG I-01-20, matrícula no. 8374, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-08, de Assessor-Chefe do Ensino Secundário e Técnico do Departamento de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, lo. de julho de 1 971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 05 DE JULHO DE 1 971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 02798/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar MOYSÉS COSTA GOMES, Praticante de Administração da F.E.D.F., para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Setor de Preparação do Material Didático do Departamento de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de julho de 1 971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 05 DE JULHO DE 1 971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02655/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA MADALENA BONFIM, Praticante de Administração contratada da FEDF, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Expediente e Arquivo do Departamento de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de julho de 1 971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 09 DE JULHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 01900/71-FEDF,

RESOLVE:
Cessar os efeitos da Instrução de 26.03.71, que designou EZILDA TEREZA ROCHA PEREIRA, Professôra do Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 6827, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor do Ginásio do Setor Noroeste, do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de julho de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 09 DE JULHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 03014/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar IVONE DE SOUZA RODRIGUES COSTA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3998, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-15, de Diretor de Escola de Aplicação, do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de julho de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 09 DE JULHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução no. 13/71-CD, e de conformidade com o processo no. 02544/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar HELENA LIMA DE SOUZA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 5000, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-19, de Vice-Diretor de Escola, com 17 ou menos classes, do Departamento de Ensino Elementar, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 15.06.71.

Distrito Federal, 09 de julho de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 09 DE JULHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução no. 13/71-CD e de conformidade com o processo no. 02539/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA CELINA GUIMARAES BATISTA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8605, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-17, de Diretor de Escola, com 17 ou menos classes, do Departamento de Ensino Elementar, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 10.06.71.

Distrito Federal, 09 de julho de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 09 DE JULHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução no. 13/71-CD, e de conformidade com o processo no. 02538/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar LINDAURA VIEIRA MARQUES, Professôra do Ensi-

no Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7274, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-16, de Diretor de Escola, com 18 ou mais classes, do Departamento de Ensino Elementar, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 10.06.71.

Distrito Federal, 09 de julho de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 09 DE JULHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto na Resolução no. 13/71-CD e de conformidade com o processo no. 02541/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar ELISABETE MARTINS NASCIMENTO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4897, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-19, de Vice-Diretor de Escola, com 17 ou menos classes, do Departamento de Ensino Elementar, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 10.06.71.

Distrito Federal, 09 de julho de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 09 DE JULHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 343722/71-SEC,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, BRANCA TAMM RABELLO, Bibliotecária, nível AD 1-02-19, matrícula no. 4729, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, do Emprêgo em Comissão, símbolo EC-14, de Chefe da Biblioteca Especializada, do Departamento de Ensino Elementar, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de julho de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 09 DE JULHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02038/71-FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Instrução de 26.03.71, que designou JURANDIR PIRES, Professor do Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 4110, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-13, de Secretário de Estabelecimento de Ensino Médio "A", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de julho de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 09 DE JULHO DE 1971.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02038/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar JURANDIR PIRES, Professor do Ensino Médio contratado da FEDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, simbolo EC-13, de Secretário de Estabelecimento de Ensino Médio "A", do Departamento de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de julho de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional
do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 09 DE JULHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto no Decreto no... 1575, de 23.12.70, modificado pelo Decreto no. 1626, de 04.03.71 e de conformidade com o processo no. 343967/71-SEC,

RESOLVE:

Autorizar JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 15.648, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a viajar para Belo Horizonte-MG, no período de ... 23.7 a 01.08.71, a fim de integrar, como Massagista, a Delegação de Brasília, junto aos III JOGOS ESTUDANTIS BRASILEIROS.

Distrito Federal, 09 de julho de 1971.

JULIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 09 DE JULHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto no Decreto no... 1575, de 23.12.70, modificado pelo Decreto no. 1626, de 04.03.71, e de conformidade com o processo no. 343967/71-SEC,

RESOLVE:

Autorizar MARIA BENEDITA COSTA FERNANDES, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 4185, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a viajar para Belo Horizonte-MG, no período de 23.7 a 01.08.71, a fim de integrar, como acompanhante feminino, a Delegação de Brasília, junto aos III JOGOS ESTUDANTIS BRASILEIROS.

Distrito Federal, 09 de julho de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 09 DE JULHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 01900/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar EZILDA TEREZA ROCHA PEREIRA, Professôra do Ensino Médio, contratada da ... FEDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor do Ginásio do Setor Noroeste, do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de julho de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO No. 12, DE 13 DE JULHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de acôrdo com o disposto na alínea "b", do artigo 2o., do Capítulo I, dos Estatutos da Fundação Educacional do Distrito Federal, baixado com o Decreto no. 48.297, de 17 de junho de 1960, na conformidade do Parecer no. 64/71, de 04.05.71, do Conselho de Educação do Distrito Federal, homologado em 09.07.71, e tendo em vista o disposto no processo no. 1004777/70-SEC,

RESOLVE:

C r i a r a Escola Rural Capão Grande, localizada no Núcleo Rural de Taquara - DF, que passará a integrar o Departamento de Ensino Elementar da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de julho de 1971.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
do Distrito Federal
-Respondendo-

INSTRUÇÃO DE 12 DE JULHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02922/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar CLARA FONSECA DE QUEIROZ, Professôra contratada da FEDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-14, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "B", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de julho de 1971.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
do Distrito Federal
-Respondendo-

INSTRUÇÃO DE 13 DE JULHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo no. 344041/71-SEC,

RESOLVE:

Autorizar JOSÉ ALCOFORADO DE PEREIRA, Supervisor de Disciplina de Ensino Médio, do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a viajar para Belo Horizonte - MG, no período de 26 a 31 do corrente mês, a fim de participar do II ENCONTRO DE COORDENADORES DO PREMEM.

Distrito Federal, 13 de julho de 1971.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
do Distrito Federal
-Respondendo-

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02545/71-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA AYDA SASSE DUARTE, Professôra do Ensino Elementar, contratada da FEDF, do Emprêgo em Comissão, símbolo EC-18, de Vice-Diretora de Escola Classe, com 18 ou mais classes, do Departamento de Ensino Elementar, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 15.06.71.

Distrito Federal, 14 de julho de 1971.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02921/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar GERALDO PIO X DE SALES, Professor do Ensino Médio, contratado da FEDF, p a r a exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-14, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "B", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de julho de 1971.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Repondendo

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 02920/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar ISIS DE FIGUEIRÉDO NEVES, Professôra do Ensino Médio, contratada da FEDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-11, de Assistente de Direção da Escola Normal de Brasília, do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de julho de 1971.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Respondendc

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 02919/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar JOAO AMADEU GOMES, Professor contratado da FEDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-15, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de julho de 1971.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 02924/71-FEDF,

RESOLVE:

designar MADALENA FERREIRA DE MORAIS, Professôra do Ensino Médio da FEDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-15, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de julho de 1971.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 02924/71-FEDF,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, AYRTON KLIER PERES, Professor do Ensino Médio da FEDF, do Emprêgo em Comissão, símbolo EC-15, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Dis-

trito Federal.

Distrito Federal, 14 de julho de 1971.

CRISOSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02863/71–FEDF.

RESOLVE:

1. Designar MERCIA DE AMORIM MOTA, Professôra do Ensino Elementar contratada da FEDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC–18, de Vice–Diretor de Escola com 18 ou mais classes, do Departamento de Ensino Elementar da Fundação Educacional do Distrito Federal.
2. Os efeitos desta Instrução retroagem a partir de 01/05/71.
Distrito Federal, 14 de julho de 1971.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1971.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de seus atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02863/71–FEDF,

RESOLVE:

1. Designar ELZA TRINDADE REZENDE, Professôra do Ensino Elementar, nível 13–B, matrícula no. 4912, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC–16, de Diretor de Escola Classe com 18 ou mais classes, do Departamento de Ensino Elementar da Fundação Educacional do Distrito Federal.
2. Os efeitos desta Instrução retroagem a partir de 01/05/71.
Distrito Federal, 14 de julho de 1971.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1971.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02863/71–FEDF,

RESOLVE:

1. Designar MARIA HELENA PEREIRA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13–B, matrícula no. 8092, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC–16, de Diretor de Escola Classe com 18 ou mais classes, do Departamento de Ensino Elementar da Fundação Educacional do Distrito Federal.
2. Os efeitos desta Instrução retroagem a partir de 01/05/71.
Distrito Federal, 14 de julho de 1971.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1971.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02863/71–FEDF,

RESOLVE:

1. Designar MARIA HELENA SOARES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13–B, matrícula no. 3201, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC–16, de Diretor de Escola Classe com 18 ou mais classes, do Departamento de Ensino Elementar da Fundação Educacional do Distrito Federal.
2. Os efeitos desta Instrução retroagem a partir de 01/05/71.
Distrito Federal, 14 de julho de 1971.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1971.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02863/71–FEDF,

RESOLVE:

1. Designar MARIA APARECIDA ASSUNÇÃO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13–B, matrícula no. 8059, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC–16, de Diretor de Escola Classe com 18 ou mais classes, do Departamento de Ensino Elementar da Fundação Educacional do Distrito Federal.
2. Os efeitos desta Instrução retroagem a partir de 01/05/71.
Distrito Federal, 14 de julho de 1971.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1971.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02863/71–FEDF,

RESOLVE:

1. Designar CECÍLIA LOPES DE BARROS, Professôra do Ensino Elementar contratada da FEDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC–16, de Diretor de Escola Classe com 18 ou mais classes, do Departamento de Ensino Elementar da Fundação Educacional do Distrito Federal.
2. Os efeitos desta Instrução retroagem a partir de 01/05/71.
Distrito Federal, 14 de julho de 1971.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1971.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02863/71–FEDF,

RESOLVE:

1. Designar ZAIRA CARDOSO SOARES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13–B, matrícula no. 3656, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC–16, de Diretor de Escola Classe com 18 ou mais classes, do Departamento de Ensino Elementar da Fundação Educacional do Distrito Federal.
2. Os efeitos desta Instrução retroagem a partir de 01/05/71.

Distrito Federal, 14 de julho de 1971.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1971.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02863/71–FEDF,

RESOLVE:

1. Designar MARILDA MARTINS DOLGHI, Professôra do Ensino Elementar, nível 13–B, matrícula no. 3355, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC–16, de Diretor de Escola Classe com 18 ou mais classes, do Departamento de Ensino Elementar da Fundação Educacional do Distrito Federal.
2. Os efeitos desta Instrução retroagem a partir de 01/05/71.

Distrito Federal, 14 de julho de 1971.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1971.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02863/71–FEDF,

RESOLVE:

1. Designar MARLI ELOI DE OLIVEIRA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13–B, matrícula no. 3337, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC–17, de Diretor de Escola Classe com 17 ou mais classes, do Departamento de Ensino Elementar da Fundação Educacional do Distrito Federal.
2. Os efeitos desta Instrução retroagem a partir de 01/05/71.

Distrito Federal, 14 de julho de 1971.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1971.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02863/71–FEDF,

RESOLVE:

1. Designar MILZA DE SOUZA PÔRTO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13–B, matrícula no. 7318, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC–18, de Vice–Diretor de Escola com 18 ou mais classes, do Departamento de Ensino Elementar da Fundação Educacional do Distrito Federal.
2. Os efeitos desta Instrução retroagem a partir de 01/05/71.

Distrito Federal, 14 de julho de 1971.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1971.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02863/71–FEDF,

RESOLVE:

1. Designar MARIA APPARECIDA DE ALMEIDA TARDELLI, Professôra do Ensino Elementar, nível 13–B, matrícula no. 3101, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC–19, de Vice–Diretor de Escola com 17 ou menos classes, do Departamento de Ensino Elementar da Fundação Educacional do Distrito Federal.
2. Os efeitos desta Instrução retroagem a partir de 01/05/71.

Distrito Federal, 14 de julho de 1971.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 16 DE JULHO DE 1971.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto no Decreto no. 1.575, de 23/12/70, modificado pelo Decreto no. 1.626, de 04/03/71, e de conformidade com o Processo no. 343967/71–SEC,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 09 de julho de 1971, que autoriza JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula no. 15.648, a viajar para Belo Horizonte – MG, no período de 23/7 a 01/08/71.
ONDE SE LÊ:
...Trabalhador, nível 01,...
LEIA–SE:
...Servente, nível 05,...

Distrito Federal, 16 de julho de 1971.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 16 DE JULHO DE 1971.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02962/71–FEDF,

RESOLVE:

Designar MARLEIDE DE LIMA PORTELA, Professôra do Ensino Elementar, contratada da FEDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC–18, de Vice–Diretora de Escola, com 18 ou mais classes, do Departamento de Ensino Elementar da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 01/07/71.

Distrito Federal, 16 de julho de 1971.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Presidente da Fundação Educacional
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 16 DE JULHO DE 1971.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 02575/71–FEDF,

RESOLVE:

Designar ANTONIO RÊGO BARBOSA, Professor do Ensino Elementar, contratado da FEDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-18, de Vice-Diretor de Escola, com 18 ou mais classes, do Departamento de Ensino Elementar da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de julho de 1971.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal – Respondendo

DESPACHOS

Parecer no. 72/71-Ca.E.P.
Processo no. 340838/71.

Opina, favoràvelmente pela instalação, em caráter provisório de escola primária na localidade de Capão do Lôbo.

Senhora Presidente

1 - O Pároco de Planaltina, Padre Aleixo Susin requer da S.E.C. a criação de uma escola primária na localidade de Capão do Lôbo, região extremo Sul do DF., divisa com Minas Gerais.

2 - A Orientação Rural do D.E.E. se pronuncia favorável à instalação da escola e informa:

a) que na localidade há 63 crianças em idade escolar;

b) que a comunidade colocou à disposição do DEE, para instalação da escola, um barraco de 5 x 7m, com água potável nas proximidades.

c) que a comunidade oferece acomodações para o professor.

Quando estamos preocupados em promover campanhas e movimentos contra o analfabetismo, em todo país, não nos parece justo que se faça objeção a instalação de escolas, mesmo que estas não apresentem condições ideais de funcionamento.

Somos do parecer:

a) que se instale, em caráter provisório, a escola primária do Capão do Lôbo;

b) que se estude as conveniências da instalação de escola definitiva na citada região.

Este é o parecer.

Brasília, 27 de maio de 1971.

ROBERTO VERGÍLIO CORDENONSI - Presidente da Câmara.

IVONE FELIPE
Relatora.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS.

MARIA HELOISA DEGRAZIA PESTANA.

ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA.

EUDALDO SILVA LIMA

Aprovado
7/06/71.

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente

Parecer no. 74/71 - Câ. E. P.
Processo no. 1005696/69
Opina favoràvelmente quanto ao reconhecimento do curso pré-primário e primário da Escola Paroquial Coração de Maria, aprova o curriculum vitae da diretora e o regimento.

Senhora Presidente

Pelo presente processo a diretora da Escola Paroquial Coração de Maria, Irmã Maria das Mercês Paim, solicita o reconhecimento da referida Escola.

HISTÓRICO - 1 - O processo está em tramitação desde 26/11/69. Deu entrada neste Conselho em 07/04/70. Em 29/07/70 - foi encaminhado à Câmara do Ensino Primário e em 06/05/71 à relatora.

2 - A demora no despacho, deveu-se à falta de esclarecimentos quanto ao Regimento da Escola.

3 - A Escola em aprêço foi autorizada a funcionar em 17/03/64, autorização no. 27/64 do então Superintendente Geral de Educação e Cultura.

4 - O Curso Pré-Primário foi autorizado a funcionar em 19.06.69. (Parecer no. 33/69).

5 - Pelo mesmo parecer foram validados os atos do curso desde o início de seu funcionamento, em março de 1963.

6 - Em 1/04/71 o processo baixa em diligência para que o SRIEPP informe sôbre a situação da Escola, no período de dezembro de 1967 a novembro de 1969 (art. 21 e seu parágrafo - Resolução 04/66).

7 - O SRIEPP, às fôlhas 206, informa que a escola vem cumprindo as exigências estabelecidas pela Resolução no. 4/66 e, informa ainda, que o fato de não ter efetuado o pedido de reconhecimento dentro do prazo estipulado deve-se à falta de condições de atendimento do próprio serviço.

ANÁLISE - Analisando os documentos que informam o presente processo constatamos:

1 - Atende plenamente o artigo da resolução no. 4/66 dêste Conselho.

2 - Preenche às exigências do art. 11 da citada resolução, podendo ser considerados condizentes com o prescrito na legislação específica, os seguintes aspectos:

a) - aprimoramento técnico e pedagógico.

b) - obra educativa desenvolvida em função da comunidade;

c) - aperfeiçoamento do pessoal docente e administrativo;

d) - melhoria das instalações.

3 - Atende o artigo 6o. da mesma resolução.

Quanto ao regimento.

A Escola acatou a diligência da Secretaria Executiva dêste Conselho. O seu regimento atende as normas da legislação vigente.

A Escola Paroquial Coração de Maria satisfaz às exigências da Resolução no. 4/66, cabendo-nos ressaltar o zêlo com que foi instituído o presente processo.

PARECER - Somos:

a) pela aprovação do currículo da diretora Maria das Mercês Paim.
b) pela aprovação do Regimento.
c) pela concessão do reconhecimento do curso primário e pré-primário da Escola Paroquial Coração de Maria.

Este é o parecer.

Brasília, 27 de maio de 1971.

ROBERTO VERGÍLIO CORDENONSI - Presidente da Câmara.

IVONE FELIPE - Relatora.

ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS.

MARIA HELOISA DEGRAZIA PESTANA.

EUDALDO SILVA LIMA.

Aprovado.
6/6/71.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA - Presidente.

Parecer no. 79/71
Processo no. 1004923/70.

Projeto de reestruturação para os cursos técnicos industriais e comerciais do Colégio de Taguatinga Norte.

Íntegra do Parecer

Em 9 de dezembro de 1970, o senhor Diretor do Colégio de Taguatinga Norte apresentava à Coordenação de Educação Média proposta de reestruturação dos cursos técnicos industriais e comerciais do estabelecimento com vistas a sua adoção, em caráter experimental, no ano letivo de 1971.

O projeto tem como principais características:

a) - concentração das disciplinas gerais nos dois primeiros anos, com vistas a construir sólida base sôbre a qual se fará a especialização nos dois últimos;

b) - integração do currículo com disciplinas em áreas definidas de formação;

c) - sequência lógica dos conteúdos programáticos sendo estabelecido o sistema de pré-requisitos.

d) adoção de estrutura trimestral.

2 - Solicitava, naquela oportunidade, a manifestação dêste colegiado, sob forma de consulta sôbre:

2.1. Adoção de estrutura trimestral.

2.2. Observação do calendário proposto.

2.3. Substituição do sistema de notas por menções.

2.4. Criação de curso comercial tronco com especializações em Administração, Comércio e Propaganda, Assistente de Biblioteca e Arquivo, Turismo, etc.

Para a análise do projeto em si, da autoria do Professor Jurandir Santiago foi designada uma Comissão constituída de Assessôres da Coordenação, a qual concluiu pelo adiamento do estudo do problema face à iminência da reestruturação dos ensinos primários e médio nacionais.

Tal decisão foi levada ao conhecimento do Colégio de Taguatinga Norte em 8 de fevereiro de 1971, originando um abaixo assinado do corpo docente, com vistas a que êste colegiado tomasse conhecimento do esfôrço realizado pela equipe, afirmando inclusive, já estar em fase de seminário de estudo da implantação do sistema.

Retornando o presente processo à Coordenação de Educação Média foi objeto de parecer do próprio coordenador o qual afirmou que o projeto apresenta sérias dificuldades operacionais, não estando bem clara a correspondência entre os cursos propostos e as reais necessidades do mercado de trabalho, nem definido o sistema de contrôle e avaliação de experiência, considerando, finalmente, inconveniente a implantação da mesma.

O Senhor Chefe do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura acolhendo o que acima se resume, determina a devolução do processo à Câmara do Ensino Médio, para encaminhamento quando julgasse esta oportuna.

Posteriormente, já em março de 1971 solicita-se o exame pelo Conselho de Educação do DF, tendo em vista que o processo no. 1004556/69 estava em estudo pelo colegiado.

O parecer então emitido neste citado processo concluiu pelas:

1 - autorização para o funcionamento dos cursos solicitados;

2 - solicitação de remessa da íntegra da pesquisa realizada sôbre mercado de trabalho;

3 - solicitação de envio dos resultados dos primeiro e segundo anos;

4 - elaboração de plano de combate à evasão escolar.

As questões propostas pelo Colégio de Taguatinga Norte já se encontram amparadas em resoluções anteriores dêste colegiado em suas normas para organização disciplinar e didática das escolas de nível médio do sistema públicos, e, dos cursos solicitados, já foram autorizados os de comércio e propaganda, eletrônica e eletrotécnica, eletromecânica e meteorologia.

Somos de parecer que o presente projeto retorne ao Departamento de Ensino Médio para servir de subsídio a estudos de implantação do processo de atualização do ensino médio.

Este é o parecer.

Brasília, 09 de junho de 1971.

ECILDA RAMOS DE SOUZA
Relatora.

Aprovado
21/06/71.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA - Presidente.

Parecer no. 80/71
Processo no. 01620/71

Adaptação de alunos pelo Colégio do Núcleo Bandeirante.

HISTÓRICO - A 15 de abril de 1971 o Diretor do Colégio do Núcleo Bandeirante, respondendo o ofício 110/71-DEM, de 25 de março, informa sôbre a situação de alunos que tiveram indeferidos seus diplomas pela Diretoria de Ensino Comercial do Ministério da Educação e Cultura.

Trata-se de 7 concluintes, com os respectivos históricos escolares, motivo de indeferimento e processo da Diretoria de Ensino Comercial do Ministério da Educação e Cultura.

O Diretor apresenta, ainda, diversas indagações sôbre assunto. Encaminhado à Divisão de Pesquisas e Orientação em 23 de abril, essa Divisão, a 27 do mesmo mês, sugere suba o processo ao Conselho de Educação do Distrito Federal com urgência. A 10 de maio o Sr. Secretário de Educação dá despacho neste sentido.

ANÁLISE - O aspecto mais delicado do assunto em questão, ao menos em tese, é o de que a Diretoria do Ensino Comercial do Ministério da Educação e Cultura tem poder de decisão sôbre o registro de diplomas de Técnico de Contabilidade. Pautada nisto, a Diretoria de Ensino Comercial fazia fiscalização nos estabelecimentos oficiais de ensino médio do Distrito Federal, indiferente à existência do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Na prática tem-se que a Indicação no. 08/64 do Conselho de Educação do Distrito Federal exigia diversas disciplinas para o 1o., 2o. e 3o. anos dos Cursos Colegiais Técnicos.

Ora com os alunos em referência ocorre o seguinte:

1. Djalma Cassiano Silva - falta História em seu currículo escolar, para a Diretoria de Ensino Comercial e para o Conselho de

Educação do Distrito Federal.

2. Elfo Teixeira Santos - faltam Ciências Físicas e Biológicas e História, para a Diretoria de Ensino Comercial e para o Conselho de Educação do Distrito Federal;

3. Eugênio Pereira Lima - falta Ciências Físicas e Biológicas, para a Diretoria de Ensino Comercial e para o Conselho de Educação do Distrito Federal;

4. José Alcy Paiva - idem a (2)

5. José Vieira Duarte - idem a (3)
6. Messias Leite Brasil - idem a (3)
Valdemar Lopes de Oliveira - idem a (2).

Assim sendo, a Diretoria de Ensino Comercial impugnou o registro por falta de disciplinas acadêmicas, coincidindo e s s a deficiência com a exigência da Indicação no. 08/64.

A solução parece ser a do saneamento através de adaptação por uma das formas sugeridas pelo parecer no. 01/62-Conselho de Educação do Distrito Federal.

Para o Conselho de Educação do Distrito Federal qualquer das formas é satisfatória. A antiga Diretoria de Ensino Comercial tem um nível de exigências formais muito mais meticuloso, resultado talvêz da vivência fortemente fiscalizadora que marcou o Ministério da Educação e Cultura por muitos anos. Além disto, não possuindo o complexo SEC-FEDF serviço de fiscalização e/ou inspeção, está aberta uma "terra de ninguém" que foi ocupada pela Diretoria de Ensino Comercial.

Em tese, o conflito entre d u a s esferas do Poder Público não está no problema em si (falta de determinadas disciplinas no currículo), já que há coincidência das exigências da Diretoria de Ensino Comercial e do Conselho de Educação do Distrito Federal sôbre o assunto; o conflito ocorre no MODUS FACIENTI da adaptação para fins de complementação do currículo.

Destaque-se que a composição irregular dos currículos não ocorreu apenas no Colégio do Núcleo Bandeirante, mas em escolas de Goiânia (GO), Nova Russa (CE), Campinas (GO) e no CEMEB, Brasília.

Caberá agora ao Colégio do Núcleo Bandeirante sanar as falhas.

Ora, não sendo justo que os alunos fiquem prejudicados pela colisão áreas de competência da Diretoria de Ensino Comercial e do Conselho de Educação do Distrito Federal (embora acreditando ser impertinência da primeira interferir em processos de adaptação dentro das escolas), parece que a melhor solução será a de que o Departamento de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal se entendesse diretamente com os órgãos fiscalizadores do Ministério da Educação e Cultura para que se obtenha uma clara definição sôbre se:

a) após a Reforma Administrativa do Ministério de Educação e Cultura permanecerá a ação fiscalizadora da antiga Diretoria de Ensino Comercial?

b) caso afirmativo à pergunta anterior, a referida fiscalização orientará a forma de corrigir as falhas dos históricos escolares de que trata o presente processo, bem como casos similares?

Por outro lado, o Conselho de Educação do Distrito Federal como órgão normativo, não pode - dada a falta de novos elementos senão manter seus pronunciamentos anteriores.

PARECER - O Parecer é no sentido de que, no caso dos alunos em referência, seja feita pelo Colégio do Núcleo Bandeirante adaptação, nos têrmos do Parecer no. 01/62, de forma a ser cumprido o currículo da Indicação no. 08/64.

Brasília, 10 de junho de 1971.

GILDO WILLADINO
Relator.

Aprovado.
21/06/71.

CONSELHO DE EDUCAÇAO DO DISTRITO FEDERAL
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA - Presidente

DEPARTAMENTO DE ENSINO ELEMENTAR

ORDEM DE SERVIÇO No. 26/71

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO ELEMENTAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Elogiar as Diretoras e Vice-Diretoras, abaixo relacionadas, pela colaboração que prestaram a êste Departamento, colocando as Escolas sob sua direção ao dispor da Comissão encarregada da Aplicação e Correção das provas do Teste de Seleção para Professôres Primários de Zona Rural, realizado dia 8 de maio do corrente, participando ativamente dos trabalhos :

Lydia Diglio Cardoso
Diretora da E. C. 107
Lená Caetano Ribas
Diretora da E. C. 106
Rosália Maria Padilha Loureiro
Vice-diretora da E. C. 106
Genezi Bernardes Teixeira
Vice-diretora da E. C.308

Brasília, 16 de junho de 1971

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora do Departamento de Ensino Elementar

ORDEM DE SERVIÇO No. 25/71

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO ELEMENTAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Constituir uma Comissão composta pelas Servidoras Santa Alves Soyer, matrícula no. 3547, Francisca Guimarães Teixeira, matrícula no. 7032, Edna Batista Spínola Leal, matrícula no. 4874, Maria Luzia da Costa Silva, matrícula no. 4216 e Maria Alice Guimarães Borges, matrícula no. 3087 para, sob a Presidência da primeira, promover o levantamento do Histórico do Ensino Primário no Distrito Federal.
2. Determinar que seja imediato o início dos trabalhos.

Brasília, 22 de junho de 1971

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora do Departamento de Ensino Elementar

ORDEM DE SERVIÇO No. 19/71-DEE

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO ELEMENTAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Elogiar os Servidores abaixo relacionados, pela colaboração prestada ao DEE por ocasião de sua mudança dia 03.4.71 (sábado) demonstrando alto espírito de sacrifício e dedicação ao bem público.

Brasília, 28.4.71

ORIENTAÇAO RURAL

01. MARIA DE LOURDES SOUZA GOULART
02. CELINA AMARAL NUNES
03. GAUCHITA AIRES TEIXEIRA
04. IRIS MARIA AMARAL SILVA

S.M.P.

01. MARIA APARECIDA NEVES MAGALHAES
02. ANA MARIA TEIXEIRA DA ROCHA
03. WALTER MENDES CUNHA
04. FRANCISCO ROSEO DA SILVA
05. MARIA ALVES MOURA
06. MÉRCIA LUCI TORREZAN NUNES
07 CELESTE VAZ BAQUI
08. IGUASSUA DE SOUZA CAMPOS
09. DINA RESSURREIÇAO RORIZ FARIAS
10. ANA ANTONIA CAMILO ARAGÃO
11. ELIZABETH LEER ARNEITZ

NÚCLEO REGIONAL DE BRASÍLIA - PLANO PILOTO

01. SILVIA MARIA GOMES PAIVA
02. KÁTIA MARIA COSTA MEDEIROS
03. MONICA MATOS CAMARGO
04. JOSÉ WILSON RODRIGUES

SUPERVISAO DE ARTES

01. LÚCIA ALENCASTRO VALENTIM DE SOUZA
02. ALAYDE DO VALE DOURADO
03. CLÉIA DA CUNHA ALBERNAZ

SUPERVISAO DE MÚSICA

01. CARMEN XAVIER DE ALMEIDA
02. IONE MARIA NOGUEIRA IBRAIM
03. ELFRIDA FÉLIX DE SOUZA

ASSESSORIA DO ENSINO PRIMÁRIO SUPLETIVO

01. SANTA ALVES SOYER
02. IVESDARLI ANTUNES RIBEIRO

CEDEMAP

01. ZILTA ROCHA DE CARVALHO OLIVEIRA
02. LIA IRMA EIFLER DE VASCONCELOS
03. MARIA TERESA DE FARIA

SUPERVISAO ADMINISTRATIVA

01. DELZA MARIA CHAVES LOPES
02. IVETE SARAIVA DE OLIVEIRA
03. REGINA LÚCIA NEPONUCENO DOURADO
04. CARMÉLIA CARNEIRO DA SILVA JACOB
05. SYLVIA LEAL DE CARVALHO

SUPERVISAO TÉCNICA DE LINGUAGEM

01. IVONILDE FARIA MORRONE
02. MARIALICE DE CARVALHO PITAGUARY
03. NORMA ILSE PFEILSTICKER RIBAS

SUPERVISAO TÉCNICA DE ESTUDOS SOCIAIS

01 MARIA CELESTE GOMES
02. PIA IGNES PIERI
03. LINDAURA VIEIRA MARQUES
04. ANGÉLICA PEREIRA COSTA

SUPERVISAO TÉCNICA DE MATEMÁTICA

01. ANTONIETTA APPARECIDA VAIANO BRAGA
02. INES MARIA DE SAMPAIO

SUPERVISAO DE 6a. SÉRIE

01. BENIGNA MARIA DE FREITAS VILLAS BOAS
02. MARIA MACHADO ROCHA DE MOURA

INSTRUÇAO PROGRAMADA

01. DESA MEDEIROS TOBIAS
02. INGEBORG STRACKE

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE PESQUISAS

01. EDNA BATISTA SPINDOLA LEAL - Coordenadora da Mudança
02. LAURECY DE OLIVEIRA
03. FRANCISCA DUARTE SILVA
04. NEUSA MOREIRA DE MELO
05. CELMA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA
06. NEUSA CARNEIRO DA SILVA
07. ALVINA MARIA DA PAIXAO
08. ANISIA MARIA DOS SANTOS
09. DALILA MAGALHAES DONNICI
10. MARIA MAIA MACEDO
11. AFRANIO GOMES BEZERRA
12. DIVINA ALVES MONTEIRO
13. EURICO GASPAR BATISTA
14. ROSENIR ENES BARBOSA
15. DANÚZIA CAVALCANTE SILVEIRA

DIVISAO DE ORIENTAÇAO E SUPERVISAO

01. IRACI MARTINS DOS SANTOS
02. RITA MARIA DE SAMPAIO CARVALHO

ASSESSORIA TÉCNICA DO ENSINO PRIMÁRIO FUNDAMENTAL

01. AMÁBILE ANDRADE GOMES
02. CASSIANO VIEIRA CAMPOS - Coordenador da Mudança
03. GERSON FERNANDO SILVEIRA NOVAIS
04. MARIA REIS CANÊDO
05. ANTONIO SÉRGIO ARAÚJO SANTOS

SERVIÇO AUXILIAR DA DOS

01. ALCY SALLES
02. DALVO ANTONIO RODRIGUES GALVÃO
03. JOSUÉ JOSÉ NOGUEIRA
04. JOSÉ CARLOS CALDAS

SEÇAO DE PREPARAÇAO DE MATERIAL DIDÁTICO

01. SÔNIA MARIA ÁVILA E SILVA
02. BERNADETE NUNES MAGALHAES

NÚCLEO DE PESQUISAS

01. FRANCISCA GUIMARAES TEIXEIRA
02. MARIA ÂNGELA LABOISSIÈRE FARAUDE
03. ÉDENA DINIZ VIANNA
04. ELBA DE ALMEIDA BORGES
05. PAULINO SIQUEIRA VERAS

p/ CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Diretora do Departamento de Ensino Elementar

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuida pelo art. 7o. do Decreto no. 1.270, de 12 de janeiro de 1970.

RESOLVE:
CONCEDER, a partir de 15-07-71, nos têrmos do art. 2o. do referido Decreto. Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de 50% do respectivo nível, ao servidor JOÃO FRANCISCO DA SILVA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 18.025, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, lotado no Serviço de Administração, do Gabinete desta Secretaria.

Distrito Federal, em 20 de julho de 1971.
DARIONE NUNES CARDOSO
Secretário de Finanças
Substituto

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. 19667/71
INTERESSADO: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Isenção de impostos imobiliários

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20-8-69 e os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, dêste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, quanto ao pagamento do impôsto predial e territorial urbano, até o exercício de 1971, incidente sôbre imóvel localizado no lote "E", 3a. Avenida, Núcleo Bandeirante, de acôrdo com o art. 19, II, C, da Constituição Federal.

Publique-se a restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e provi-

dências.

Brasília-DF, em 21 de julho de 1971
DARIONE NUNES CARDOSO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO NO - 19314/71

INTERESSADO - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA - Província de São Paulo

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA - Província de São Paulo quanto ao pagamento do Impôsto Predial e Territorial Urbano, até o exercício de 1.971, incidente sôbre o imóvel situado no SGA/Sul Quadra 606, Lotes 43 e 44, de acôrdo com o artigo 19, III, "c", da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações.

Brasília-DF, 21 de julho de 1.971

DARIONE NUNES CARDOSO
Departamento de Receita
Diretor

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. 14.913/71
INTERESSADO: Pibigás do Brasil S/A.
ASSUNTO: Devolução de ICM

Senhor Diretor:

A requerente não faz prova de haver recolhido o ICM o qual pretende que se lhe devolva.
Não diz siquer o valor da pretendida devolução.
A nota fiscal no. 018, vista à fls. 2, contém a expressão "isento de ICM mercadoria pertencente ao ativo fixo", dando a entender que nela não foi calculado o impôsto. Aliás, no local próprio da nota não consta o valor do ICM.

De mais a mais, é entendimento da douta 2a. SPRG, consagrado pelo Exmo. Sr. Governador, que o tributo indireto só é restituível quando provado pelo requerente que o encargo tributário não se transferiu a terceiros, ou quando êste mesmo requerente faça prova de estar autorizado pela pessoa que suportou o encargo a receber a devolução.
Nenhuma das hipóteses ocorre no caso em tela, e bem por isto sugiro o indeferimento do pedido SIP/em 13.07.71 – CARLOS VICTOR DE SA GIOVANINI – Serviço de Instrução processual – Chefe.

DE ACÔRDO. Indefiro face ao parecer retro do S. de Instrução Processual. Em 20.07.71 –

JOSÉ GOMES DE MENDONÇA – Divisão de Tributos Diversos – Diretor.

PROCESSO No.: 41.115/70
INTERESSADO: F. G. Corretora de Seguros Limitada
ASSUNTO: Solicita esclarecimentos sôbre recolhimento de impostos

Senhor Diretor:
A atividade da consulente, anotada na Seção de Revisão e Baixa de pagamento, é "Corretagem de Seguros". Trata-se de uma Emprêsa Corretora de Seguros.
A atividade da consulente está prevista e identifica com o ítem 58 da "Lista de Serviços" que acompanha o Regulamento do I.S.S., baixado pelo Decreto no. 1.603/71, e a alíquota estabelecida pelo artigo 10, ítem II, é de 2%, calculado sôbre o valor das comissões recebidas mensalmente, e deverá ser recolhido até o dia 10 do mês seguinte.
O contribuinte deverá emitir "Nota de Transação" e escriturar o livro "Registro de Operações". Em 26.04.71 – VÁGNER A. CARVALHO – Serviço de Lançamento e Contrôle – Chefe.

DE ACÔRDO. Dê-se ciência e arquive-se. Em 15.06.71 –

JOSÉ GOMES DE MENDONÇA – Divisão de Tributos Diversos – Diretor.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 96/71 - DE 16 DE JULHO DE 1971

O Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 19.524/71,

RESOLVE:

Aplicar aos servidores abaixo, a pena de suspensão por 10 (dez) dias, convertida em multa, pelos motivos abaixo discriminados:

- JÚLIO JOSÉ DA SILVA, matrícula no. 2153, por falta de exação no cumprimento do dever.

- RUBINO NASCIMENTO RAMOS, matrícula no. 11.641, por haver abandonado o pôsto de serviço.
A presente "Ordem de Serviço" entra em vigor na data da publicação.

CUMPRA-SE.

NELSON ALVES LOUZEIRO
Divisão de Fiscalização - DIRETOR

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO No. 07/71 – JRF

A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o deliberado em sua sessão administrativa de 20 de julho de 1971, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 113, do Regimento Interno,

RESOLVE:

TÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1o. Haverá, na Secretaria, 6 (seis) Funções, tôdas com atribuições definidas nesta Resolução, sendo:

I - Uma (1) de Secretário - Chefe de Secretaria;
II - Duas (2) de Secretários - Taquígrafos;
III - Três (3) de Secretários - Datilógrafos.

TÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 2o. À Secretaria compete:

I - Preparar o expediente para a Junta;

II - Registrar e classificar em livros e fichas os processos e documentos encaminhados à Junta, indicando sua origem e trâmites, consignando, em resumo, as decisões e despachos;

III - Registrar a presença e adotar as providências para pagamento da remuneração dos Juízes, Representantes da Fazenda e dos Funcionários da Secretaria;
IV – Certificar as decisões da Junta;
V – Datilografar Relatórios, Declarações de Votos e Acórdãos minutados pelos Juízes; I - Executar os trabalhos taquigráficos da Junta;
VII – Promover publicações;
VIII - Fornecer dados para o relatório anual das atividades da Junta.

TÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES DO CHEFE DA SECRETARIA

Art. 3o. O Chefe da Secretaria, diretamente subordinado ao Presidente, deverá:

I – dirigir, orientar e fiscalizar os serviços da Secretaria;
II - Estar presente em qualquer ato ordenado pelo Presidente, mesmo fora do horário do expediente;
III - ter sob sua responsabilidade autos e papéis que lhe forem entregues;
IV – prestar ao Representante da Fazenda e à parte ou a seu representante, informações verbais sôbre o andamento dos processos;
V – fornecer, ao Assistente, a relação dos autos que, findo o prazo, não forem devolvidos, para leitura do rol em sessão;
VI – expedir Certidões;
VII – certificar se o documento apresentado contém ou não vício ou defeito aparente;
VIII– assinar Edital de Intimação ou Notificação e outros papéis, por ordem do Presidente;
IX – promover o cumprimento das diligências determinadas;
X – proceder à conferência dos autos remetidos à Junta, numerando e rubricando suas fôlhas;
XI – certificar nos autos o resultado dos julgamentos, mencionando os Juízes que nêle tenham tomado parte;
XII – mandar datilografar os Relatórios, Pareceres, Votos e Decisões;
XIII – providenciar as convocações dos Juízes quando determinado;
XIV – manter sob sua guarda e conservação os bens patrimoniais;
XV – manter rigorosamente em dia o contrôle dos processos recebidos ou remetidos:
XVI – supervisionar os serviços internos da Secretaria e executar ou distribuir os trabalhos administrativos ordenados pelo Presidente;
XVII – manter devidamente encadernados e arquivados, os Relatórios, Atas, Pareceres, Votos, Acórdãos e demais documentos de interêsse da Junta;
XVIII – remeter ao Assistente cópias dos acórdãos, devidamente revisadas;
XIX – requisitar o material de expediente que se tornar necessário ou providenciar a sua aquisição junto aos Órgãos competentes;
XX – controlar os recursos orçamentários destinados à Junta, coordenando-se, para êsse fim, com a Seção Financeira do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças;
XXI – coligir os elementos necessários à elaboração da proposta orçamentária;
XXII – registrar o CURRICULUM VITAE e demais assentamentos referentes aos Juizes;
XXIII – registrar a presença e adotar as providências para pagamento da remuneração dos Juízes, Representante da Fazenda e dos Funcionários da Secretaria;
XXIV – coligir os dados para o relatório anual das atividades da Junta.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS–TAQUÍGRAFOS

Art. 4o. Os Secretários-Taquígrafos, diretamente subordinados ao Chefe da Secretaria, deverão:
I – coordenar e executar os trabalhos taquigráficos;
II – revisar as notas taquigráficas;
III – promover o apanhado taquigráfico de tudo quanto haja passado em sessão e sua tradução;
IV – organizar o registro dos debates;
V – datilografar as traduções taquigráficas das sessões;
VI – dirigir os trabalhos de operação de som e mimeografia.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DOS SECRETÁRIOS–DATILÓGRAFOS

Art. 5o. – Os Secretários-Datilógrafos, diretamente subordinados ao Chefe da Secretaria, deverão:
I – executar todo o serviço datilográfico da Secretaria e do Assistente;
II – datilografar os relatórios e votos dos Juízes;
III – datilografar as atas das Sessões;
IV – ter sob sua guarda, durante o tempo necessário, os autos a fim de serem feitas as transcrições das peças a que se referirem os votos;
V – extrair cópias dos acórdãos.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6o. Enquanto não forem criadas Funções em Comissão correspondentes às previstas nesta Resolução, o exercício destas competirá aos servidores que para tanto forem designados pelo Presidente.
Art. 7o. Esta Resoluão entrará em vigor na data da sua publicação.
Sala das Sessões, DF, em 20 de julho de 1971

MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

RESOLUÇÃO No. 08/71 - JRF

A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o deliberado em sua sessão administrativa de 20 de julho de 1971, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 113,do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1o. O ocupante da Função em Comissão, símbolo FC-3, de Assistente da Junta, diretamente subordinado ao Presidente, deverá:
I – secretariar as sessões da Junta;
II – estar presente em qualquer ato ordenado pelo Presidente, mesmo fora do horário de expediente;
III – ter sob sua responsabilidade autos e papéis que lhe forem entregue;
IV - elaborar o expediente da Presidência;
V – apresentar ao Presidente, após exame e revisão, os processos e papéis a lhe serem submetidos;
VI – prestar aos Juízes, ao Representante da Fazenda e à parte ou a seu representante, informações verbais;
VII – organizar as pautas para julgamento;
VIII – lavrar as atas das sessões;
IX – executar os trabalhos administrativos ordenados pelo Presidente:
X – organizar a Biblioteca especializada e ementários;
XI – remeter a Secretaria as publicações autorizadas pelo Presidente;
XII – promover a publicação de revistas para divulgação dos Acórdãos, Resoluções, Legislação, Estatística e trabalhos técnicos dos Juízes e de outras pes-

soas de reconhecido mérito;
XIII – colecionar as publicações de Leis, Decretos e outros atos de interêsse da Junta;
XIV – organizar índices numéricos, alfabéticos e remissivos dos Acórdãos proferidos e da Jurisprudência dos Tribunais, de interêsse para a Junta;
XV – prestar assistência aos Juízes no desempenho de suas funções;
XVI – elaborar o relatório anual das atividades da Junta.
Art. 2o. – A Função em Comissão de Assistente da Junta é privativa de bacharel em direito.
Art.3o. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões DF, em 20 de julho de 1971

MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

Ata da 673a. Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. As 17:00 hs. (dezessete horas), do dia 13 de julho de 1971 (mil novecentos e setenta e um), reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, estando presentes os Srs. Juízes Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, José dos Santos Moura, Newton Egydio Rossi, Anadyr de Mendonça Rodrigues, Celso Patrício de Aquino Filho, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Dr. Célio Silva. O Juiz Newton R o s s i compareceu 10 (dez) minutos após o início da sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da relação de proessos em atraso em poder dos Srs. Juízes e Representantes da Fazenda, constaram os seguintes recursos: em poder do Sr. Juiz Newton Egydio Rossi para acórdão: Recurso Voluntário no. 30/70, 50/70 e 94/70. Em poder do Sr. Representante da Fazenda para Parecer: Recurso Voluntário no. 23/71 e Recurso "ex-officio" no. 92/70. Do expediente da sessão constou o Offcio da 2a. Subprocuradoria Geral, apresentando o Dr. Célio Silva, procurador do Govêrno do Distrito Federal, em substituição ao Dr. Wilson Antônio de Andrade, por haver êste entrado em gôzo de férias. Foram distribuídos os seguintes feitos: Recurso Voluntário no. 15/71, em que é Recorrente Papelaria Rio Comércio e Indústria Ltda., Recorrida Divisão de Tributos Diversos, à Juíza Anadyr; Recurso Voluntário no. 19/71, em que é Recorrente Karla Novidades Ltda., Recorrida Divisão de Tributos Diversos, ao Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna. Foram conferidos acórdãos referentes aos seguintes processos: Recurso Voluntário no. 89/70, Redator Juiz Newton Egydio Rossi, recebendo o no. 365; Recurso Voluntário no. 81/70, Redator Juiz Newton Egydio Rossi, recebendo o no. 366; Recurso Voluntário no. 37/70, Redator Juiz Newton Egydio Rossi, recebendo o no. 367; Recurso Voluntário no. 19/70, Redator Juiz Newton Egydio Rossi, recebendo o no. 368; Recurso Voluntário no. 49/69, Redator Juiz Newton Egydio Rossi, recebendo o no. 369; Recurso Voluntário no. 31/69, Redator Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, recebendo o no. 370; Recurso "ex-officio" no. 69/70, Redator Juiz Newton Egydio Rossi, recebendo o no. 371. A seguir o Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos comunicou que estará ausente nas próximas sessões em virtude de entrar em gôzo de férias a partir do próximo dia 19 de julho, também o Sr. Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna comunicou sua ausência à próxima sessão do dia 15 de julho por necessitar ausentar-se deta Capital. Da pauta da sessão constaram os seguintes feitos: Prosseguimento de votação do Recurso Voluntário no. 06/71, em que é Recorrente Rodrigues & Silvério Ltda., Recorrida Divisão de Tributos Diversos, Relator o Juiz Celso Patrício de Aquino Filho. O feito encontrava-se com vista ao Juiz José dos Santos Moura, que, em Declaração de Voto Escrito, decidiu no sentido de conhecer do recurso o seu não provimento. A Juíza Anadyr de Mendonça Rodrigues proferiu Voto Oral no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe provimento. Acompanharam-na os Srs. Juízes Newton Egydio Rossi e Celso Patrício de Aquino Filho, êste último, para tanto, reformulando seu voto anteriormente expendido. A seguir, interrrompeu-se o julgamento do feito face ao pedido de vista formulado pelo Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos. Início de julgamento do Recurso Voluntário no. 03/71, em que é Recorrente Nilza Teixeira Soares, Recorrida Divisão de Tributos Imobiliários, Relator o Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, que apresentou Voto Escrito, concluindo pela improcedência da multa aplicada, conhecendo do recurso para lhe dar provimento, no que foi acompanhado por todos os demais Juízes, proferindo a Junta a seguinte decisão: "Decide a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, conhecer do Recurso e lhe dar provimento". Sustentou oralmente o Sr. Representante da Fazenda. Não mais havendo quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o próximo dia 15, quinta-feira, à hora fixada. E por nada mais constar, eu, Darcy Alvim Pereira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda, e demais Juízes compareceram à sessão em que a aprovaram.

- Mauro Renan Bittencourt
- Fernando Junqueira da Luz
- Anadyr de Mendonça Rodrigues
- José dos Santos Moura
- Amaury Ubirajara da Silva Ramos
- Newton Egydio Rossi
- Celso Patrício de Aquino Filho
- Célio Silva

Recurso Voluntário no. JRF/RV-37/70
Recorrente: Farmácia e Drogaria São Vicente Ltda.
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública

ACÓRDÃO No. 367

EMENTA: "GARANTIA DE INSTÂNCIA - Não tendo sido garantida a instância, segundo dispõe o art. 259 e §§ da Lei 4.191/62, ocorre a perempção do direito do recorrente".

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no.. 37/70, em que é Recorrente Farmácia e Drogaria São Vicente Ltda., e Recorrido o Departamento de Limpeza Pública, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, em não conhecer do recurso por julgá-lo perempto, nos têrmos do voto do Juiz Relator, ausente o Juiz Celso Patrício de Aquino Filho.

Sala das Sessões, DF, em 13 de julho de 1971

MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

Recurso Voluntário no. JRF/RV-19/70
Recorrente: "Maloca Querida"
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública

ACÓRDÃO No. 368

EMENTA: - "GARANTIA DE INSTÂNCIA - Não tendo sido garantida a Instância, segundo sispõe o art. 259 e §§ da Lei no. 4.191/62, ocorre a perempção do direito do recorrente".

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no.. 19/70, em que é Recorrente "MALOCA QUERIDA" e Recorrido o Departamento de Limpeza Pública, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos, em não receber o recurso por julgá-lo perempto, sendo votos divergentes, em parte, os dos Srs. Juízes Amaury Ubirajara da Silva Ramos e Mauro Renan Bittencourt, que não conheciam do recurso, ausente o Juiz Celso Patrício de Aquino Filho.

Sala das Sessões, DF, em 13 de julho de 1971.

MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

Recurso Voluntário no. JRF/RV-49/69
Recorrente: Kosmos Engenharia S/A
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública

ACÓRDÃO No. 369

EMENTA: - "INDICAÇÃO DE FIADOR - Tendo a Recorrente indicado fiador tempestivamente nos têrmos do artigo 259 e seus parágrafos, da Lei no. 4191/62, é de se converter o julgamento em diligência para formalização da garantia de instância oferecida".

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no.. 49/69, em que é Recorrente Kosmos Engenharia S/A e Recorrido o Departamento de Limpeza Pública, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos, em converter o julgamento em diligência, a fim de que seja formalizada a garantia de instância, nos têrmos da declaração de voto do Juiz Newton Egydio Rossi, sendo voto vencido o do Sr. Juíz Relator, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, que não conhecia do recurso.
Declarou-se impedido o Juíz Cláudio Oscar de Carvalho Sant' Anna.

Sala das Sessões, DF, em 13 de julho de 1971

MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

SECRETARIA DO GOVÊRNO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO No.: 19.941/71
INTERESSADO: NGS - Máquinas, Acessórios e Serviços Ltda.
ASSUNTO: Orçamento para revisão geral de máquina de calcular.

DESPACHO

Nos têrmos do artigo 3o., inciso II, alínea "c", do Decreto no..... 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para revisão geral da máquina de calcular, marca LAGOMARSINO TOTALIA, no.... 272042, modêlo 8381, tombada sob o no. 16101, bem como autorizo a emissão de empenho, no valor de Cr$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros), a favor da firma NGS-MÁQUINAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA.

Brasília, 21 de julho de 1971.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

Divisão de Administração
Seção do Pessoal

ATOS DA CHEFIA

PRORROGAÇÃO DE LIC. P/ TRAT.SAÚDE - ARTS. 93,97,98 e 123-LEI no. 1.711/52

Atestado: 1201/71-SM
Interessado: CÍCERO FIRMINO DE COSTA
Matrícula: 0814
Período: 01.07.71 a 31.07.71

Laudo Médico: 543/71-SM
Interessado: JONAS CERQUEIRA CAMPOS
Matrícula: 1416
Período: 22.06.71 a 30.06.71

SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO

Interessado: EXPEDITO ANTONIO DE BARROS
Matrícula: 2503

Despacho: CONCEDO salário-família, pela dependente MARIA DE SOUSA FILHA, sogra, viúva, conforme documentação apresentada no processo no. 851356/71. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/71.

Sobradinho-DF., 09 de julho de 1971
NAGIB DABIEN
Diretor da Divisão de Administração
Respondendo P/ Seção de Pessoal

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ATA DA 6a. (SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE.. 1971.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um, às oito horas e trinta minutos, na Sede Provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no décimo andar do Edifício do BNDE, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 6a. (SEXTA) reunião extraordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor J O I R O GOMES DA SILVA e com a presença dos Senhores Conselheiros OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, L U Í S CARLOS BOAVENTURA NEVES e CID FERREIRA LOPES FILHO. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, o Senhor Presidente deu início à reunião, passando a palavra ao Conselheiro LUÍS CARLOS BOAVENTURA NEVES que relatou o Processo no. 363/71, que trata das NORMAS DE LICITAÇÕES DA CODEPLAN, sendo adotada a seguinte DECISÃO: "O Conselho, após minucioso exame da matéria de que é objeto o processo em referência, aprova as NORMAS DE LICITAÇÕES DA CODEPLAN, de acôrdo com o substitutivo apresentado pelo Relator, q u e se transforma em Resolução do Conselho de Administração". Em seguida, o Conselheiro CID FERREIRA LOPES FILHO relatou o Processo no. 233/71, que v e r s a sôbre ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA COMPANHIA, sendo proferida a seguinte DECISÃO: "O Conselho após minucioso exame da matéria de que é objeto o processo em referência, aprova à Minuta de alteração d o s Estatutos Sociais da CODEPLAN de acôrdo com o substitutivo apresentado pelo Relator, vencido o Conselheiro LUÍS CARLOS BOAVENTURA NEVES que, na redação do art. 40, votou p e l a fixação da jornada de trabalho de até 48 (quarenta e oito horas), à critério da Diretoria". A seguir o Conselho justificou as faltas às reuniões do Colegiado, do Conselheiro MARCELINO FÉDERAL HERMIDA, à 8a. (oitava) reunião ordinária e esta sessão. Em seguida, tendo em vista o afastamento justificado do Conselheiro LUÍS CARLOS BOAVENTURA NEVES, durante o mês de julho do corrente ano, o Senhor Presidente convocou o suplente de Conselheiro JOSÉ WILSON BARBOSA JUNIOR, eleito pela 8a. (oitava) Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 20-10-1970, em face do

disposto no Parágrafo Sexto, do art. 21, dos Estatutos Sociais da Emprêsa. À seguir o Senhor Presidente convocou uma Reunião Extraordinária do Conselho de Administração para o dia 07-07-1971, para tratar de assuntos urgentes e de interêsse da Administração. Nada mais havendo a tratar, às 12:55 (doze horas e cinquenta e cinco minutos), o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Secretário lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

JOIRO GOMES DA SILVA

OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES

CID FERREIRA LOPES FILHO

DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Secretário

ATA DA 180a. (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA) REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 1 971.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um, às nove (9) horas, na Sede Provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no décimo andar do Edifício do BNDE, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 180a. sessão da Diretoria sob a Presidência do Doutor OCTÁVIO ODILIO DE O LIVEIRA BITENCOURT e com a presença dos Senhores Diretores ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA, LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA E EVANDRO JOSÉ DE MACEDO. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os processos constantes da pauta, a saber: Processo no. 378/71- Ref. HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a vinda à Brasília do Doutor OSCAR DE MACEDO SOARES, para tratar de serviços a serem realizados para a CODEPLAN, devendo as despesas de passagem aérea, estada e diárias correr por conta da Companhia, ficando o Senhor Diretor Administrativo autorizado a tomar tôdas as medidas necessárias ao cumprimento da presente Decisão". Relator: Diretor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO. Processo no. 353/71 - Ref. Setor do Material e Patrimônio - Aquisição de material. DECISÃO": "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a Resolução 01/71 do Egrégio Conselho de Administração, autoriza a aquisição de material relacionado à fl. 01 e destinado ao Setor de Material e Patrimônio, pelo valor estimado de Cr$ 342,70 (trezentos e quarenta e dois cruzeiros e setenta centavos), com dispensa de licitação". Relator: Diretor LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA. Processo no. 372/71 - Ref. Setor do Material e Patrimônio - Aquisição de Material - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a Resolução 01/71 do Egrégio Conselho de Administração, autoriza a aquisição de material relacionado à fl. 01 e destinado ao Setor do Material e Patrimônio, pelo valor estimado de Cr$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros), com dispensa de licitação". Relator:"Diretor LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA. Processo no. 352/71 - Ref. Viagem - Coordenação de Setores Sociais. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o Relatório de fls. 01/15, apresentado pelo servidor GILBERTO SOBRAL, Coordenador de Setores Sociais, da Diretoria do Planejamento, autoriza a vinda à Brasília dos Senhores Professôres FRANCISCO XAVIER RIBEIRO DA LUZ E GASTÃO HENRIQUE SENGES, de São Paulo e Rio de Janeiro, respectivamente, com vistas à discussão de aspectos técnicos de trabalho a ser realizado para a CODEPLAN, com roteiro preliminar, devendo as despesas de passagem aérea, estada e diárias, correr à conta da Companhia, ficando o Senhor Diretor Administrativo autorizado a tomar tôdas as medidas necessárias ao cumprimento da presente Decisão". Relator: Diretor LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA. Processo no. 361/71- Ref. Prestação de contas - Coordenação de Setores Sociais. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o pronunciamento do Setor de Contabilidade, de fls. 05, aprova a prestação de contas de adiantamento que foi concedido ao servidor GILBERTO SOBRAL, no valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), através do Processo no. 228/71 e determina ao Setor competente que forneça ao interessado a respectiva quitação". Relator: Diretor LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA. Processo no. 347/71 - Ref. Aquisição de livros - Coordenação de Setores Econômicos - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a informação do Setor de Material e Patrimônio, de fls. 06, bem como a Decisão proferida pela Diretoria em sua 179a. sessão, de 14-06-71, autoriza a concessão de um adiantamento no valor de Cr$113,50 (cento e treze cruzeiros e cinquenta centavos), em nome do servidor ARGEU DE FREITAS, para aquisição de livros técnicos, para esta Emprêsa, com dispensa de licitação". Relator: Diretor LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA. Processo no. 377/71 - Ref- HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - Convênio - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a celebração do Convênio a ser firmado com o HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, para a realização de serviços de organização administrativa, de acôrdo com a Minuta constante do presente processo, submetendo a matéria em pauta à elevada apreciação do Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, da qual para constar, eu, DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA

LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO

DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Secretário.

ATA DA 181a. (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN - REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 1971.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um, às nove (9) horas, na Sede Provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no décimo andar do Edifício do BNDE, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 181a. sessão da Diretoria sob a Presidência do Doutor OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT e com a presença dos Senhores Diretores ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA, LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA e EVANDRO JOSÉ DE MACEDO. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os processos constantes da pauta, a saber: Processo no. 396/71 - Ref. Convênio a ser celebrado entre a CODEPLAN e o IPEA - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a celebração de Convênio entre esta Emprêsa e o IPEA, para levantamento da Conta Consolidada do Setor Público do Distrito Federal, de acôrdo com a minuta de fls. 02/04, submetendo a matéria em pauta à apreciação do Conselho de Administração". Relator: Diretor LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA. Processo no. 387/71 - Ref. SEMAP - Aquisição de material. DECISÃO : " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o disposto na Resolução no. 01/71, do Conselho de Administração, autoriza a concessão de um adiantamento no valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), em nome de ARGEU DE FREITAS, Chefe do Setor de Material e Patrimônio, para aquisição de material de consumo, confecção de carimbos e de impressos, com dispensa de licitação, nos têrmos do Decreto no. 1703/71". Relator: Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Processo no..... 390/71 - Ref. RODOLFO MEDEIROS NETO - Prestação de Contas - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Setor de Contabilidade, fls. 06, aprova a prestação de contas apresentada pelo servidor RODOLFO MEDEIROS NETO, decorrente do adiantamento que foi concedido através do processo no. 277/71, da seguinte forma: 02 passagens Real Expresso, Brasília -S. Paulo - S. Paulo - Anápolis, bilhetes nos... 1577 e 2485 - Cr$ 176,83; Despesas com telefonemas conforme nota no. 23734, de KING HOTEL LTDA - Cr$ 33,00; 04 (quatro) diárias a Cr$ 78,96 - Cr$315,84 - Soma Cr$ 525,67. Adiantamento concedido Cr$ 500,00. Saldo a receber Cr$ 25,67, e determina ao órgão competente que forneça ao interessado a respectiva quitação". Relator: Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Processo no. 395/71 - Ref. SERGE - Aquisição de pneus - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o disposto na Resolução 01/71, do Conselho de Administração, autoriza a aquisição de 03 (três) pneus, 4 (quatro) lonas, tamanho 165x380, destinados à viatura de placa AA4881, desta Emprêsa, com dispensa de licitação, nos têrmos da alínea "c", inciso II, art. 3o. do Decreto 1.703/71". Relator: Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Processo no. 399/71 - Ref. CARLOS MONTEIRO VILLA VERDE - Viagem - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a viagem do servidor CARLOS MONTEIRO VILLA VERDE à São Paulo e Santos - SP, a serviço da Companhia, com a estada provável de (quatro) - 04 dias, fazendo o percurso BSB-SP-BSB por via aérea, e São Paulo-Santos-São Paulo por via rodoviária, concedendo-lhe um adiantamento de Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), para fazer face às despesas com alimentação e pousada, bem como o percurso SP-Santos-SP, para posterior prestação de contas". Relator: Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Processo no..... 400/71 - Ref. SEMAP - Aquisição de material - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o disposto na Resolução no. 01/71, do Conselho de Administração, autoriza a aquisição de 01 (um) arquivo misto, com 03 (três) gavetas para pastas e 02 gavetas para fichas tamanho 3x5", pelo preço estimativo de Cr$ 450,00 (quatrocentos e cincoenta cruzeiros), com dispensa de licitação, nos têrmos da alínea "c", inciso II, art. 3o. do Decreto 1.703/71". Relator: Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, da qual para constar, eu, DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA

LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO

DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Secretário

ATA DA 182a. (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA) REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 1971

Aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e um, às 9:00 (nove) horas, na Sede Provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no décimo andar do Edifício do BNDE, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 182a. (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA) sessão da Diretoria sob a Presidência do Doutor OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT e com a presença dos Senhores Diretores ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA, LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA e EVANDRO JOSÉ DE MACEDO. Lida e aprovada a Ata da sessão anterior foram apreciados os processos constantes da pauta, a saber: Processo no. 398/71 - Ref. ABELARDO DIAS .- prestação de contas de adiantamento. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a informação do Setor de Contabilidade de fls. 04, aprova a prestação de contas apresentada pelo servidor ABELARDO DIAS, decorrente do adiantamento que lhe foi concedido através do Processo no. 229/71, no valor de Cr$.... 200,00 (duzentos cruzeiros), e determina ao Setor competente que forneça ao interessado a respectiva quitação". Relator : Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Processo no. 410/71 - ref. RAYMUNDA FERREIRA DA SILVA - viagem - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator homologa a Decisão proferida pelo Senhor Superintendente, que autorizou a viagem da servidora RAYMUNDA FERREIRA DA SILVA a São Paulo e Santos, a serviço da Companhia, a fim de consultar especialistas em organização hospitalar, em atendimento ao convênio firmado com o HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, com estada provável de 04 (quatro) dias, e o percurso por via aérea, e por via rodoviária no trajeto São Paulo - Santos - São Paulo, concedendo-lhe um adiantamento no valor de Cr$400,00 (quatrocentos cruzeiros), para fazer as despesas com a viagem em referência, e posterior prestação de contas". Relator Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Processo no. 416/71 - Ref. ARGEU DE FREITAS - prestação de contas de adiantamento. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a informação do Setor de Contabilidade de fls. 05, aprova a prestação de contas apresentada pelo servidor ARGEU DE FREITAS, decorrente do adiantamento que lhe foi concedido através do Processo no. 270/71, no valor de Cr$400,00 (quatrocentos cruzeiros) e determina ao Setor competente que forneça ao interessado a respectiva quitação". Relator: Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Processo no. 422/71 - Ref. MARIA DE LOURDES FONSECA - prestação de contas de adiantamento .DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista a informação do Setor de Contabilidade de fls. 05, aprova a prestação de contas apresentada pela servidora MARIA DE LOURDES FONSECA, decorrente do adiantamento que lhe foi concedido através do Processo no. 315/71, no valor de Cr$500,00 (quinhentos cruzeiros) e determina ao Setor competente que forneça à interessada a respectiva quitação". Relator: Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Processo no. 423/71 - TESOURARIA - adiantamento. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator autoriza a concessão de um adiantamento no valor de Cr$500,00 (quinhentos cruzeiros) em nome da servidora MARIA DE LOURDES FONSECA, para o atendimento de despesas de pequeno vulto". Relator: Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Processo no. 426/71 - Ref. - SERGE - adiantamento. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator autoriza a concessão de um adiantamento no valor de Cr$.... 300,00 (trezentos cruzeiros), em nome do servidor ABELARDO DIAS, para o atendimento de despesas de portes e telegramas desta Companhia. Relator: Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Processo no. 427/71. Ref. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - Contratação de técnicos. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o Convênio firmado com a Secretaria do Govêrno, para a elaboração do PLANO DIRETOR DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, autoriza a contratação dos Engenheiros Sanitaristas, Professôres FRANCISCO XAVIER RIBEIRO DA LUZ e GASTÃO HENRIQUE SENGES, para prestação de serviços à CODEPLAN, sob a forma de Consultoria, na realização do trabalho em referência, por se tratar de técnicos de notória especialização e de renome internacional, com capacidade profissional comprovada, ficando dispensada a licitação, na forma do disposto na letra "e" e parágrafo primeiro do art. 3o. da Resolução no. 04/71, do Conselho de Administração combinado com o art. 32, da citada Resolução, pelo preço global de Cr$48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), sendo Cr$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para cada um dos interessados, com as demais condições e requisitos constantes da proposta inicial, apresentada pela Diretoria de Planejamento. Encaminha o processo ao Senhor Assessor Jurídico da Superin-

tendência para a lavratura da respectiva minuta de contrato". Relator: Diretor LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA. Processo no. 429/71 - Ref. DIREX - impressão de MAPAS RODOVIÁRIOS no DISTRITO FEDERAL. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista a urgência na entrega dos MAPAS RODOVIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL, manifestada pelo Diretor de Execução Operacional, para que seja feito o lançamento por ocasião do Congresso de Cartografia, que se realizará nesta Capital, no dia 18.07.71, considerando, também o interêsse manifestado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal na divulgação dêste trabalho, notadamente na oportunidade acima referida, autoriza a impressão de 40 000 (quarenta mil) exemplares de MAPAS RODOVIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL, elaborado pela CODEPLAN, de acôrdo com a proposta, especificações e condições constantes de fls. 01, fornecidas pela DIREX, pelo preço estimativo de Cr$..... 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), mediante contrato, ficando dispensada a licitação por TOMADA DE PREÇOS, nos têrmos do art. 3o. letra "h", da Resolução no. 04/71, do Conselho de Administração, e autorizada a realização de licitação por CONVITE. Encaminha o Processo ao Conselho de Administração, para homologação da presente DECISAO, em cumprimento ao disposto no § 3o., do artigo 3o., da citada Resolução no. 04/71". Relator: Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Processo S/N - ref. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Convênio. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator aprova a Minuta de Convênio a ser firmado com a Caixa Econômica Federal, para a concessão de empréstimo aos servidores da CODEPLAN, sob consignação em fôlha de pagamento. Encaminha o processo à elevada apreciação do Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Processo no. 412/71 - Ref. EVANDRO JOSÉ DE MACEDO - Adiantamento. DECISAO: "A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista a informação do Setor de Contabilidade de fls.05, homologa o adiantamento que foi concedido ao Diretor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, através do Processo no. 354/71, no valor de Cr$200,00 (duzentos cruzeiros), para fazer face às despesas com a viagem que realizou à Goiânia-Go, juntamente com outros servidores da Companhia à serviço da mesma e aprova a prestação de contas apresentada pelo Diretor em referência, e determina ao órgão competente que forneça ao interessado a respectiva quitação -, Relator: Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, da qual para constar, eu, DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA

LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO

DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO No.: 18.689/71
INTERESSADA: IRMAOS MATSUNAGA LTDA - VIAÇAO PIONEIRA
ASSUNTO : Relevação de Multas

Despacho:

À Vista dos pareceres da Coordenação de Concessões, mantenho das penalidades aplicadas. Faça-se na Ordem de Serviço no. 466/71 a retificação proposta.

Brasília, 12 de julho de 1971

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

PROCESSO No.: 18.538/71
INTERESSADA: VIPLAN - Viação Planalto Ltda.
ASSUNTO: Recurso contra multas

Despacho:

De conformidade com o parecer da Coordenação de Concessões, a fls. 6, matenho as penalidades aplicadas, exceto as que constam das Ordens de Serviços nos..... 444/71, 447/71 e 448/71, que determino sejam anuladas, como se propõe no citado parecer.

Brasília, 14 de julho de 1971.

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 547/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário FONTINELO MARTINS VASCONCELOS, portador da permissão no. 674, a multa no valor de Cr$.... 259,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS), nos têrmos da Portaria no. 002/71, SSP, de 09 de março de 1971, por infração ao disposto na alínea "t", do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretario de Serviços Públicos.

Brasilia, 06 de julho de 1971

UBIRAJARA ARAÚJO
COORDENADOR DE CONCESSOES

ORDEM DE SERVIÇO No. 552/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário GERISVANDER VIEIRA CAMPOS, portador da permissão no. 681 a multa no valor de Cr$ 432,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS), nos têrmos da Portaria no. 002/71-SSP, de 09 de março de 1971, por infração ao disposto na (s) alínea (s) "t" do item 50, da Portaria no.. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 06 de julho de 1971

UBIRAJARA ARAÚJO
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 553/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 425, de 14 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 19.160/71.

RESOLVE:
aplicar à permissionária VIPLAN - VIAÇAO PLANALTO LTDA, a multa no valor de Cr$.. 112,50 (cento e doze cruzeiros e cinquenta centavos), nos têrmos da Portaria "E" no. 12 de 13 de dezembro de 1967, do sr. Secretário de Serviços Públicos, por infração ao disposto na (s) alínea (s) "a" e "o" do artigo (s) 24, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 425, de 14 de julho de 1965.

Brasília, 08 de julho de 1971

UBIRAJARA ARAUJO
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 554/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 425, de 14 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 18.323/71,

RESOLVE:

aplicar à permissionária VIPLAN- VIAÇAO PLANALTO LTDA, a multa no valor de Cr$... 112,50 (cento e doze cruzeiros e cinquenta centavos), nos têrmos da Portaria "E" no. 12 de 13 de dezembro de 1967, do Sr. Secretário de Serviços Públicos, por infração ao disposto na (s) alínea (s) "a" e "o" do artigo (s) 24, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 425, de 14 de julho de 1965.

Brasília, 08 de julho de 1971

UBIRAJARA ARAUJO
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 555/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969.

RESOLVE:

aplicar ao permissionário EMPRESA DE TÁXIS DOM BOSCO, portador da permissão no. 736 a multa no valor de Cr$ 64,80 (sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), nos têrmos da Portaria no. 002/71-SSP, de 09 de março de 1971, por infração ao disposto na (s) alínea (s) "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 08 de julho de 197[illegible]

UBIRAJARA ARAUJO
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 556/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no... 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário AMADOR CAMILO, portador da permissão no. 274 a multa no valor de Cr$ 64,80 (sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), nos têrmos da Portaria no.002/71-SSP, de 09 de março de 1971, por infração ao disposto na (s) alínea (s) "t" e "a" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 08 de julho de 1971

UBIRAJARA ARAUJO
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 557/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2[illegible] artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário LUIZ SILVA FERREIRA, portador da permissão no. 120 a multa no valor de Cr$ 129,60 (cento e vinte nove cruzeiros e sessenta centavos). nos têrmos da Portaria no. 002/71-SSP, de 09 de março de 1971, por infração ao disposto na (s) alínea (s) "i" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 08 de julho de 1971

UBIRAJARA ARAUJO
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 558/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

[illegible]icar ao permissionário ANTONIO LOPES DA SILVA, portador da permissão no. 1.144 a multa no valor de Cr$ 129,60 (cento e vinte nove cruzeiros e sessenta centavos), nos têrmos da Portaria no. 002/71-SSP, de 09 de março de 1971, por infração ao disposto na (s) alínea (s) "n" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 08 de julho de 1971

UBIRAJARA ARAUJO
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 559/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16 do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "a" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-78-55
NOME: PEDRO XAVIER CAVALCANTE DE BRITO
PERMISSAO: 822

PLACA: TX-2026
NOME: LÚCIO JOSÉ DE LIBERO
PERMISSAO: 1451

Brasília, 08 de julho de 1971

UBIRAJARA ARAUJO
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No.560/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1 969,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário JOSÉ NEVES MENDES, portador da Permissão no 938, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "a", do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 08 de julho de 1971

UBIRAJARA ARAÚJO
Coordenador de Concessões

A T A - DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e hum, na sala de Reuniões da Companhia, no 11º andar do Edifício Cotelb, situado no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Centésima Trigésima Segunda Reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA e com a presença dos Senhores Conselheiros ROBERTO GOMES PEREIRA, MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO e LISTER DE FIGUEIREDO. Aberta a sessão o Senhor Presidente determinou, de início, a distribuição a cada Conselheiro de um exemplar do Plano de Cargos. Em seguida o Senhor Presidente teceu comentários sôbre o assunto tendo informado aos Senhores Conselheiros ter sido o Plano elaborado por uma Comissão para êsse fim designada. Informou ainda que após a aprovação do Plano pelo Conselho será o documento encaminhado à Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, que através da Comissão de Classificação de Cargos fará o exame final do documento. Os Senhores Conselheiros solicitaram algumas informações sôbre certos aspectos do documento, de maneira especial quanto a legislação aplicada à administração de pessoal e política salarial, o que foi plenamente esclarecido pelo Senhor Presidente. Ao final ficou estabelecido que os Senhores Conselheiros examinariam o documento, individualmente, ficando marcada nova sessão para a próxima semana, até quinta-feira, dia 28, para aprovação do documento em reunião plenária do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada da qual para constar eu, *ANTONIO CARLOS CARNEIRO LEITE, Secretário Respondendo*, lavrei a presente Ata que vai por mim ~~subscrita~~ e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

ROBERTO GOMES PEREIRA

MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO

LISTER DE FIGUEIREDO

A T A - DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB

Aos dez dias do mês de março de mil novecentos e setenta e hum, na sala de Reuniões da Companhia, no 11º andar do Edifício Cotelb, situado no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Centésima Trigésima Quinta Reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA e com a presença dos Senhores Conselheiros THOMAZ DALTON, MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO e LISTER DE FIGUEIREDO. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Em seguida foram iniciados os trabalhos, tendo constado da "Ordem do Dia" o seguinte: "RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 1970, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL". Examinado e discutido o assunto o Conselho tomou a seguinte DECISÃO: "O Conselho de Administração, após tomar conhecimento do Relatório das atividades da Companhia de Telefones de Brasília - COTELB, no exercício de 1970, do seu Balanço Geral, da Demonstração da Conta Lucros e Perdas e finalmente do Parecer do Conselho Fiscal, aprovando-os, manifesta-se por unanimidade de votos, favorável ao seu encaminhamento à Assembléia Geral Ordinária, na forma estatutária. Na oportunidade, consigna os seus votos de louvor e aplauso à Diretoria, pela maneira como se conduziu à frente dos negócios da Cotelb, durante o Exercício de 1970, augurando-lhe os melhores prognósticos para o ano de 1971, em prol das comunicações do Distrito Federal". A seguir, o Conselheiro Thomaz Dalton solicitou a palavra, ocasião em que apresentou carta de renúncia ao Senhor Presidente, esclarecendo que, por motivos de constantes viagens e de seus afazeres na Embratel, *via-se impossibilitado de continuar* com o honroso mandato de Conselheiro da Companhia, agradecendo então ao Senhor Presidente e aos seus pares, as demonstrações de apreço e confiança de que foi alvo durante o tempo que participou deste Egrégio Conselho. Retomando a palavra o Senhor Presidente lamentou que o Conselheiro Dalton não mais pudesse integrar o Conselho e, dizendo aceitar as razões expostas em sua missiva, teceu comentários sôbre a atuação do renunciante, ressaltando que, nas horas precisas as intervenções do Conselheiro Dalton foram sempre de grande valia para a Cotelb, pelo seu conteúdo de grande tirocínio e visão profissional. Em seguida os demais Conselheiros declararam-se solidários com as palavras do Senhor Presidente, sobre o renunciante, após o que foi a sessão encerrada da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

THOMAZ DALTON

MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO

LISTER DE FIGUEIREDO

A T A - DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA-COTELB

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e hum, na sala de Reuniões da Companhia, no 11º andar do Edifício Cotelb, situado no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Centésima Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor - Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, de acôrdo com o parágrafo 4º do artigo 10º dos novos Estatutos da Emprêsa, e com a presença dos Conselheiros CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHÔA, MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO, RÔMULO VILLAR FURTADO e THOMPSON SCAFUTO. Antes de ser iniciada a sessão, o Senhor Presidente da Companhia pediu a palavra, para apresentar votos de bôas vindas aos novos Conselheiros efetivos Doutor Rômulo Villar Furtado e Coronel Thompson Scafuto e o suplente Doutor Jamário Flôres, recém empossados, saudando ainda o Excelentíssimo Senhor Secretário de *Serviços Públicos, pela sua primeira* Reunião na qualidade de Presidente do Conselho, conforme determina os novos Estatutos da Cotelb. A seguir o Senhor Presidente do Conselho declarou iniciados os trabalhos, tendo o Senhor Presidente da Companhia, com a palavra, apresentado a seus pares matéria de suma importância para a Emprêsa, isto é, a Tabela de Emprêgos Permanentes e a de "Faixas Salariais da Emprêsa", solicitando na ocasião suas excusas por submetê-las à apreciação da Mesa, para aprovação, nesta primeira Reunião, justificando entretanto que, pela sua urgência, solicitava a compreensão de seus pares. Usando da palavra o Senhor Presidente do Conselho disse estar plenamente justificada a urgência na aprovação da matéria, de vez que a mesma já fôra examinada e aprovada previamente pela Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, e ainda pela Diretoria da Cotelb, dependendo apenas de sua homologação por parte deste Conselho de Administração. Com a palavra o Conselheiro Thompson Scafuto disse que votaria pela aprovação da matéria por conhecer perfeitamente o alcance da medida, declarando ainda que as Tabelas de Emprêgo da Novacap, da qual é Diretor, também estão em fase final de apreciação. O Conselheiro Murilo Celso Guimarães Monteiro, reeleito no dia 19 do corrente, disse estar a par do assunto, justificando também sua aprovação. O Conselheiro Rômulo Villar Furtado declarou não desconhecer totalmente o assunto, motivo por que votaria pela sua aprovação. Tendo em vista a homogeneidade de pontos de vista, o Conselho de Administração decidiu aprovar por unanimidade, a "Tabela de Emprêgos Permanentes" e as "Faixas Salariais da Emprêsa", tendo esta última os seguintes níveis: nível 1 - Cr$ 235,00; nível 2 - Cr$ 300,00;nível 3 - Cr$400,00; nível 4 - Cr$ 500,00; nível 5 - Cr$ 625,00; nível 6 - Cr$ 750,00; nível 7 - Cr$ 900,00; nível 8 - Cr$ 1.200,00; nível 9 - Cr$ 1.500,00 ; nível 10 - Cr$ 1.900,00 e nível 11 - Cr$ 2.120,00, determinando ainda sua data de vigência a partir do dia 1º de maio do corrente ano. Esgotados os assuntos da Pauta, o Doutor Uchôa distribuiu aos Senhores Conselheiros cópias dos novos Estatutos da Cotelb, fazendo ligeiros comentários sobre o mesmo. A seguir expôs à Mesa alguns esclarecimentos sobre os atuais serviços urbanos e interurbanos os - quais estavam apresentando certa deficiência no momento, como conseqüência das múltiplas operações decorrentes da inauguração da Central Centro, verificada no dia 31 do março último. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada da qual para constar eu, TASSO' DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

As.:PAULO DA FONSECA VIANA

As.:CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHÔA

As.:MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO

As.:RÔMULO VILLAR FURTADO

As.:THOMPSON SCAFUTO

A T A - DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - COTELB

Aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e um, na sala de Reuniões da Companhia, no 11º andar do Edifício Cotelb, situado no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Centésima Trigésima Sétima Reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, de acôrdo com as novas disposições estatutárias, e com a presença dos Senhores Conselheiros CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHÔA, MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO, RÔMULO VILLAR FURTADO e THOMPSON SCAFUTO. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. A seguir foram iniciados os trabalhos, cuja Pauta foi a seguinte: 1) Plano de Cargos e Tabela de Funções em Comissão e Funções Gratificadas da COTELB, encaminhado pela Diretoria, para homologação do Conselho de Administração. DECISÃO: "O Conselho de Administração examinou minuciosamente a matéria, discutindo amplamente seus capítulos, inclusive a listagem de todos os empregos e respectivos enquadramentos e também a Tabela de Emprêgos em Comissão e Funções Gratificadas,decidindo, por unanimidade de votos, aprová-las, considerando que estão em consonância com as normas vigentes no Complexo Administrativo do Govêrno do Distrito Federal". 2) Proposta da firma PRODIC - Produções Dino Cazzola Ltda, para execução de um filme em 35 mm. de 1 minuto, colorido, sonoro com três cópias e três reduções em 16 mm., prêto-branco. DECISÃO: "Após o Conselho de Administração tomar conhecimento da Proposta da PRODIC, houve por bom autorizar a confecção do filme em referência, cuja votação foi unânime, por considerar de grande interêsse para a Emprêsa e para o Govêrno do Distrito Federal, a divulgação ampla da obra que hoje se executa". 3) Processo nº 1762/71 - Ofício nº 084/71 e Parecer nº 004/71/AJ - Renovação de Contrato de manutenção de elevadores do prédio.DECISÃO: "O Conselho de Administração examinou detidamente a documentação acima, e, face às considerações do Senhor Presidente da Companhia e ainda do Parecer nº 004/71, da Assessoria Jurídica, resolve autorizar a renovação do Contrato de Manutenção dos elevadores do Edifício Cotelb, com a firma Indústrias Villares S/A, dispensados os requisitos de Tomada de Preço. Esta resolução foi tomada por unanimidade de votos, tendo em vista ser a proponente fabricante dos elevadores a serem conservados, devendo a renovação ser feita no período de 1º de maio do corrente ano a 30 de abril de 1972, nos têrmos da proposta anexa". 4) Processo nº 6231/71 e Ofício nº 13/71 - (10) de 14.04.1971 - Dispensa de licitação para aquisição de Testador Automático. DECISÃO: "O Conselho de Administração, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, alínea XVIII dos novos Estatutos Sociais, e tendo em vista as ponderações contidas no ofício nº 13/71 do Senhor Presidente da Companhia, justificando ser o equipamento de exclusiva fabricação da Ericsson do Brasil S/A, Indústria e Comércio, resolve unanimemente aprovar a dispensa de licitação em epígrafe, autorizando a COTELB a adquirir o material, cujo valor é de Cr$ 55.546,00, a ser acrescido dos reajustamentos previstos e impostos incidentes". Esgotados os assuntos da Ordem do Dia, o Conselheiro Uchôa com a palavra teceu considerações sôbre o assunto de montagem de antenas de estações transmissôras de televisão na Tôrre própria, ocasião em que o Conselheiro Scafuto declarou ter a Novacap destinado uma área específica para as demais instalações da TV-Globo, na Asa Norte, ficando determinado pelo Conselho que a Cotelb deverá oficiar àquela Companhia solicitando informações mais detalhadas a respeito, pois, deverá esta emprêsa, receber a concessão dos serviços da Tôrre da Televisão do Brasília. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

Ass.: PAULO DA FONSECA VIANA

Ass.: CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHÔA

Ass.: MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO

Ass.: RÔMULO VILLAR FURTADO

Ass.: THOMPSON SCAFUTO

A T A - DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - COTELB

Aos dezenove dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e hum, na sala de Reuniões da Companhia, no 11º andar do Edifício Cotelb, situado no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Centésima Trigésima Oitava Reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, neste ato representado por seu substituto legal Doutor MÁRIO HERRERA DE MORAES, e com a presença dos Senhores Conselheiros' CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA, MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO, RÔMULO VILLAR FURTADO e THOMPSON SCAFUTO. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. A seguir foram iniciados os trabalhos, de acôrdo com a "Ordem do Dia" que foi a seguinte: 1) Carta nº 04/ENTEL/BR, de 04.05.71, da firma Engenharia de Telecomunicações ENTEL S.A., solicitando pagamento da importância de Cr$180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), valor de serviços pertinentes à elaboração do Plano Diretor da Cotelb. O assunto foi debatido e discutido, pois, a firma sugeria à Cotelb o aceite de duas duplicatas de Cr$90.000,00 (noventa mil cruzeiros) cada uma, para desconto em Bancos particulares. O Conselheiro Doutor Uchôa relatou oralmente a matéria, apresentando proposição no sentido de que fôsse referendada a decisão da Diretoria, em sua 132a. Reunião, que optou pelo pagamento de Cr$90.000,00 de imediato e os restantes - Cr$90.000,00 quando do término dos trabalhos do Plano Diretor. Justificou ainda o Conselheiro Uchôa essa decisão, tendo em vista que tôdos os contatos junto ao FINEP, para o financiamento previsto para êsse trabalho, não obtiveram o êxito esperado até o momento. Encerrados os debates foi a proposição a votação tendo o Conselho homologado por unanimidade de votos a decisão da Diretoria, independente de aceite - de duplicatas. Esgotados os assuntos da Pauta, o Senhor Conselheiro Uchôa pediu a palavra, fazendo um completo relato de ocorrências havidas com respeito aos serviços telefônicos no Setor Militar Urbano, quando foram lidos documentos de ordem interna, determinando urgentes providências para a regularização do assunto, dizendo ainda necessitar de um cabo de 1.800 pares, medindo 3.600 metros, em caráter de - emergência, para obras de estrita segurança nacional a serem executados na Esplanada dos Ministérios e no Planalto, para o que estava sendo elaborada exposição solicitando dispensa de licitação, cujo documento deverá ser apresentado em reunião próxima. Finalizando disse ainda ter sido criada uma Comissão de Averiguações para apurar as causas dos atrasos havidos nas obras previstas para aquêle setor. Nada' mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, da qual para constar - eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros -- presentes.

As.: MÁRIO HERRERA DE MORAES

As.: CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

As.: MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO

As.: ROMULO VILLAR FURTADO

As.: THOMPSON SCAFUTO

A T A - DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - COTELB

Aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e hum,na sala de Reuniões da Companhia,no 11º andar do Edifício Cotelb, situado no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Centésima Trigésima Nona Reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, neste ato representado por seu substituto legal Doutor MÁRIO HERRERA DE MORAES,e com a presença dos Senhores Conselheiros CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHÔA, MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO, ROMULO VILLAR FURTADO e THOMPSON SCAFUTO. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. A seguir foram iniciados os trabalhos cuja pauta foi a seguinte: 1) Regulamento de Licitação da COTELB - A matéria foi aprovada nesta data pela Diretoria,tendo sido apresentada aos Senhores Conselheiros para exame e apreciação de seu contexto, decidindo o Conselho submeter a matéria a estudo mais minucioso, devendo voltar na próxima reunião, quando dará sua aprovação. 2) Solicitação *de Referendo ao ato do* Senhor Presidente da COTELB, que autorizou em caráter emergencial, a compra de cabo de 1.800 pares, para os Ministérios Militares. O assunto foi debatido pelos Senhores Conselheiros, decidindo a mesa que o processo volte na próxima sessão com justificativa, cuja aprovação estará condicionada à aprovação do Regulamento de licitação, ainda em exame. 3) Pedido de Dispensa de Licitação para contratação da firma Graham Bell para lançamento de cabos em áreas prioritárias. O processo foi examinado e depois de relatado pelo Conselheiro Uchôa, teve sua discussão e votação adiadas, até que seja aprovado o Regulamento de Licitação, em tramitação. 4) Pedido de Dispensa de licitação para aquisição de Divisórias. Trata o presente processo de aquisição de mais 43,683 metros lineares de divisórias para complementação de serviços executados no Edifício sede da Cotelb. Após exame o Conselho decidiu adiar a sua discussão e votação, até que seja aprovado o Regulamento de Licitação. 5) Solicita autorização para inserir aditivo ao Contrato nº 016/71, de 14.05.71, com a Graham Bell, adjudicando à firma EBE, 20% dos serviços adicionais previstos naquele Contrato. O Conselho, examinando o processo, decidiu aguardar a aprovação do Regulamento de licitação para dar seu parecer final sôbre o assunto. Esgotados os assuntos da Pauta, o Conselheiro Uchôa submeteu à mesa, uma carta da TV Globo Canal 10, na qual esta emissôra, ocupante de boxes na Tôrre de Televisão, apresenta *uma série de reclamações sôbre o estado dos* referidos boxes, particularmente os gabinetes sanitários. Tendo em vista que o assunto foge à alçada da Cotelb,decidiu o Conselho encaminhar o documento à NOVACAP, que poderá então definir a competência das providências. Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada da qual, para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

As.: MÁRIO HERRERA DE MORAES

As.: CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

As.: MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO

As.: ROMULO VILLAR FURTADO

As.: THOMPSON SCAFUTO

A T A - DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - COTELB

Aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e hum, na sala de Reuniões da Companhia, no 11º andar do Edifício Cotelb, situado no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, - realizou-se a Centésima Quadragésima Reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Excelentíssimo Sênhor Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, de acôrdo com as novas disposições estatutárias, e com a presença dos Senhores Conselheiros CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA, MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO, ROMULO VILLAR FURTADO e THOMPSON SCAFUTO. Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, tiveram início os trabalhos, cuja Pauta foi a seguinte: 1) Regulamento de Licitação - Este processo voltou ao Conselho com modificações aprovadas anteriormente. Entretanto, o Senhor Presidente apresentou uma outra cópia com ligeiras alterações, cujo documento, depois de examinado e discutido, foi a votação, tendo os Senhores Conselheiros emitido a seguinte DECISÃO: "O Conselho de Administração, após exame do Regulamento de Licitação original e o apresentado pelo Senhor Presidente. por unanimidade dos Senhores Conselheiros presentes, resolveu aprovar o primeiro, sem prejuízo do aproveitamento dos subsídios apresentados no segundo, devendo entrar em vigor nesta data". 2) Exposição de Motivos do Senhor Presidente da Cotelb, solicitando referendo do Conselho, para sua determinação no sentido de ser adquirido, em caráter emergencial, para as obras nos Ministérios Militares, um cabo de 1.800 pares à firma Pirelli S/A - Este assunto foi objeto de exame e discussão pelo Conselho em reunião anterior, cuja decisão ficou condicionada à aprovação do Regulamento de Licitação, o que ocorreu hoje. Assim, posta a matéria a votação foi a mesma aprovada com a seguinte DECISÃO: "O Conselho de Administração examinou e discutiu amplamente as razões da determinação do Presidente Uchôa, cujas implicações de segurança nacional foram plenamente caracterizadas, motivo por que referenda aquêle ato, que mandou adquirir à firma Pirelli S/A, 3.600 (três mil e seiscentos) metros de cabo de 1.800 (mil e oitocentos) pares, ao preço global de Cr$777.348,00 (setecentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros), de acôrdo - com o Regulamento de Licitação da Cotelb". 3) Exposição de Motivos do Senhor Presidente Uchôa, solicitando dispensa de licitação para a firma Instaladora Graham Bell executar lançamento de cabos telefônicos -- nos trêchos SIA - Taguatinga e Estação Telefônica Sul, cujos serviços são considerados de emergência, tendo em vista a sua relação direta com a expansão das 30.000 linhas. O processo, em reunião anterior, havia sido examinado, tendo sido adiada a sua aprovação até que fôsse aprovado o Regulamento de Licitação. Assim, os Senhores Conselheiros tomaram a seguinte DECISÃO: "O Conselho de Administração, louvado nas - justificativas contidas na Exposição de Motivos do Senhor Presidente - Uchôa, e ainda no Regulamento de Licitação da Companhia, por unanimidade dos Senhores Conselheiros presentes, resolveu aprovar a dispensa de licitação ora solicitada, referendando a contratação da firma Instaladora Graham Bell para lançamento de cabos telefônicos nos trêchos citados acima, pelo preço total de Cr$116.629,97 (cento e dezesseis mil, seiscentos e vinte e nove cruzeiros e noventa e sete centavos)". 4) Exposição de Motivos do Senhor Presidente Uchôa solicitando dispensa de licitação para aquisição de divisórias para o Edifício sede, (complementação de serviços). Este processo, examinado na última reunião, ficou na dependência da aprovação do Regulamento de Licitação. A justificativa do pedido foi baseada no fato de ser a firma Sudeste S/A, vencedora da Tomada de Preços para fornecimento e execução dos trabalhos - iniciais, sendo a complementação dos serviços motivada por modificações havidas durante o fluxo das obras. Assim o Conselho houve por bem exarar a seguinte DECISÃO: "O Conselho de Administração, tendo em vista a justificativa apresentada na Exposição de Motivos do Senhor Presidente Uchôa e de acôrdo com o Regulamento de Licitação da Cotelb, resolveu aprovar, por unanimidade dos Senhores Conselheiros presentes, o pedido de dispensa de licitação, adjudicando à firma Sudeste S/A, a aquisição e instalação de 43,683 metros lineares de divisórias no Edifício sede, pelo valor total de Cr$16.498,31 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito cruzeiros e trinta e hum centavos)". Esgotados os assuntos - da Pauta, o Conselheiro Uchôa usou da palavra fazendo ligeira exposição sôbre a situação da Península Norte e as providências que estão sendo adotadas para solução dos problemas daquela área. Comunicou em seguida a seus pares, as medidas que estão em andamento para a contratação da Standard Electrica, mediante um aditivo, para, num período de seis mêses, assumir a operação e manutenção da Central Centro, inclusive o treinamento intensivo de nosso pessoal, no período. Prosseguindo, informou ter a Cotelb conseguido uma Bôlsa de Estudo no Japão, através do Miniatério das Relações Exteriores, para um engenheiro, por três mêses, tendo sido escolhido o nome do engenheiro Ricardo de Sousa Ribeiro Nascimento, cujo nome foi aprovado pela Diretoria. A seguir,fêz distribuição a seus pares, de cópias de Balancetes da Companhia, referente aos mêses de Janeiro a Abril, bem como exemplares do Estudo Tarifário da Emprêsa, documento êste já enviado ao Dentel, e aguardando aprovação. Referiu-se detalhadamente sôbre a situação do estoque de dutos, problema êsse que não é novo, sendo do conhecimento do Senhor Presidente da Mesa e do Conselheiro Murilo. Disse ainda o Conselheiro Uchôa lamentar que a firma Irfasa, vencedora da última concorrencia não esteja cumprindo o Contrato nº 011/71, como decorrência da má qualidade dos dutos fabricados. Na ocasião, acrescentou que a Cotelb, pela necessidade de urgente do material, está na iminência de adquirir 20.000 dutos de outra firma. Sôbre essas ocorrências, o Senhor Presidente da Mesa recomendou fôssem iniciados contatos com a firma Irfasa, em reunião oficial, após o que, face aos resultados obtidos, serão tomadas providências compatíveis para a rápida solução do assunto. Discorreu ainda o Conselheiro Uchôa sôbre os problemas da rêde, dizendo da necessidade' de se elaborar um Plano Básico de Rêdes, informando já ter mantido' contatos com o General Lincoln Jecklés Santos, pessoa altamente especializada no assunto, e engenheiro de telefonia, propondo então a contratação do mesmo para Assessor Técnico da Cotelb, aproveitando o ensêjo para submeter a proposição à mesa. Decidiu então o Conselho aprovar a contratação do General Lincoln, para aquêle cargo, cujo salário será de vinte salários mínimos mensais, decisão esta condicionada à apresentação do Currículo daquêle engenheiro e justificativa,de acôrdo com o Plano de Cargos da Emprêsa, documentação esta que será apresentada na próxima reunião. Finalizando o Doutor Uchôa fêz ligeiros' comentários sôbre o sistema PCM, para Taguatinga, e informou à Mesa, das medidas ora em estudos para a contratação de firmas especializadas para a execução de grandes projetos da Companhia, estando em contatos com uma das firmas de maior gabarito nacional que é a Lacase & Pizão, de São Paulo, cujo Diretor esteve em Brasília, especialmente - convidado para tomar conhecimento da situação da rêde telefônica do Plano Piloto. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a -- presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

As.: PAULO DA FONSECA VIANA
As.: CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
As.: MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO
As.: ROMULO VILLAR FURTADO
As.: THOMPSON SCAFUTO

A T A - DA VIGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - COTELB

Aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e hum,na sede da Companhia de Telecomunicações de Brasília-COTELB, situado no Setor Comercial Sul, Edifício Cotelb, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia, sob a Presidência do Senhor HUMBERTO GOMES DE BARROS e com a presença dos Senhores Conselheiros DILERMANDO SALAMEH CHRISTO e ALEIXO LUIZ GARCIA. Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, passou-se a seguir, ao exame e aprovação do balancete referente ao mês de Março do corrente ano. "O Conselho Fiscal, examinou o Balancete acima referido, reservando-se para aprová-lo após análise da correção do Ativo Imobilizado,procedida, recomendando ainda: que a Diretoria complemente a caução, enquadrando-se nos têrmos do Art. 13 § 1º do nôvo Estatuto Social da Companhia". Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei o presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

HUMBERTO GOMES DE BARROS

DILERMANDO SALAMEH CHRISTO

ALEIXO LUIZ GARCIA

A T A - DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - COTELB

Aos nove dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e hum, na sede da Companhia de Telecomunicações de Brasília-COTELB, situado no Setor Comercial Sul, Edifício Cotelb, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia, sob a Presidência do Senhor HUMBERTO GOMES DE BARROS e com a presença' dos Senhores Conselheiros DILERMANDO SALAMEH CHRISTO e ALEIXO LUIZ GARCIA. Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, passou-se a seguir, ao exame e aprovação do balancete referente ao mês de abril do corrente ano. DECISÃO: "O Conselho Fiscal examinou a correção do Ativo Imobilizado procedida em Março de 1971, verificando que nela foram computadas apenas as amortizações e depreciações contabilizadas em 1970, não se levando em consideração os valôres contabilizados ao mesmo título, nos exercícios anteriores, em face do que,resolveu: recomendar à Diretoria, o reexame, em regime de urgência, das reavaliações do Ativo Imobilizado procedidas neste e nos exercícios passados, uma vez que, também nêstes, o problema não foi devidamente colocado. Resolveu ainda: a) recomendar a instalação imediata do Setor de Ações, à vista do cumprimento de contratos de autofinanciamento e as implicações decorrentes na distribuição do aumento de capital em perspectiva, por fôrça da correção do ativo imobilizado; b) reiterar recomendações anteriores no sentido do levantamento, também em caráter de urgência, da posição dos contratos de autofinanciamento, com vistas ao aumento de capital. Decidiu finalmente sustar a apreciação' dos balancetes de Março e Abril, até solução dos problemas acima levantados". Nada mais havendo a tratar,foi a sessão encerrada,da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

HUMBERTO GOMES DE BARROS

DILERMANDO SALAMEH CHRISTO

ALEIXO LUIZ GARCIA

A T A - DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - COTELB

Aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e hum, na sede da Companhia de Telecomunicações' de Brasília - COTELB, situada no Setor Comercial Sul, Edifício Cotelb, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia, sob a presidência do Senhor -- HUMBERTO GOMES DE BARROS e com a presença dos Senhores Conselheiros DILERMANDO SALAMEH CHRISTO e ALEIXO LUIZ GARCIA. Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, os senhores conselheiros detiveram-se na verificação de cáuculos de correção monetária, assunto êsse debatido com o Senhor Chefe da Divisão Geral de Contabilidade, com quem acertaram medidas específicas. A seguir, fizeram ainda recomendações sôbre o levantamento dos contratos referentes às 6.000 linhas, de vêz que, se trata de outro assunto pendente. Finalizando os trabalhos, os Senhores' Conselheiros resolveram aprovar os Balancetes de Março e Abril do corrente ano, exitindo o seguinte parecer: "O Conselho Fiscal, em reunião plenária nesta data, resolveu aprovar os Balancetes referentes aos mêses de Março e Abril dêste ano, com ressalva dos cálculos da correção monetária, na forma da Ata anterior". Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

HUMBERTO GOMES DE BARROS

DILERMANDO SALAMEH CHRISTO

ALEIXO LUIZ GARCIA

A T A - DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB

As nove horas do dia doze de fevereiro de mil novecentos e setenta e hum, na sala de Reuniões da Companhia, no 11º andar do Edifício Cotelb, situado no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Centésima Vigésima Sexta Reunião da Diretoria, - sob a Presidência do Doutor CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA e com a presença dos Senhores Diretores ATTILA ALBERT JANCSO, JOSÉ MOREIRA MACIEL, JOSÉ LUIZ FERREIRA BASTOS, JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES e HAROLDO GALVÃO LOBO. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior.A seguir foram iniciados os trabalhos, de acôrdo com a Pauta: 1) Processo de Concorrência Pública 02/70, para aquisição de 12.000 aparelhos telefônicos. A Diretoria deteve-se no minucioso exame do Relatório da Comissão de Licitação tendo as discussões se prolongado até às 13:00 horas quando foi a matéria a votação, cuja DECISÃO foi a seguinte: "A Diretoria, após examinar e discutir minuciosamente o Relatório da Comissão de Licitação, - houve por bem, ao homologar a Concorrência em questão, elaborar detalhada Justificativa, em síntese, por admitir a Comissão a equivalência dos requisitos técnicos sem indicar um fator decisivo, devendo a licitação ser resolvida em função dos preços e condições de pagamento, em que a Standard Electrica seria vencedora; por optar a Diretoria Financeira por outra proposta como a mais vantajosa por ser relativamente insignificante as diferenças entre as diversas propostas, decidindo, dentro dos critérios definidos no Edital, eleger a proposta da Ericsson do Brasil Indústria e Comércio S.A., como a mais conveniente para a Companhia, pelos motivos enumerados na citada Justificativa anexada ao Processo". 2) Processo de Tomada de Preços nº 013/70 - para aquisição de cabos telefônicos. Após os Senhores Diretores tomarem conhecimento do Relatório da Comissão de Licitação, o processo foi discutido e em seguida submetido a votação, tendo sido emitido a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, após exame e discussão do processo, decidiu homologar a Tomada de Preços nº 013/70, adjudicando à firma PIRELLI S/A o fornecimento de 9.400 metros de fio TAP - 600 pares, no valor' global de Cr$ 1.411.410,00". 3) Processo de Tomada de Preços nº 15/70 para aquisição de Cabos Tillinter. De acôrdo com o Relatório da Comissão de Licitação, a Diretoria tomou a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, após exame o discussão do processo, decidiu homologar a Tomada de Preços nº 015/70, adjudicando à FICAP - Fios e Cabos Plásticos do Brasil S/A, o fornecimento de 1.200 metros de cabo Tillinter, no valor global de Cr$ 53.922,00". 4) Processo de Tomada de Preços nº 016/70 - para aquisição de Fios Telefônicos, tipo EK, Jumper e Drop. O processo foi a discussão e votação, cuja DECISÃO foi a seguinte: "A Diretoria, após exame e discussão do processo, decidiu homologar a Tomada de Preços nº 016/70, adjudicando à firma Marsicano S.A. - Indústria de Condutores Elétricos, o forneçimento de 70.000 metros de Fio EK, 150.000 metros de Fio Jumper e 150.000 metros de Fio Drop, no valor global de Cr$ 103.840,00". 5) Processos de Prestações de Contas dos servidores : MOACIR DE OLIVEIRA SANTOS (duas), nos valôres de Cr$ 1.000,00 cada -- uma, CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA e JOSÉ MOREIRA MACIEL, nos valôres de Cr$ 4.438,31 e Cr$ 12.430,56, respectivamente". DECISÃO: "A Diretoria, após exame dos processos verificou estarem os mesmos de acôrdo com as normas exigidas pela Companhia, resolvendo pela sua aprovação unânime". Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a -- presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Diretores presentes.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

ATTILA ALBERT JANCSO

JOSÉ MOREIRA MACIEL

JOSÉ LUIZ FERREIRA BASTOS

JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

HAROLDO GALVÃO LOBO

A T A - DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - C O T E L B

Aos dois dias do mês de março de mil novecentos e setenta e - hum, na sala de Reuniões da Companhia, no 11º andar do Edifício Cotelb, situado no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Centésima Vigésima Sétima Reunião da Diretoria, sob a Presidência do Doutor CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHÔA e com a presença dos Senhores Diretores ATTILA ALBERT JANCSO, JOSÉ MOREIRA MACIEL, JOSÉ LUIZ FERREIRA BASTOS, JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES e HAROLDO GALVÃO LOBO. Como convidado o Assessor Jurídico da Companhia. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Em seguida foram iniciados os trabalhos tendo o Senhor Presidente distribuído aos Diretores, cópias do Regimento Interno da Companhia, para que sejam examinadas e devolvidas com as retificações que se fizerem necessárias. Essa devolução deverá ser feita com a máxima - urgência. A seguir foi submetido à mesa o novo Plano de Cargos, tendo o Senhor Presidente comunicado que este documento seria apresentado -- ainda hoje à Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos da Secretaria de Administração do G.D.F., motivo por que solicitava dos Senhores Diretores se pronunciassem sobre alguma proposição de alteração,antes daquela aprovação final. O Senhor Diretor de Engenharia pediu a palavra, apresentando sua proposição que constou do seguinte: 1) acréscimo de mais uma classe IV, nível 10, nas carreiras de Técnico de Comutação e de Técnico de Eletrônica e Eletricidade. Êstes dois últimos devorão ter respectivamente os Cursos de Eletrônica e Eletrotécnica, sendo que as três classes deverão possuir experiência de oito anos. 2) acréscimo de mais uma classe II, nas carreiras de Examinador de Linha e de Irlat e alteração do cargo isolado de Técnico de Rêde, nível 7, para - carreira com quatro classes, I, II, III e IV, aos níveis 6, 7, 8 e 9, com experiência de oito anos para o nível 9, e 5 anos para os níveis 7 e 8 e três anos para o nível 6. 3) transformação do cargo isolado Auxiliar Técnico, nível 6, em carreira de três classes, I, II e III, aos níveis 4, 5 e 6, com experiência de 3 e 5 anos e cursos ginasial e científico, respectivamente. Submetida a discussão e posteriormente a votação, a proposição foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Diretor de Administração apresentou sua proposição que constou do seguinte: 1) transformação do cargo isolado de Auxiliar de Fiscalização de Obras,nível 5 em carreira de igual denominação, com três classes, I, II e III níveis 5, 6 e 7, os dois primeiros com curso ginasial e o último, científico, com experiência de 2, 5 e 8 anos respectivamente, sendo a proposição discutida e aprovada por unanimidade de votos. Finalmente o Diretor Comercial apresentou a seguinte proposição: 1) inclusão do cargo isolado de Secretário, nível 7, com a descrição de cargo, atribuições e qualificações da fôlha correspondente na "Especificação de Cargos", cuja proposição foi igualmente aprovada por unanimidade. Ultimadas as proposições acima, as páginas alteradas deverão ser devolvidas aos respectivos Departamentos a fim de que sejam regularizadas com a máxima urgência. Prosseguindo, foi criada a Comissão de Enquadramento, composta dos Senhores Haroldo Galvão Lobo, Attila Albert Jancso, José Luiz Ferreira Bastos e João Luiz Vollmer Motta Paes, que, sôbre a presidência do primeiro, estará incumbida de rever os trabalhos de enquadramento feitos pelas Comissões anteriores e avaliar as modificações' efetuadas pelos Departamentos, sobre o assunto. Os serviços dessa Comissão deverão ser iniciados tão logo estejam de posse das letações -

de todos os departamentos e terminados até o dia 15 do corrente. Na oportunidade, o Senhor Presidente declarou concluídos os trabalhos das duas Comissões anteriores, ocasião em que agradeceu aos seus membros Senhores Attila Albert Jancso, Haroldo Galvão Lobo, João Luis Vollmer Motta Paes, José Lívio Viana Braga, Adalberto Magalhães Freire, Francisco Deiró Couto Borges e Ricardo de Sousa Ribeiro Nascimento, pelo magnífico trabalho apresentado. A seguir o Senhor Presidente submeteu a exame e discussão o processo de Tomada de Preços nº 02/71, Lançamento de Dutos no Plano Piloto. A matéria foi devidamente apreciada e discutida, mormente o Relatório da Comissão de Licitação, e, posta a votos foi homologada com a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, após exame e discussão do processo e com base no Relatório da Comissão de Licitação, decidiu por unanimidade homologar a Tomada de Preços em referência, adjudicando cinquenta por cento (50%) do valor da licitação para cada licitante, ou seja, para a Emprêsa Brasileira de Engenharia S.A. - EBE, contrato no valor de Cr$ 1.035.555,00 (hum milhão, trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros) e para a firma Instaladora Graham Bell Ltda, contrato no valor de Cr$1.035.555,00 (hum milhão, trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros). Quanto à forma de pagamento o Departamento Financeiro escolherá, dentre as propostas, a mais conveniente para a Cotelb. O Processo deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica para a lavratura dos contratos respectivos, ouvidos os órgãos técnicos da Companhia". Prosseguindo, foi examinada a minuta do Contrato a ser assinado com a Ericsson do Brasil, para aquisição de 12.000 aparelhos telefônicos. A Diretoria, após discutir êste processo, decidiu devolvê-lo à Assessoria Jurídica de vez que houve alteração em diversas cláusulas da Minuta ora em estudos. No referido Contrato deverá constar o estágio de dois técnicos da Cotelb na Ericsson, para efeito de manutenção dos novos aparelhos. Em seguida o Senhor Presidente propôs à mesa a contratação de um arquiteto em regime de tempo parcial para execução de projetos das Estações do Gama e de outros locais fora do Plano Piloto, por tempo determinado, tendo recomendado ao Departamento de Engenharia maiores estudos a respeito. Processo nº 1150/71 - Prestação de Contas do servidor ADELINO DA ROSA, no valor de Cr$ 100,00. DECISÃO: "A Diretoria, após exame do processo verificou estar o mesmo de acôrdo com as normas exigidas pela Companhia, resolvendo pela sua aprovação' unânime". Esgotados os assuntos da Pauta, o Senhor Presidente dedicou o resto do expediente a fazer comunicações seguidas de comentários sobre os seguintes assuntos: 1) publicação do Edital para o Serviço de Telefonia Móvel até o dia 10 do corrente; 2) Pedido de prorrogação do término das obras da Estação Norte, por parte da Construtora Kosmos. O Departamento de Engenharia deverá entrar em entendimentos com esta' firma, pois, é pensamento da Cotelb não atender a nenhum pedido nesse sentido. 3) Recomendou o Senhor Presidente ao Departamento de Administração juntamente com a Assessoria Jurídica, a redação de nova Ordem Interna com referência a horas extras a serem executadas pelos seus empregados. Finalmente, recomendou ao Departamento Financeiro entrar em entendimentos com o Banco Regional de Brasília sobre o empréstimo do FINEP, para pagamento dos serviços executados pela Entel S.A. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Diretores presentes.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHÔA

ATTILA ALBERT JANCSO

JOSÉ MOREIRA MACIEL

JOSÉ LUIZ FERREIRA BASTOS

JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

HAROLDO GALVÃO LOBO

A T A - DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB

Aos nove dias do mês de março de mil novecentos e setenta e hum, na sala de Reuniões da Companhia, no 11º andar do Edifício Cotelb, situado no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Centésima Vigésima Oitava Reunião da Diretoria, sob a Presidência do Doutor CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHÔA e com a presença dos Senhores Diretores ATTILA ALBERT JANCSO, JOSÉ MOREIRA MACIEL, JOSÉ LUIZ FERREIRA BASTOS e HAROLDO GALVÃO LOBO. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. A seguir passou-se à Ordem do Dia, tendo sido apreciado o Processo nº 0384/71, Tomada de Preços nº 017/71 - Arrendamento do Restaurante da Cotelb. Foi relator do mesmo o Diretor Haroldo Galvão Lobo. Após exame e discussão foi a matéria a votação, sendo a Tomada de Preços homologada, cuja decisão foi a seguinte: "A Diretoria, após exame e discussão da matéria e com base no Relatório da Comissão de Licitação, decidiu pela homologação unânime da Tomada de Preços em questão, adjudicando à firma Bar e Restaurante Pancalão Ltda., o arrendamento do Restaurante da Companhia, ao preço de Cr$ 200,00 mensais. Fica ainda estabelecido que o pagamento das refeições por parte dos empregados obedecerá à seguinte porcentagem: 15% para os níveis 1 e 2; 30% para os níveis 3 e 4; 60% para os níveis 5 e 6; 90% para o nível 7 e 100% do nível 8 em diante, isto é, Cr$ 3,80. O Departamento de Administração providenciará a Regulamentação necessária ao perfeito funcionamento do Restaurante". Prosseguindo, foi objeto de discussão, proposição do Senhor Chefe do Departamento Financeiro, que, em documento contendo sólida justificativa e baseado no ítem 4.1. do Capítulo 3 do novo Plano de Cargos da Companhia, solicita a contratação provisória do Senhor Francisco Antonio de Assumpção no cargo de Assistente Administrativo III. A proposição foi a votação, sendo aprovada por unanimidade. O processo deverá ser encaminhado ao Departamento de Administração para as providências cabíveis. Esgotados os assuntos da Ordem do Dia, o restante do expediente foi destinado a comunicações diversas e recomendações sobre vários problemas tais como a melhoria da rêde do Riacho Fundo, sendo recomendado a elaboração do Edital para aquisição do equipamento necessário àquele serviço, com a mais absoluta prioridade. Comunicou também o Senhor Presidente que o prédio da Central Norte será entregue no dia 08 de abril vindouro. Também serão inaugurados vários Postos Telefônicos no decorrer dêste mês e em abril, a saber: Núcleo Bandeirante; Cruzeiro; Guará e Gama. Encerrando os trabalhos o Senhor Presidente comunicou à mesa que a SESA havia solicitado adiamento de 30 dias para a data da Concorrência de Sobradinho, tendo sido concedido apenas 20 dias. Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Diretores presentes.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHÔA

ATTILA ALBERT JANCSO

JOSÉ MOREIRA MACIEL

JOSÉ LUIZ FERREIRA BASTOS

JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

HAROLDO GALVÃO LOBO

A T A - DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB

Aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e hum, na sala de Reuniões da Companhia, no 11º andar do Edifício Cotelb, situado no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Centésima Vigésima Nona Reunião da Diretoria, sob a Presidência do Doutor CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHÔA e com a presença dos Senhores Diretores JOSÉ MOREIRA MACIEL, JOSÉ LUIZ FERREIRA BASTOS, JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES, HAROLDO GALVÃO LOBO e do Assessor Jurídico WANDERLEY GREGORIANO DE CASTRO. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. A seguir foram iniciados os trabalhos, de acôrdo com a Pauta: 1) Tomada de Preços nº 001/71, para aquisição de Dutos de Cimento de dois e quatro furos, e Lajotas de Cimento. Após os Senhores Diretores tomarem conhecimento do Relatório da Comissão de Licitação, o processo foi discutido e em seguida submetido a votação, tendo sido emitido a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, após exame e discussão do processo e tendo em vista o Parecer do Relatório da Comissão de Licitação, decidiu por unanimidade dos Senhores Diretores presentes homologar a Tomada de Preços em referência, adjudicando à firma IRFASA S/A Construções Indústria e Comércio, a aquisição do material, no valor total de Cr$ 727.150,00 (setecentos e vinte e sete mil e cento e cinquenta cruzeiros). O Processo deverá ser encaminhado a Assessoria Jurídica, para a lavratura da minuta do contrato. 2) Tomada de Preços nº 003/71, para lançamento de cabos telefônicos na área do Plano Piloto de Brasília e Cidades Satélites. Apresentado o Relatório da Comissão de Licitação, a matéria foi a discussão e em seguida a votação, tendo sido homologada a Tomada de Preços com a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, após exame e discussão do processo, e com o voto unânime dos Senhores Diretores presentes, decidiu homologar a Tomada de Preços em referência, baseada no Relatório da Comissão de Licitação, adjudicando à firma Instaladora Graham - Bell, a execução dos serviços, cujo valor total é de Cr$ 1.026.650,00 (hum milhão, vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta cruzeiros). O Processo deverá ser encaminhado a Assessoria Jurídica, para a lavratura da minuta do contrato". Prosseguindo o Senhor Presidente submeteu à mesa documento no qual propõe a contratação do Senhor Cláudio Marcel Teixeira Daldegan para o cargo de Assistente de Administração II e função de Chefe de Gabinete da Presidência, em cuja exposição foi amplamente justificada a razão do enquadramento proposto, nos têrmos do ítem 4.1. do Capítulo 3 do novo Plano de Cargos da Companhia. Examinada e discutida, foi a proposição a votos, tendo sido aprovada plenamente pelos Senhores Diretores presentes. Esgotados os assuntos da Pauta, o Senhor Presidente teceu comentários gerais sobre vários aspectos da Emprêsa, ocasião em que recomendou aos Senhores Diretores todo empenho no sentido da contenção de despesas, nas suas respectivas áreas. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Diretores presentes.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHÔA

ATTILA ALBERT JANCSO

JOSÉ MOREIRA MACIEL

JOSÉ LUIZ FERREIRA BASTOS

JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

HAROLDO GALVÃO LOBO

A T A - DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - COTELB

Aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e hum, na sala de Reuniões da Companhia, no 11º andar do Edifício Cotelb, situado no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Centésima Trigésima Primeira Reunião da Diretoria, sob a Presidência do Doutor CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHÔA e com a presença dos Senhores Diretores ATTILA ALBERT JANCSO, JOSÉ MOREIRA MACIEL, JOSÉ LUIZ FERREIRA BASTOS, JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES e HAROLDO GALVÃO LOBO. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Em seguida foram iniciados os trabalhos, cuja Pauta foi a seguinte: 1) Processo de Tomada de Preços nº 004/71, para aquisição de Baterias Estacionárias para telefonia. DECISÃO: "A Diretoria, após exame e discussão do processo e tendo em vista o Parecer do Relatório da Comissão de Licitação, decidiu por unanimidade dos Senhores Diretores presentes homologar a Tomada de Preços em referência, adjudicando à firma acumuladores NIFE DO BRASIL S/A, a aquisição do material, no valor de Cr$138.697,70 para os materiais e Cr$8.275,00 para a instalação perfazendo num total de Cr$147.972,70. O processo deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica, para a lavratura da minuta do contrato". 2) Processos de Prestações de Contas do servidor ADELINO DA ROSA (duas) nos valôres de Cr$102,65 e Cr$111,60, respectivamente. DECISÃO: "A Diretoria, após exame dos processos verificou estarem os mesmos de acôrdo com as normas exigidas pela Companhia, resolvendo pela sua aprovação unânime". 3) Processos de Prestações de Contas dos servidores WALDECY COSTA JAPIASSÚ e DINO DALDEGAN, nos valôres de Cr$106,08 e Cr$1.000,00, respectivamente. DECISÃO: "A Diretoria, após exame dos processos verificou estarem os mesmos de acôrdo com as normas exigidas pela Companhia, resolvendo pela sua aprovação unânime". 4) Plano de Cargos (alterações). Com referência ao assunto, o Senhor Presidente submeteu à mesa proposição circunstanciada justificando diversas alterações conforme se especifica a seguir: a) ampliando as classes do cargo de Almoxarife para I, II e III; b) ampliando as classes do cargo de Perfurador para I e II; c) ampliando as classes do cargo de Assistente de Administração para I, II e III; d) ampliando as classes do cargo de Cabista para I, II e III; e) ampliando as classes do cargo de Mecânico de Autos para I e II; f) ampliando as classes do cargo de Lanterneiro para I e II; g) ampliando as classes do cargo de Técnico de Refrigeração para I e II; h) ampliando as classes do cargo de Ascensorista para I e II; i) ampliando as classes do cargo de Eletricista para I, II e III; j) ampliando as classes do cargo de Motorista para I, II e III; l) criando os seguintes cargos: Auxiliar de Eletrônica e Eletricidade, com as classes I, II e III; Auxiliar de Refrigeração, com as classes I e II; Auxiliar de Centrais, classe única; m) extinguindo os cargos de Torneiro Mecânico e Reparador de Telefones. Na mesma proposição, com referência às Tabelas de Gratificações e Emprêgos em Comissão, constaram as seguintes alterações: 1) Função de Chefe de Divisão (nível superior) C-2; (nível normal), C-3; Função de Chefe de Serviço com nível superior - C-4; Gratificação para motoristas: do Presidente - C-6 e dos Diretores - C-7; Garçon da Presidência - C-7 e finalmente Órgãos Colegiados - C-3. As alterações foram alvo de debates e encerradas as discussões foi a proposição submetida a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade de votos. Esgotados os assuntos da Pauta, o Senhor Presidente comunicou à mesa que a Listagem do Enquadramento do Pessoal já estava pronta e que em decorrência do enquadramento geral, os empregados que sofreram algum rebaixamento de remuneração não farão nenhuma devolução. Referindo-se ao assunto de instalação de novos telefones, determinou o início da instalação dos primeiros 2.000 a partir de junho próximo, devendo o planejamento respectivo ser elaborado e coordenado, por escrito, pelos Departamentos de Operação, Engenharia e Comercial. À título de informação, comunicou aos Senhores Diretores haver recebido proposta do Dentel para cessão do 4º andar e parte do 5º, do Edifício Sede, a fim de concretizar aquele órgão, sua transferencia para Brasília, - ocupação essa que será em caráter provisório. O assunto deverá ser submetido à apreciação da Diretoria oficialmente, em reunião próxima. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Diretores presentes.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHÔA

ATTILA ALBERT JANCSO

JOSÉ MOREIRA MACIEL

JOSÉ LUIZ FERREIRA BASTOS

JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

HAROLDO GALVÃO LOBO

A T A - DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - COTELB

Aos dezenove dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e hum, na sala de Reuniões da Companhia, no 11º andar do Edifício Cotelb, situado no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Centésima Trigésima Segunda Reunião da Diretoria, sob a Presidência do Diretor JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES, em virtude do titular Doutor CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHÔA estar em audiência no Ministério das Comunicações e com a presença dos Diretores ATTILA ALBERT JANCSO, JOSÉ MOREIRA MACIEL, JOSÉ LUIZ FERREIRA BASTOS e HAROLDO GALVÃO LOBO. Após ter sido declarada aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. Em seguida tiveram início os trabalhos, cujo objetivo principal foi a apreciação e aprovação da proposição do Senhor Presidente da Companhia, decorrente de uma solicitação da firma Engenharia de Telecomunicações-ENTEL S.A., referente ao pagamento da importância de Cr$180.000,00, valor de serviços pertinentes à elaboração do Plano Diretor da Cotelb. Em sua carta, de nº 04/ENTEL/BR, de 04 do corrente mês, solicita ainda a Entel seja a importância desdobrada em duas duplicatas de Cr$90.000,00 cada, para aceite da Cotelb, pois, tudo indicava que a tramitação junto ao FINEP para a conclusão de um empréstimo para êsse fim estava muito demorado, havendo mesmo dúvida' quanto à sua efetivação. Argumenta ainda a Entel que recebe mensalmente da Cotelb a importância de Cr$12.000,00, quantia essa insuficiente para o desembolso de suas despesas na elaboração do Plano Diretor, prestes a concluir. O assunto já foi exaustivamente discutido e outras medidas de ordem financeira foram determinadas em outras reuniões da Diretoria. Entretanto, em sua proposição o Senhor Presidente da Cotelb fixa o seu ponto de vista contrário à assinatura de duplicatas para o caso, propondo então seja paga à Entel, de imediato, a importância de Cr$90.000,00 e no final dos trabalhos do Plano Diretor, os restantes Cr$90.000,00. Posta a matéria a votos. Após a votação foi exarada a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, apreciando a proposição do Senhor Presidente da Companhia sobre a carta nº 04/ENTEL/BR, de 04.05.1971, solicitando o aceite de duas duplicatas no valor de Cr$90.000,00 cada uma, para pagamento do saldo da importância de seu contrato de elaboração do Plano Diretor da Cotelb, decidiu o seguinte: a) aprovar referida proposição, autorizando o pagamento imediato de Cr$90.000,00 e os restantes Cr$90.000,00 ao término dos trabalhos da ENTEL, tendo em vista que as condições de pagamento pelo financiamento do FINEP não atendem mais às conveniências da Cotelb; b) ficarão mantidas as mesmas condições da resolução da Diretoria, em sua 119a. Reunião com referência a cauções; c) conceder mais 60 dias de prazo à ENTEL, para o término dos serviços do Plano Diretor; e d) o Processo deverá ser encaminhado ao Conselho de Administração para homologação, na forma estatutária". A seguir o Senhor Presidente franqueou a palavra tendo o Senhor Diretor José Luiz Ferreira Bastos apresentado proposição do Departamento de Operações, solicitando a admissão do técnico OMAR DE FREITAS RIBEIRO, altamente especializado, para trabalhar na equipe de telefonia móvel, serviço a ser instalado brevemente no Distrito Federal. Após as discussões sobre o processo de admissão, foi o mesmo a votação tendo a Diretoria tomado a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, após tomar conhecimento da proposição do Departamento de Operações, discutiu a matéria, e, tendo examinado o currículo do candidato decidiu pela aprovação unânime quanto à sua admissão na Companhia, para o cargo de Técnico de Eletrônica e Eletricidade, classe III, atendendo ao ítem 4.1. do Capítulo 3 do Plano de Cargos. Justifica ainda a Diretoria o enquadramento' do técnico Omar de Freitas Ribeiro na classe III, tendo em vista que não há nos quadros da Emprêsa, outro técnico de igual gabarito para a sua lotação, nos serviços de equipe móvel". Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Diretores presentes.

JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

ATTILA ALBERT JANCSO

JOSÉ MOREIRA MACIEL

JOSÉ LUIZ FERREIRA BASTOS

HAROLDO GALVÃO LOBO

A T A - DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - COTELB

Aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e hum, na sala de Reuniões da Companhia,no 11º andar do Edifício Cotelb, situado no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Centésima Trigésima Quarta Reunião da Diretoria, sob a Presidência do Doutor CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA e com a presença dos Senhores Diretores ATTILA ALBERT JANCSO, JOSÉ MOREIRA MACIEL, JOSÉ LUIZ FERREIRA BASTOS, JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES e HAROLDO GALVÃO LOBO. Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, foram iniciados os trabalhos, cuja Pauta foi a seguinte: 1) Processos nºs 2896, 3472 e 3496/71 - Prestações de Contas dos servidores JOSÉ CLÓVIS DO REGO (duas), nos valôres de Cr$1.003,42 e Cr$539,79 e TASSO DOMINGUES VIEIRA, no valor de Cr$200,00, respectivamente. DECISÃO: "A Diretoria, após exame dos processos verificou estarem os mesmos de acôrdo com as normas exigidas pela Companhia, resolvendo pela sua aprovação unânime". 2) Comodato do DENTEL - Este processo foi debatido minuciosamente, inclusive o Parecer do Chefe do Departamento de Engenharia no que diz respeito à cessão de outras áreas que não o 4º andar, tendo a Diretoria emitido a seguinte DECISÃO: "Tendo em vista o Parecer do Senhor Chefe do Departamento de Engenharia e o Ofício Dentel nº 427/71, sobre a cessão do 4º pavimento do Edifício Cotelb ao Dentel, e parte o 5º ou do 6º andares, e ainda o Contrato de comodato firmado em 27 de maio último, resolve: ceder, de acôrdo com êste Contrato, o 4º andar do Edifício Cotelb ao Dentel; credenciar o engenheiro MOACIR ROMULO OZÓRIO DE PAIVA para acompanhar os serviços do Dentel naquêle pavimento; quanto à cessão de meio andar, no 5º ou 6º pavimentos, sòmente em outubro ou novembro poderá ser liberada a respectiva área, em razão de sua atual ocupação pela Standard Electrica, emprêsa que está montando o equipamento dos novos terminais telefônicos". 3) Concorrência Pública nº 001/71 - Aquisição de Equipamento de Comutação para a Central Telefônica de Sobradinho. A Diretoria houve por bem designar' Relator do Processo o Diretor Maciel, devendo voltar à Pauta na próxima reunião. 4) Aditivo ao Contrato com Kosmos Engenharia S/A. Este processo foi examinado e discutido, sendo o aditivo necessário, para execução de serviços extras na Central Norte, serviços esses previstos no Contrato. DECISÃO: "A Diretoria, examinando o processo, e tendo em vista a necessidade dos serviços extras a serem executados na Central Norte, autoriza, por unanimidade, a elaboração do aditivo ao Contrato com a Kosmos Engenharia S/A, cujo valor total será de Cr$212.584,00". 5) Concorrência para Edição e Distribuição de Listas Telefônicas. Este processo teve seu exame adiado, para que o Departamento Financeiro apresente subsídios ao Relator, Diretor Vollmer. Esgotados os assuntos da Pauta, o Senhor Presidente passou à parte de comunicações e informações, ocasião em que discorreu longamente sobre Dutos, recebimento dos mesmos, laudos técnicos, Telex do Ministério da Aeronáutica; Projetos de canalização para o lago, assunto êste que foi discutido com o Diretor Maciel. Também referiu-se ao plano de instalação de 2.000 telefones mensais, estendendo-se em considerações sôbre cadastro, material e pessoal, reiterando aos Departamentos interessados, as reconendações contidas nas CIs 83, 93 e 98 e as OIs 10 e 18, tôdas de grande urgência. Comunicou aos Senhores Diretores que estava com idéia de criar uma Auditoria Técnica, a exemplo da Auditoria Financeira, voltando oportunamente ao assunto. Finalizando, procedeu à leitura do Relatório da Comissão de Averiguação dos atrazos nos serviços do SMU, e também o Parecer da Comissão, em decorrência do que o Senhor Presidente determinou a emissão de documento hábil,proibindo terminantemente que o funcionário da Cotelb tenha emprêgo fora da Companhia, sob pena das sanções legais. Nada mais havendo a tratar,foi a sessão encerrada da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Diretores presentes.

As.: CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

As.: ATTILA ALBERT JANCSO

As.: JOSÉ MOREIRA MACIEL

As.: JOSÉ LUIZ FERREIRA BASTOS

As.: JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

As.: HAROLDO GALVÃO LOBO

A T A - DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - COTELB

Aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e hum,na sala de Reuniões da Companhia,no 11º andar do Edifício Cotelb, situado no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Centésima Trigésima Terceira Reunião da Diretoria, sob a Presidência do Doutor CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA e com a presença dos Diretores ATTILA ALBERT JANCSO, JOSÉ MOREIRA MACIEL, JOSÉ LUIZ FERREIRA BASTOS, JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES e HAROLDO GALVÃO LOBO. Após ter sido declarada aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior. A seguir, foram iniciados os trabalhos cuja Pauta foi a seguinte: 1) Processo em que o Senhor Presidente apresenta proposição no sentido de ser feito um aditivo ao Contrato 016/71, de 14.05.71 com a firma Graham Bell, retirando a Cláusula de 20% de acréscimo e adjudicando êstes 20% à firma EBE. O assunto foi debatido pela Diretoria. Após discussão, o processo foi a votação tendo a Diretoria aprovado a proposição, tendo em vista a perspectiva de um volume considerável de lançamento de cabos, com abertura de frentes de trabalho simultâneas, sendo alguns serviços de caráter inadiáveis e considerados de segurança nacional. Os preços dos serviços a serem adjudicados à firma EBE são os mesmos do Contrato com a Graham Bell, estando esta última ciente quanto à contratação da EBE. Este processo deverá ser encaminhado ao Egrégio Conselho de Administração para homologação desta decisão, de acôrdo com os preceitos estatutários. 2) Regulamento de Licitação. Este processo foi examinado e discutido,tendo sido aprovado unanimemente com algumas alterações propostas, inclusive a de delegação de poderes ao Senhor Diretor de Administração para a realização de Convites. O processo será encaminhado ao Conselho de Administração para homologação desta decisão. 3) Regimento Interno. Também foi alvo de debates e aprovado por unanimidade, tendo em vista que êste processo foi anteriormente examinado e teve alguns capítulos alterados. Após a homologação do Conselho de Administração, deverá ser publicado pelo órgão oficial do Distrito Federal. 4) Pedido de dispensa de licitação para aquisição de Divisórias (complementação de serviços). Este processo foi examinado e discutido, tendo a Diretoria aprovado por unanimidade a proposição que solicita seja adjudicado à firma SUDESTE S/A a aquisição e instalação de mais 43,683 metros lineares de divisórias, no valor de Cr$16.498,31, havendo conveniência de tal decisão tendo em vista que foi essa a firma vencedora da concorrência - para êsse fim, sendo os preços desta complementação mantidos os mesmos. O processo deverá ser encaminhado ao Conselho de Administração - para a devida homologação. 5) Processo de Edição e Distribuição de Listas Telefônicas. O processo foi examinado e a Diretoria decidiu designar o Diretor Vollmer para Relator, devendo voltar à Pauta na próxima reunião. 6) "PRESTAÇÕES DE CONTAS" - Do servidor ZOROASTRO QUARESMA MARTINS PRATES (três), nos valôres de Cr$361,40, Cr$2.200,00 e Cr$300,00, respectivamente. Do servidor MOACIR DE OLIVEIRA SANTOS -- (três), nos valôres de Cr$2.000,00 cada uma. Processo nº 3183/71, do Diretor JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES, no valor de Cr$6.000,00. Processos nºs 1514 e 2951/71, do servidor JOSÉ CLÓVIS DO REGO (duas),nos valôres de Cr$200,00 cada uma. DECISÃO: "A Diretoria, após exame dos processos verificou estarem os mesmos de acôrdo com as normas exigidas pela Companhia, resolvendo pela sua aprovação unânime". Esgotados os assuntos da Pauta, o Senhor Presidente informou a seus pares que, de acôrdo com recente decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, propunha na oportunidade, fosse providenciado com urgência, a elaboração de Edital para licitação de especificações para instalação definitiva de antenas de TV na Tôrre de Televisão,inclusive canais de TV. A Diretoria decidiu por unanimidade que o Edital' seja elaborado dentro de 10 dias. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Diretores presentes.

As.: CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

As.: ATTILA ALBERT JANCSO

As.: JOSÉ MOREIRA MACIEL

As.: JOSÉ LUIZ FERREIRA BASTOS

As.: JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

As.: HAROLDO GALVÃO LOBO

A T A - DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - COTELB

Aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e hum, na sala de Reuniões da Companhia, no 11º andar do Edifício Cotelb, situado no Setor Comercial Sul, em Brasília,Distrito Federal, realizou-se a Centésima Trigésima Quinta Reunião da Diretoria, sob a Presidência do Doutor CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA e com a presença dos Senhores Diretores ATTILA ALBERT JANCSO, JOSÉ MOREIRA MACIEL, JOSÉ LUIZ FERREIRA BASTOS, JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES e HAROLDO GALVÃO LOBO. Após o Senhor Presidente declarar aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, após o que foram iniciados os trabalhos com a seguinte Ordem do Dia: Contratação do engenheiro LINCOLN JEOLÁS SANTOS para Assessor Técnico da Emprêsa. A proposição foi apresentada pelo Senhor Presidente que, em sua justificativa enfatizou a necessidade de ser criada posteriormente uma auditoria técnica, a exemplo da auditoria financeira já existente na Companhia. Endossando suas palavras, o Senhor Presidente apresentou à Diretoria o General Lincoln, engenheiro e consultor de Telefonia, pessoa altamente especializada e portador de longo tirocínio na CTB, CETEL e outras Companhias Telefônicas do País, de vez que implantou as diretrizes dessas Emprêsas em Manaus, Recife e Londrina, cujos resultados foram plenamente satisfatórios. Disse ainda que, aprovada a contratação do General Lincoln, êste engenheiro como primeira etapa, fará elaborar imediatamente um Plano Básico de Rêdes, dentro do Plano Diretor da Cotelb. Posta a matéria em discussão, foi a mesma objeto de debates entre os Senhores Diretores, sendo, votada com a seguinte DECISÃO:"A Diretoria, em consonância com a proposição do Senhor Presidente, e tendo em vista o ítem 4.1.do Capítulo 3,do Plano de Classificação de Cargos da Cotelb, resolveu aprovar a contratação do engenheiro Lincoln Jeolás Santos, como Assessor Técnico da Emprêsa, pelo prazo de dois anos, com cláusula de rescisão com trinta dias de aviso prévio para ambas as partes. O processo deverá ser submetido ao Conselho de Administração, para a respectiva homologação". A seguir, passou a palavra ao General Lincoln, que,de início, fêz ligeiro relato de sua vida funcional no Exército, e nos variados setores de telefonia em todo o Brasil, inclusive citando diversos cursos de especialização realizados nos Estados Unidos. Em seguida falou sobre o sistema telefônico de Brasília, particularizando os êrros de origem da implantação da rêde, referindo-se ainda aos armários localizados em toda acidade, e enfatizando a completa falta de segurança física de todo o equipamento telefônico de Brasília. Encerrando suas palavras, teceu ligeiros comentários sôbre a primeira administração de seu particular amigo, o engenheiro José Paulo L. Vianna, a quem Brasília muito deve, em razão de sua capacidade de administrador e técnico. O Diretor Maciel, também antigo companheiro do General Lincoln, na CTB, usou da palavra, ressaltando alguns pontos da administração do engenheiro José Paulo I. Vianna à frente do antigo DTUI, congratulando-se com o Presidente Uchôa pela feliz escolha do engenheiro Lincoln para assessorar tècnicamente a Cotelb. A seguir, o Senhor Presidente apresentou aos membros da Diretoria o Senhor Lacase, chefe da firma paulista Lacase & Pizão, especializada em projetos e execução de obras de telefonia em geral, expondo na oportunidade a necessidade da Cotelb em contratar firmas especializadas para obras externas nas áreas da Península Sul e Norte, Taguatinga e Asa Norte. Disse ainda o Senhor Presidente que, em companhia dos Senhores Lincoln e Lacase, visitou o canteiro de obras da firma Irfasa, vencedora da Concorrência de Dutos, tendo evidenciado a má qualidade do material que está sendo fabricado. Ao ensêjo, o Senhor Presidente Uchôa discorreu minuciosamente sôbre a questão de Dutos, quando foi lida carta da firma Graham Bell (Processo nº 4824/71), em que esta firma justifica a causa dos atrazos ocorridos no cumprimento de seu Contrato nº 011/71, tendo em vista a falta de Dutos, pois, a Irfasa está atrasada nos seus fornecimentos. Citou ainda o Senhor Presidente que há deficiência na matéria prima utilizada pela Irfasa, pôsto que o acabamento dos Dutos não corresponde com expectativa da Cotelb, conforme as especificações técnicas, e laudos apresentados. A seguir o Presidente Uchôa solicitou ao Diretor Maciel que assumisse a direção dos trabalhos em virtude de ter que acompanhar os Senhores Lincoln e Lacase ao aeroporto, os quais viajariam àquela hora para São Paulo. Após as despedidas dos dois técnicos, o Diretor Maciel prosseguiu no assunto de Dutos,tendo lido Comunicação Interna nº 59/71, dirigida ao Departamento de Engenharia, pelo Serviço de Fiscalização de Obras, sôbre a situação dos trabalhos da Irfasa com relação à fabricação daquêle material.Após trinta minutos o Presidente Uchôa retornou ao recinto da reunião, e, reassumindo a direção dos trabalhos propôs fôssem adotadas medidas emergenciais para a solução dos problemas surgidos com a situação criada pela Irfasa, tendo a Diretoria votado a seguinte DECISÃO: considerando os têrmos da C.I. nº 59/71, do Serviço de Fiscalização de Obras da Cotelb, ao Departamento de Engenharia; considerando o Parecer do Departamento de Engenharia e a inspeção realizada pelo Presidente da Cotelb ao canteiro de obras da Irfasa e ainda a Carta da firma Graham Bell, sôbre o atrazo na execução de seu Contrato; considerando que as firmas contratadas estão sem material para os citados serviços. e a perspetiva claramente evidenciada de atrazo dêsses serviços por falta de dutos e considerando o não atendimento das especificações técnicas por parte da Irfasa com relação aos últimos lotes de dutos fabricados, resolve: a) não aceitar os dutos fabricados até que sejam satisfeitas as especificações técnicas, dentro dos prazos contratuais; b) adquirir da firma Herna Artefatos de Concreto Ltda., mediante dispensa de licitação, ... 20.000 (vinte mil) dutos de 2 e 4 furos, nas proporções necessárias , e dentro das condições técnicas exigidas; c) fazer aditivo contratual com a Irfasa reduzindo de 100.000 para 80.000 dutos, sem alteração dos prazos e das especificações técnicas em vigor; d) determinar ao Departamento de Engenharia que, no prazo de vinte dias apresente Laudo de Fiscalização, promovendo junto à Irfasa toda a colaboração possível para o cumprimento das especificações do Contrato em vigor; e) caso não sejam atendidas as especificações contratuais pela Irfasa, a Cotelb reserva-se o direito de adquirir outro lote de Dutos da firma Herna, dentro de vinte dias e pelo mesmo sistema de dispensa de licitação, sendo igualmente deduzidos da encomenda inicial à Irfasa; f) decorrido o prazo contratual de 90 dias e não sendo atendidas as especificações do material e os têrmos do Contrato, a Cotelb tomará providências para a rescisão do referido Contrato; g) caso a firma Irfasa não concorde com o aditivo referido na letra c, desta Decisão, a rescisão far-se-á incontinenti". Em seguida foi examinada e discutida proposição do Senhor Presidente no sentido de ser contratada a Standard Electrica para assumir a operação e manutenção da Central Centro num período determinado de seis mêses. O assunto, depois de receber sugestões favoráveis de todos os Diretores, foi a votação tendo a Diretoria, decidido que sejam iniciados entendimentos com a Sesa, para contratação de seus serviços pelo prazo de seis mêses, para operação e manutenção da Central Centro, incluindo treinamento do pessoal da Cotelb, nêsse sentido e durante o período. Prosseguindo, foi aprovada Prestação de Contas do servidor - Tasso Domingues Vieira, no valor de Cr$302,00, cuja decisão foi o seguinte: "A Diretoria, após exame do processo verificou estar o mesmo de acôrdo com as normas exigidas pela Companhia, resolvendo pela sua aprovação unânime". Concorrência Pública nº 001/71 - Equipamento de comutação, sob regime de empreitada global para Central Telefônica de Sobradinho. Relator: Diretor Maciel. O processo foi examinado tendo a Diretoria, depois de discutir o Relatório da Comissão de Licitação e ouvir o Relator, Diretor Maciel, emitiu a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, de acôrdo com o Relatório da Comissão, e baseada no Parecer do Relator Maciel, que recomenda a opção pela alternativa II, da proposta da Ericsson, resolveu, por unanimidade, homologar a Concorrência nº 001/71, -- adjudicando à firma Ericsson do Brasil, Comércio e Indústria S/A, a - aquisição do equipamento, com opção para 2.000 (dois mil)tercinais, no valor global de Cr$3.741.399,10 (três milhões, setecentos e quarenta e hum mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros e dez centavos).O processo deverá ser encaminhado ao Conselho de Administração, para ratificação desta Decisão". Prosseguindo, o Senhor Presidente submeteu à mesa, proposição dos Chefes dos Departamentos Financeiro e de Engenharia, solicitando admissão da economista Jeanete Rocalho Luz e do arquiteto Alberto Enrique Diaz Prieto, respectivamente, sobos como Assistente III. Os processos foram a discussão e votação, cuja decisão foi a seguinte: "A Diretoria, de acôrdo com ítem 4.1. do Capítulo 3 do Plano de Classificação de Cargos da Companhia, e tendo em vista que a documentação está em consonância com as normas estatutárias, resolveu aprovar a admissão dos dois técnicos, devendo o Departamento de Administração tomar as providências necessárias". A seguir o Senhor Presidente submeteu a exame processo de Bôlsa de Estudos no Japão, durante três mêses, para engenheiro, tendo o Departamento de Engenharia indicado o nome do Senhor Ricardo de Sousa Ribeiro Nascimento, o qual foi aprovado por unanimidade. Esgotados os assuntos da Pauta, pediu a palavra o Diretor Haroldo, que comunicou à mesa haver sido concluído em maio, um Balanço no almoxarifado, para substituição do Almoxarife, tendo sido constatado grande quantidade de material, em sua maioria, cabos telefônicos,estocados há cêrca de oito anos, sendo necessário um laudo pericial para determinar, com urgência, se todos os cabos estão em condições de uso. Determinou o Senhor Presidente que uma cópia do Balanço fôsse distribuída a cada Departamento, para êstes, em suas áreas específicas, possam caracterizar os materiais inservíveis. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Diretores presentes.

As.: CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA

As.: ATTILA ALBERT JANCSO

As.: JOSÉ MOREIRA MACIEL

As.: JOSÉ LUIZ FERREIRA BASTOS

As.: JOÃO LUIS VOLLMER MOTTA PAES

As.: HAROLDO GALVÃO LOBO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

A T A da sexcentésima sexagésima reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA.

Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 660a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Delpho Pereira de Almeida, com a presença dos Senhores Conselheiros Edilson Cid Varela, Otomar Lopes Cardoso, Inácio de Lima Ferreira, Antônio Henrique de Carvalho Ellery, Júlio Cesar de Rose e Otero Valli. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor Dario Délio Cardoso e o Secretário que esta subscreve. Iniciando os trabalhos constantes da pauta, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro EDILSON CID VARELA que passou a relatar, com voto favorável, o processo nº 15.636/71, onde a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB - solicita a compra de 14 lotes na QI. 5/29, do SHI-Sul, para construção de residências funcionais para os seus Diretores e empregados categorizados. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a venda dos lotes nºs. 01 a 14, da QI. 5/29, SHI-Sul, à COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA, ao preço e condições da Resolução 70/70." A seguir, relatou o processo nº 78.968/70, que trata da revogação das decisões dos Órgãos Colegiados da Companhia que autorizaram a venda de 14 lotes no SHCG-Norte, ao MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, tendo em vista o desinterêsse do mesmo. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, revoga sua decisão proferida na 637a. sessão, que autorizou a venda de 14 (quatorze) lotes no SHCG-Norte, ao MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA." Finalizando, relatou favoràvelmente, o processo nº 71.349/70, referente a cessão ao DISTRITO FEDERAL das áreas destinadas à Escolas Classe, localizadas à Quadra nº 711 - SHCG- Norte; QE.20 - Área "K" - SRIA (Guará) e Áreas Especiais nºs. 15 e 16 Setor "C" Norte da cidade satélite de Taguatinga. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao DISTRITO FEDERAL das áreas localizadas à Quadra nº 711 - SHCG-Norte, QE.20 - Área "K" - SRIA - (Guará) e Áreas Especiais nºs. 15 e 16, Setor "C" Norte da cidade satélite de Taguatinga, destinadas à ESCOLAS CLASSE, ouvida a douta Assembléia Geral." Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO que relatou inicialmente, o processo nº 15.260/71, referente a cessão das projeções 2-A e 13-A da SQS 403, ao DISTRITO FEDERAL, sendo proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à douta Assembléia Geral, manifestando-se favoràvelmente à cessão ao DISTRITO FEDERAL, das projeções 2-A e 13-A da SQ. 403-Sul." Em seguida, relatou o processo nº 55.754/70, que trata de retificação das decisões dos Órgãos Colegiados da Companhia que autorizaram a doação do módulo "B" do Seter de Áreas Isoladas Norte ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, para que se faça cessão da referida área ao DISTRITO FEDERAL. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à douta Assembléia Geral manifestando-se favoràvelmente à cessão do módulo "B" do Setor de Áreas Isoladas Norte, ao DISTRITO FEDERAL. Revoga em consequência, sua decisão proferida na 607a. sessão." Em seguida, relatou com voto favorável, o processo nº 33.449/69, em que DANIEL TEIXEIRA DE ANDRADE solicita a compra do lote 22, Conjunto "D", Quadra 01, Setor Sul do Gama, onde reside. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a venda do lote nº 22 - Conjunto "D" - Quadra 01 - Setor Sul da cidade satélite do Gama, ao Senhor DANIEL TEIXEIRA DE ANDRADE, pelo preço e condições vigentes." Ainda pelo Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO foi relatado, com voto favorável, o processo nº 2.912/70-SVO, em que OTON SILVA E outros solicitam alteração dos lotes constantes do Bloco 10, Quadra 703, do SHCG- Norte, Planta ACH - PR-3/1. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, aprova as alterações solicitadas, devendo o original e duas cópias retornarem ao Conselho para autenticação." A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA que relatou o processo nº 18.545/71, que trata da dispensa de Tomada de Preços e realização de CONVITE para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do bloco "S", Radiologia, do HOSPITAL DAS FÔRÇAS ARMADAS, em Brasília, Distrito Federal. - O Relator, tendo em vista as informações constantes do processo, manifestou-se favorável à dispensa de Tomada de Preços e a realização de CONVITE para a obra em tela, tendo o Conselho proferido a seguinte decisão, em consonância com o voto do Relator: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a dispensa de Tomada de Preços e a realização de CONVITE para a construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do bloco "S", Pavilhão de Radiologia, do HOSPITAL DAS FÔRÇAS ARMADAS, em Brasília, Distrito Federal." A seguir, relatou o processo nº 14.148/71, em que o DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS apresenta projeto para execução dos jardins internos da Estação de Passageiros do Aeroporto Internacional de Brasília, elaborado pela firma SUINÃ JARDINS e encaminhado através do ofício nº 186-SENG 072/SEC, do Comando Geral de Apôio do Ministério da Aeronáutica. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a dispensa de licitação e a contratação direta com a firma SUINÃ JARDINS para a execução de 05 (cinco) jardins internos com área total de 635,50 m2., no AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, Distrito Federal, pelo preço global proposto de Cr$28.669,71 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e nove cruzeiros e setenta e um centavos) e prazo fixado em 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da expedição da ordem de serviço." Em seguida, relatou o processo nº 13.918/71, em que o Departamento de Administração propõe o cancelamento do item 02, do Edital publicado no "Distrito Federal" nº 52, de 07-4-71, referente a Bolsas de Estudo. A decisão foi proferida nos seguintes têrmos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: 1) - Cancelar o item 02 do Edital publicado no "Distrito Federal" nº 52, dd 07-4-71, na parte que se refere à Universidade do Distrito Federal; 2) - Aprovar a minuta de fls. elaborada pelo Departamento de Administração, nos exatos têrmos em que foi apresentada; 3) - Aprovar a relação dos contemplados com bolsas de estudo nos Estabelecimentos de Ensino abaixo descritos: a) - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - CEUB; b) - COLÉGIO DOM BOSCO; e c) - COLÉGIO MADRE SERAFINA." Ainda pelo Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA foi relatado favoràvelmente o processo nº 18.833/71, que trata da reformulação do ORÇAMENTO ANALÍTICO DA COMPANHIA aprovado pela Diretoria e Conselho de Administração, em suas 747a. e 635a. sessões, respectivamente. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, aprova a alteração proposta pela Diretoria para Assuntos Administrativos e Financeiros no ORÇAMENTO ANALÍTICO DA COMPANHIA, na forma constante dos quadros anexos ao processo." Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY, que relatou inicialmente, o processo nº..... 56.460/70, onde o DEPARTAMENTO JURÍDICO ressalta a necessidade de serem introduzidas modificações nas normas que regulam a doação de áreas às REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS. A decisãofoi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relater e tendo em vista a decisão da Diretoria, determina como solução, que volte a vigorar as condições previstas no item III da Resolução nº 10." Em seguida, relatou o processo nº 17.223/71, referente a Aditamento ao Convênio celebrado em 19-01-68 e aditado em 09-04-68, 30-07-69 e 14-12-70, entre esta Companhia e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, regulando a administração das obras de prosseguimento do Hospital Distrital de Taguatinga - processo nº 12.346. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um têrmo de aditamento ao Convênio celebrado em 19-01-68 e aditado em 09-04-68, 30-07-69 e 14-12-70, entre esta Companhia e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, que regulou a execução de diversas unidades hospitalares para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal com a finalidade de dar prosseguimento às obras do HOSPITAL DE TAGUATINGA, vindo alterar o valor do Convênio para Cr$31.823.614,55 (trinta e hum milhões, oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e quatorze cruzeiros e cinquenta e cinco centavos)." Para finalizar, relatou o processo nº 13.728/71, em que o SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES - solicita área para a instalação da Escola Nacional de Informações, apresentando, em anexo, croquis do local pretendido. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, autoriza a localização da Escola Nacional de Informações no SAI-Setor de Áreas Isoladas, conforme - PLANTA SAI - PA-1/1, devendo o original e duas cópias retornarem ao Conselho para autenticação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADELSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente A T A que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

EDILSON CID VARELA

OTOMAR LOPES CARDOSO
INÁCIO DE LIMA FERREIRA

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
JÚLIO CESAR DE ROSE
OTERO VALLI

Sessão no. 661a. -realizada em: 07.07.71

No. 01

PROCESSO No.: 21.202/66, 58.506/69 e 58.505/69
REFERÊNCIA: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES -solicita alteração na modalidade de pagamento do lote que lhe foi autorizado pela Diretoria em sua 722a. sessão.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a venda do lote no. 09, Áreas Especiais, do Setor Residencial Econômico Sul, à PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES, com a seguinte modalidade de pagamento:

a) 20% de entrada do valor do terreno;
b) 80% restante em 72 (setenta e duas) prestações mensais e consecutivas.

Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) JÚLIO CÉSAR DE ROSE
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OTERO VALLI.

No. 02

PROCESSO No.: 1.498/69

REFERÊNCIA: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA -solicita doação de uma área no Setor "F" Sul da Cidade Satélite de Taguatinga, para construção de uma Igreja Católica.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, de acôrdo com a decisão da

Diretoria e tendo em vista o pronunciamento da Secretaria de Serviços Sociais, autoriza "ad referendum" da douta Assembléia Geral, a doação da área Especial no. 02, Setor "F" Sul da Cidade Satélite de Taguatinga à MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA.

Relator: Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) JÚLIO CESAR DE ROSE
a) OTERO VALLI
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA.

No. 03

PROCESSO No.: 78.912/70
REFERENCIA: FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL - solicita uma área para montagem de um Laboratório Técnico e Unidade Administrativa, responsável pela execução do Convênio celebrado entre a Fundação e a SUDEPE.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, e de acôrdo com o parecer da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo autoriza a criação de uma área isolada, conforme Estudos Preliminares da Planta SAI-EP-7/1, devendo o original e duas cópias retornarem ao Conselho para autenticação.

Esta área, após sua criação, será cedida ao DISTRITO FEDERAL, ouvida a douta Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) JÚLIO CESAR DE ROSE
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OTERO VALLI.

No. 04

PROCESSO No.: 12.710/71
REFERÊNCIA: Co.A.U. - solicita autorização para modificar a PLANTA CST-PR-12/2, para atender pedido da SHIS.
DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com os têrmos do parecer do Departamento Jurídico, aprova as modificações, devendo a despesa decorrente correr à conta da SHIS.

O original e duas cópias deverão retornar ao Conselho para autenticação.

Relator: Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) JÚLIO CESAR DE ROSE
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OTERO VALLI
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

No. 05

PROCESSO No.: 18.938/71
REFERÊNCIA: Aditamento ao Convênio celebrado em 16-12-70, entre esta Companhia e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO - IPASE, regulando a administração das obras de urbanização da área onde se encontra localizado o Hospital Q.695, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um têrmo de Aditamento ao Convênio celebrado em 16 de dezembro de 1970, entre esta Companhia e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO - IPASE, regulando a administração das obras de urbanização da área onde se encontra localizado o Hospital Q. 695, em Brasília, Distrito Federal, visando suplementar o valor do Convênio em mais Cr$ 160.400,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos cruzeiros) e prorrogar seu prazo de execução até 30 de abril de 1972.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA
a) OTERO VALLI
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JÚLIO CESAR DE ROSE.

No. 06

PROCESSO No.: 68.584/70
REFERÊNCIA: COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO - encaminha para aprovação os originais das PLANTAS PLL-Sul PR-40/1, PLL-Sudoeste PR-41/1, PLL-Sudeste PR-42/1 e PLL-Sudoeste PR-43/1, referentes aos postos de lavagem e lubrificação, respectivamente, das SQS 303, 305, 306 e 309.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com sua decisão proferida na 654a. sessão, aprova os originais das PLANTAS-PLL-Sul PR-40/1, PLL-Sudoeste PR-41/1, PLL-Sudeste PR-42/1, e PLL-Sudoeste PR-43/1 e assina as respectivas cópias.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA
a) OTERO VALLI
a) ANTÔNIO H. DE CARVALHO ELLERY
a) JÚLIO CESAR DE ROSE

No. 07

PROCESSO No.: 2.796/71
REFERÊNCIA: Co.A.U. - encaminha para autenticação, o original e cópias da PLANTA AU-N-PR-4/1, referente a Quadra 4 do Setor de Autarquias Norte.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com sua decisão proferida na 654a. sessão, aprova o original da PLANTA AU-N-PR-4/1 e assina as respectivas cópias.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA
a) OTERO VALLI
a) ANTONIO H. DE CARVALHO ELLERY
a) JÚLIO CESAR DE ROSE.

No. 08

PROCESSO No.:
REFERÊNCIA: Aditamento ao Convênio assinado em 04.11.65 (processo no. 11.711), entre esta Companhia e o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, objetivando o prosseguimento e construção de novas unidades residenciais para o S.T.M., em Brasília - DF.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura do têrmo de Aditamento ao Convênio firmado em 04.11.65, já alterado pelas cláusulas primeira dos têrmos de aditamento firmados em 25.04.68 e 25.08.70, entre esta Companhia e o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, objetivando o prosseguimento e construção de novas unidades residenciais para o S.T.M., em Brasília, DF, visando suplementar seu valor em Cr$. 16.420.000,00 (dezesseis milhões e quatrocentos e vinte mil cruzeiros) e prorrogar seu prazo até 31 de dezembro de 1972.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

a) DEPLHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA
a) OTERO VALLI
a) ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JÚLIO CESAR DE ROSE.

No. 09

PROCESSO No.: 20.574/63 e anexos 22.190/68, 54.113/69, 61.709/69, 73.771/69, 44.302/70, 72.783/70 e 0.704/71.
REFERÊNCIA: NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA - apresenta recurso às decisões proferidas pela Diretoria em suas 681a. e 691a. sessões, que indeferiram seu pedido de regularização de lote em Taguatinga. SEBASTIÃO NUNES ROSA - solicita também regularização do mesmo imóvel em seu nome.

DECISÃO:

O Conselho, adotando o voto do Relator, aprova o parecer do Senhor Consultor Jurídico remetendo o processo à Diretoria para apreciar os pedidos formulados pelos interessados e alienar ou não o lote pleiteado a quem julgar conveniente, se não considerar necessária a manutenção do terreno no patrimônio da Companhia, visto competir ao referido Colegiado sôbre a alienação dos imóveis pertencentes à Emprêsa, nos têrmos do que dispõe os seus Estatutos Sociais.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA
a) OTERO VALLI
a) ANTONIO H. DE CARVALHO ELLERY
a) JÚLIO CESAR DE ROSE.

No. 10

PROCESSO No.: 18.581/71 anexo aos 1.320/67, 28.675/68, 45.515/68, 43.755/68 e 53.217/69.
REFERÊNCIA: PAULO CAETANO REIS e ANA MARIA CAETANO REIS - apresentam pedido de reconsideração à decisão proferida pelo Conselho de Administrativa em sua 576a. sessão, referente ao pagamento da importância oriunda do alcance verificado contra JOÃO BOSCO CAETANO REIS.

DECISÃO:

O Conselho, de acôrdo com o voto do Relator, defere o pedido formulado pela petição de fls. 158-159, referente ao pagamento da importância oriunda do alcance verificado contra JOÃO BOSCO CAETANO REIS, autorizando o órgão competente da Companhia a firmar acôrdo a respeito e o Departamento Jurídico a desistir da ação judicial para a cobrança da aludida importância, caso essa ação já tenha sido ajuizada.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA
a) OTERO VALLI
a) ANTONIO H. DE CARVALHO ELLERY
a) JÚLIO CESAR DE ROSE.

No. 11

PROCESSO No.:
REFERÊNCIA: Aditamento ao Convênio assinado em 03.03.1967 (processo no. 12.133), entre a NOVACAP e o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, objetivando o prosseguimento das obras de construção do edifício sede daquele Tribunal.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um têrmo de aditamento ao Convênio celebrado em..... 03.03.1967, entre esta Companhia e o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, já alterado pelas cláusulas segunda dos têrmos de aditamento firmados em 25.04.68 e 25.08.70, visando o prosseguimento das obras de construção do edifício sede daquele Tribunal, suplementando seu valor em Cr$. 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros) e prorrogando seu prazo até 31 de dezembro de 1971.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA
a) OTERO VALLI.

No. 12

PROCESSO No.: 64.639/69
REFERÊNCIA: JOÃO PATROCÍNIO RABELO - solicita a compra do apartamento no. 302 - Bloco "Q" da SQS 407/408, onde reside.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a venda do apartamento no. 302, Bloco "Q" da Superquadra 407/408-Sul, ao Senhor JOÃO PATROCÍNIO RABELO, pelo preço e condições vigentes, obedecidas as cautelas legais para a espécie.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) ANTONIO H. DE CARVALHO ELLERY
a) OTERO VALLI
a) JÚLIO CESAR DE ROSE.

No. 13

PROCESSO No.: 17.017/71
REFERÊNCIA: Co.A.U. - solicita autorização para modificar a PLANTA SGA/N-PR-101/13, no que se refere ao lote A, Quadra 604, Via L-2-Norte, de interêsse da Secretaria de Educação e Cultura.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista as informações constantes do processo, aprova a modificação solicitada, nos têrmos do Departamento Jurídico, devendo o original e duas cópias retornarem ao Conselho para autenticação.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) ANTÔNIO H. DE CARVALHO ELLERY
a) OTERO VALLI
a) JÚLIO CESAR DE ROSE.

No. 14

PROCESSO No.: 2.634/69 e anexos 2.439/70 e 4.605/71-GDF.
REFERÊNCIA: Cessão ao DISTRITO FEDERAL de área constante da PLANTA PR-54/1-SAI-Sul.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à douta Assembléia Geral, manifestando-se favoràvelmente à cessão da área constante da Planta PR-54/1 - SAI-Sul.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA
a) ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) OTERO VALLI
a) JÚLIO CESAR DE ROSE.

No. 15

PROCESSO No.: 46.213/70
REFERENCIA: DEPARTAMENTO ECONOMICO - propõe a complementação da nomenclatura dos terrenos autorizados à FUNDAÇÃO GAMA, na Cidade Satélite do Gama, a fim de se acrescentar: LADO LESTE.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, faz constar como vendidos à FUNDAÇÃO GAMA, os lotes nos. 18, 19, 20, 21 e 22 Setor Central - Áreas Especiais LADO LESTE da Cidade Satélite do Gama.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OTERO VALLI
a) JÚLIO CESAR DE ROSE.

No. 16

PROCESSO No.: 18.017/71
REFERÊNCIA: Dispensa de Tomada de Preços e realização de CONVITE para a construção, sob o regime de empreitada global, de uma ESCOLA CLASSE tipo ECSQ-12-B, situada no Setor "C" Norte, Lotes 15 e 16, Área Especial, na Cidade Satélite de Taguatinga, DF.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, homologa o ato do Senhor Superintendente que, face a urgência na contratação da obra, autorizou a realização de CONVITE, dispensada a Tomada de Preços.

Relator: Conselheiro ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OTERO VALLI
a) JÚLIO CESAR DE ROSE
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA.

No. 17

PROCESSO No.: 13.938/71
REFERÊNCIA: Co.A.U. - solicita autorização para modificar a PLANTA SE-Norte - PR-11/2, para acréscimo do lote no. 19, a fim de atender o pedido da ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, autoriza a modificação solicitada, nos têrmos do parecer do Departamento Jurídico, devendo o original e duas cópias retornarem ao Conselho para autenticação.

Relator: Conselheiro ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLEY.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) OTERO VALLI
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JÚLIO CESAR DE ROSE
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

No. 18

PROCESSO No.: 18.614/71
REFERÊNCIA: Convênio a ser celebrado entre o MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, regulando a administração por esta Emprêsa do prosseguimento das obras de reconstrução do edifício sede daquele Ministério, em Brasília, DF.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um têrmo de Convênio entre esta Companhia e o MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, com a interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, no valor de Cr$... 2.440.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros) e prazo de 18 (dezoito) meses para o prosseguimento das obras de reconstrução do edifício sede daquele Ministério e da construção de sua garagem anexa, em Brasília, Distrito Federal.

Relator: Conselheiro OTERO VALLI.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) OTERO VALLI
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JÚLIO CESAR DE ROSE
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

No. 19

PROCESSO No.: 18.016/71
REFERÊNCIA: Dispensa de Tomada de Preços e realização de CONVITE para construção total, sob o regime de empreitada global, do prédio destinado à TRIAGEM DE MENORES PARA O JUIZADO DE MENORES, localizado na W.5 - Norte, lote 07, em Brasília, DF.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, homologa o ato do Senhor Superintendente que, face a urgência na contratação da obra, autorizou a realização de CONVITE, dispensada a Tomada de Preços.

Relator: Conselheiro OTERO VALLI.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) OTERO VALLI
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JÚLIO CESAR DE ROSE
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

No. 20

PROCESSO No.: 1.546/71
REFERÊNCIA: Coordenação de Arquitetura e Urbanismo - encaminha para aprovação o original e cópias da PLANTA SHI-S-PR-66/1 (Setor de Habitação Individual Sul, Estrada Parque Dom Bosco - EPDB - Trecho 4 - QL. 4/15).

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator de de acôrdo com sua decisão proferida na 644a. sessão, aprova o original da PLANTA SHI - S-PR-66/1 e assina a respectiva cópia.

Relator: Conselheiro OTERO VALLI.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) OTERO VALLI
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JÚLIO CESAR DE ROSE
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

No. 21

PROCESSO No.: 17.482/71
REFERÊNCIA: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES - solicita aprovação da licitação realizada para execução de "brise-soleil" na fachada oeste do EMP-7-"DASP"

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, aprova a licitação realizada pelo Departamento de Edificações e autoriza a contratação com a firma IRMÃOS GRAVIA LTDA. para a execução de "brise-soleil" na fachada do EMP-7-DASP, pelo preço unitário proposto de Cr$ 185,40/m2 (cento e oitenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos, por metro quadrado) atribuindo-se ao contrato o valor de Cr$482.040,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quarenta cruzeiros) e prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição da "ordem de serviço".

Relator: Conselheiro OTERO VALLI.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) OTERO VALLI
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) JÚLIO CESAR DE ROSE
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

No. 22

PROCESSO No.: 9.917/66 e anexos 5.050/69 e 0.503/65
REFERÊNCIA: CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO "O MARTIR" - solicita que os lotes autorizados para venda, pela Diretoria em sua 730a. sessão sejam por doação.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, considerando as atividades desenvolvidas pelo CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO "O MARTIR" na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, manifesta-se favorâvelmente à doação dos lotes "M" "N" e "O" da Área Especial no. 05, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ouvida a Douta Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OTERO VALLI
a) JÚLIO CESAR DE ROSE.

No. 23

PROCESSO No.:
REFERÊNCIA: Convênios a serem celebrados entre esta Companhia e o INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, objetivando a administração, pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede do INPI e de um bloco de apartamentos residenciais, em Brasília, DF.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista a urgência requerida, autoriza, "ad referendum" da Diretoria, a assinatura de dois (2) Convênios entre esta Companhia e o INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, objetivando a administração, pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede do INPI e de um bloco de apartamentos residenciais, em Brasília, DF, no valor de Cr$..... 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) cada um e prazo de execução de 24 meses.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OTERO VALLI
a) JÚLIO CESAR DE ROSE
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) EDILSON CID VARELA.

CONSELHO FISCAL

ATA - DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Aos dezessete e dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap - na Asa Norte do Plano Pilôto, setor Bancário, em Brasília, Capital Federal, reuniu-se em duas sessões o Conselho Fiscal, com a presença dos Senhores Conselheiros que esta subscrevem. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Constou da pauta de trabalhos para a presente reunião o exame de algumas rubricas do balancete do 1o. trimestre e de várias cartolinas de lançamentos, deixando, no entanto, o Conselho Fiscal para outra oportunidade a emissão de seu parecer sôbre o assunto. Em seguida, deliberou o Conselho proceder a uma inspeção na Tesouraria Geral da Companhia. TESOURARIA GERAL: O Conselho Fiscal, acompanhado de seu Assistente e de quatro funcionários do Departamento de Finanças, fêz uma visita de inspeção à Tesouraria Geral quando se procedeu à contagem do numerário existente, à conferência das fôlhas de pagamentos e dos cheques encontrados para depósito. Da verificação efetuada, constatou-se o seguinte: em dinheiro, Cr$ 30.339,74; em cheques, Cr$ 77.687,23; em fôlhas de pagamento, Cr$... 23.845,05, somando Cr$..... 131.872,02. Verificou-se com êste total a exatidão do saldo de Caixa do dia anterior, lavrando-se em seguida, no livro prôprio do "Caixa", fls. 3498 verso, o competente "Têrmo de Conferência", devidamente assinado e em seguida transcrito: "Têrmo de Conferência": Aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um, às oito horas, o Conselho Fiscal, em companhia de seu Assistente e de quatro funcionários do Departamento de Finanças, procedeu a conferência na Tesouraria Geral, em presença de seu titular, Sr. Wellington Elias Serra Vieira de Souza, e de seu substituto eventual, Sr. Napoleão Guerra, encontrando a seguinte situação: em dinheiro, Cr$30.339,74, em cheques, Cr$77.687,23, em fôlhas de pagamento, Cr$..... 23.845,05, no total de Cr$..... 131.872,02 (cento e trinta e um mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros e dois centavos), que, confrontado com o saldo do dia 17 do corrente, do Livro Caixa no. 35, a fls. 3.498, verifica-se a sua exatidão. Brasília, 18 de junho de 1971. a) Darcy de Oliveira Cabral, Fernando da Silva, Waldemar Pinheiro Xavier, Wellington Elias Serra Vieira de Souza, Napoleão Guerra, Helio Humberto Calcagno. Em seguida passaram os Senhores Conselheiros ao exame das fichas de contrôle dos Títulos e Valores em Custódia. Foram confrontadas as somas das fichas de lançamentos das seguintes rubricas: Fiança Bancária Cr$ 7.835.927,93; Valores em Guarda Cr$..... 23.354.302,06; Títulos em Cobrança Cr$ 929,97; Títulos Cancionados Cr$3.848.827,19, totalizando Cr$ 35.039.987,15, conferindo sua exatidão com o saldo pedido pelo Livro de Registro de Títulos do dia anterior, lavrando-se o competente "Têrmo de Conferência": Aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um, às dez horas, o Conselho Fiscal, em companhia de seu Assistente, procedeu na Tesouraria Geral, em presença de seu titular Sr. Wellington Elias Serra Vieira de Souza, e de seu substituto eventual, Sr. Napoleão Guerra, à conferência das fichas de contrôle dos valores sob a sua guarda encontrando a seguinte posição: Fiança Bancária Cr$7.835.927,93; Valores em Guarda Cr$.... 23.354.302,06; Títulos em Cobrança Cr$ 929,97; Títulos Caucionados Cr$ 3.848.827,19, somando o total de Cr$..... 35.039.987,15 (trinta e cinco milhões, trinta e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e quinze centavos), que confere com o saldo do Livro de Registro de Títulos no. 18, fls. 1819 do dia 17 de junho de 1971. Brasília, 18 de junho de 1971. a) Darcy de Oliveira Cabral, Fernando da Silva, Waldemar Pinheiro Xavier, Wellington Elias Serra Vieira de Souza, Napoleão Guerra, Helio Humberto Calcagno. Os Senhores Conselheiros retornaram à sala de reuniões onde deram por encerrados os trabalhos da visita. EXPEDIENTE: Recebemos: da Divisão do Material os Demonstrativos dos Recebimentos, Fornecimentos e Posição de estoque ref. abril/71; da Superintendência a Instrução de Serviço no. 186; da Diretoria p/Assuntos Administrativos e Financeiros o Of. Circular no. 009/71-DAAF; do Gab. da Superintendência a evolução do Proc. 12.906/P; da Contadoria Geral a cópia do Balancete financeiro, patrimonial e quadro demonstrativo da despesa e receita ref. a

abril/71; do Departamento de Finanças os Balancetes ref. maio/71 bem como as Conciliações Bancárias. Remetemos: Os OF/CF/13 e 14/71 e os Memos. de nos. 29 a 33/71. - Nada mais havendo que tratar, os Senhores Conselheiros encerraram seus trabalhos, marcando para o dia 22 de julho e subsequentes a data da próxima reunião. E, para constar, eu, Anita Teresinha Guimarães, secretária "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes. Brasília, dezoito de junho de mil novecentos e setenta e um. a) Darcy de Oliveira Cabral, Fernando da Silva, Waldemar Pinheiro Xavier.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF

ATA DA 215a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF.

Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte Bloco "C" - Brasília DF, realizou-se a 215a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a presidência do Engo. Cláudio Roberto Diniz Starling e com a presença dos seguintes Conselheiros: Arthur Coelho de Mello, Élio Moulin, Jocires Maciel Pires, José Medeiros de Oliveira, Rubens Zeferino do Amaral e Samuel Dias. Aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) - Processo no. 01420/71 - referente à Tomada de Preços no. .. 12/71, para fornecimento de peças genuínas e de várias marcas para veículos diversos. DECISÃO: O Conselho, face ao parecer da Comissão Permanente de Concorrência, decidiu, por unanimidade, homologar a Tomada de Preços no. 12/71, e, em consequência, autorizar a aquisição das peças, das seguintes firmas: 1) Distribuidora Brasília de Veículos S/A - DISBRAVE, no valor de Cr$ 7.567,90 (sete mil quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e noventa centavos); 2) - Brasília Serviços Automotores S/A - BRASAL, no valor de Cr$ 11.595,05 (onze mil quinhentos e noventa e cinco cruzeiros e cinco centavos); 3) Moto-Agrícola Slaviero Ltda, no valor de Cr$ 16.101,07 (dezesseis mil, cento e um cruzeiro e sete centavos); 4) COMAVI - Companhia de Máquinas e Viaturas, no valor de Cr$ 20.892,09 (vinte mil, oitocentos e noventa e dois cruzeiros e nove centavos); 5) Distribuidora de Peças e Retífica Nacional de Motores, no valor de Cr$ 22.073,71 (vinte e dois mil, setenta e três cruzeiros e setenta e um centavos); 6) BRAPEL - Brasília Autômoveis Peças Ltda. no valor de Cr$48.941,40 (quarenta e oito mil novecentos e quarenta e um cruzeiros e quarenta centavos); & LINCE - Auto Peças Ltda., no valor de Cr$..... 4.763,40 (quatro mil, setecentos e sessenta e três cruzeiros e quarenta centavos), Induspina - Auto Peças Ltda. no valor de Cr$ 48.432,44 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois cruzeiros e quarenta e quatro centavos); 9); C.C.A. Companhia Comercial de Automôveis no valor de Cr$ 12.222,80 (doze mil, duzentos e vinte e dois cruzeiros e oitenta centavo); 10); ANHANGUERA - Peças e Acessórios Ltda. no valor de Cr$.... 12.667,51 (doze mil, seiscentos e sesenta e sete cruzeiros e cinquenta e um centavos), conforme quadro demonstrativo de fls. 344 a 375. 2) Processo no. 01897/71 - referente ao pedido de prorrogação de prazo requerido pela firma Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A - EGESA, relativo ao Contrato no. 34/70, para seviços de pavimentação da Rodovia DF-8. DECISAO O Conselho, face às informações do 3o. Distrito Rodoviário, decidiu, por unanimidade, conceder à firma Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A EGESA, uma prorrogação de prazo por mais 40 (quarenta) dias, a partir de 27/06/71, dia imediato ao término do Contrato no.... 34/70, de acôrdo com o que estabelece a alínea "e", item 3, cláusula IV, do referido instrumento contratual. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ivan de Lima Pompeu, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Presidente

IVAN DE LIMA POMPEU
Secretário

ARTHUR COELHO DE MELLO
Conselheiro

ELIO MOULIN

JOCIRES MACIEL PIRES

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA

RUBENS ZEFERINO DO AMARAL

SAMUEL DIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 044/71

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista a decisão da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, em suas Sessões 68a. e 92a., realizadas nos dias 6 e 15 de julho de 1971, respectivamente, e de acôrdo com o que consta do processo no. 5.170/71,

RESOLVE:

1 – Conceder o auxílio de 50% (cinquenta por cento) do pagamento das mensalidades de 20 (vinte) servidores da Companhia, matriculados no Centro Universitário de Brasília – CEUB, com mais de 3 (três) anos de serviços prestados à CAESB ou ao extinto DAE, com vigência a partir de 1o. de junho de 1971.

2 – O auxílio a que se refere o item anterior será concedido mediante requerimento à Superintendência, acompanhado de declaração a ser fornecida pelo nosso Serviço do Pessoal, contendo os seguintes elementos:

a) – nome e matrícula do servidor;
b) – nível ou símbolo;
c) – tempo de serviço prestado à CAESB ou ao ex-DAE;
d) – número de dependentes;
e) – número de pontos.

3 – Na contagem de pontos será obedecido o seguinte critério:

NÍVEL	No. DE PONTOS
EP– 1	29 – mais 3 pontos por dependente
EP– 2	28 – mais 3 pontos por dependente
EP– 3	27 – mais 3 pontos por dependente
EP– 4	26 – mais 3 pontos por dependente
EP– 5	25 – mais 3 pontos por dependente
EP– 6	24 – mais 3 pontos por dependente
EP– 7	22 – mais 3 pontos por dependente
EP– 8	21 – mais 3 pontos por dependente
EP– 9	20 – mais 3 pontos por dependente
EP–10	19 – mais 3 pontos por dependente
EP–11	17 – mais 3 pontos por dependente
EP–12	16 – mais 3 pontos por dependente
EP–13	15 – mais 3 pontos por dependente
EP–14	13 – mais 3 pontos por dependente
EP–15	8 – mais 3 pontos por dependente

SÍMBOLO	No. DE PONTOS
EC–15	23 – mais 3 pontos por dependente
EC–14	18 – mais 3 pontos por dependente
EC–13	14 – mais 3 pontos por dependente
EC–12	13 – mais 3 pontos por dependente
EC–11	12 – mais 3 pontos por dependente
EC–10	11 – mais 3 pontos por dependente
EC– 9	10 – mais 3 pontos por dependente
EC– 8	9 – mais 3 pontos por dependente
EC– 7	7 – mais 3 pontos por dependente
EC– 6	6 – mais 3 pontos por dependente
EC– 5	5 – mais 3 pontos por dependente
EC– 4	4 – mais 3 pontos por dependente
EC– 3	3 – mais 3 pontos por dependente
EC– 2	2 – mais 3 pontos por dependente
EC– 1	1 – mais 3 pontos por dependente

4 – Sendo casado o servidor e seu cônjuge também empregado da Companhia, será considerada a maior remuneração percebida por um dêles.

5 – Em caso de empate terá preferência o servidor que contar maior tempo de serviços prestados à CAESB ou ao extinto DAE.

6 – O servidor só terá direito ao benefício enquanto pertencer ao quadro de servidores da Companhia ou estiver à sua disposição.

7 – A renovação do benefício estará condicionado ao total aproveitamento do aluno e sua prorrogação para os exercícios seguintes ficará a exclusivo critério dos Órgãos Colegiados da Companhia.

Brasília, 16 de julho de 1971

Lúcio Gomide Loures
Superintendente

ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 67a. sessão da Diretoira, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Diretores ERNESTO CHALRÉO CORRÊA e ARIDES SILVA CAMPOS. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foi apreciado o seguinte processo em pauta: Processo no. 6182/71 - A Superintendência propõe a criação de um Emprêgo em Comissão de Assistente, símbolo EC-6, Parte I, da Tabela de Empregos em Comissão e de um emprêgo de Engenheiro Agrimensor, Nível EP-15, na Tabela de Empregos Permanentes. DECISÃO: "A Diretoria, tendo em vista a exposição da Superintendência, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente pela criação de um (1) Emprêgo em Comissão de Assistente, símbolo EC-6, Parte I da Tabela de Empregos em Comissão (TEC), e de um (1) Emprêgo de Engenheiro Agrimensor, Nível EP-15, na Tabela de Empregos Permanentes (TEP), a partir de 1o. de junho de 1971 e enquanto perdurarem os trabalhos inerentes às desapropriações e regularização de áreas pertencentes à CAESB". Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES
ERNESTO CHALREO CORRÊA
ARIDES SILVA CAMPOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA No. 44, DE 23 DE JULHO DE 1 971

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo no..... 676/71-STC,

RESOLVE:

Designar, a partir de 26 de julho corrente, de acôrdo com o art. 73, § 2o., da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1 952, combinado com o art. 63, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, a Secretária, símbolo TC-7. AÍDA VERSIANI CINTRA, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assistente de Conselheiro, símbolo TC-3, durante as férias da titular, Etani Menezes Cardoso, relativas ao presente exercício.

Brasília - DF., em 23 de julho de 1 971

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente em Exercício

PORTARIA No. 45, DE 23 DE JULHO DE 1 971

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo no..... 677/71-STC,

RESOLVE:

Designar, a partir de 26 de julho corrente, de acôrdo com o art. 73, § 2o., da Lei no. 1.711, de 2 8 de outubro de 1952, combinado com o art. 63, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, a servidora GENY SOARES COELHO, Escrevente-Datilógrafa, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição dêste Tribunal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretária, símbolo TC-7, durante o atual impedimento da titular, Aída Versiani Cintra.

Brasília - DF., em 23 de julho de 1 971
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente em Exercício

Tenha de cor, ou mantenha à vista, êstes números 43.1234 e 42.1234 CORPO DE BOMBEIROS. A primeira manifestação de incêndio, disque-o.

Quando solicitar socorro ao CORPO DE BOMBEIROS, dê o número do aparelho que utiliza; assim, possibilitará a confirmação do pedido.

EDITAIS E AVISOS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Setor de Diversões Sul - Edifício Venâncio III - 5° andar, que constam da pauta para a sessão a realizar-se no dia 03 de agôsto de 1971 (têrça-feira), às 17:00 horas, ou sessão subseqüente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o seguinte feito.

Recurso Voluntário n° JRF/RV - 12/71
Recorrente: Sperry Rand do Brasil S/A
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública
Relator: Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 22 de julho de 1971.

RIVIA BARRETO MOURA
Chefe da Secretaria

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA.

AVISO

A SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA., torna público que fará realizar aos 17 (dezessete) dias do mês de agôsto do corrente ano, às 10:00 (dez) horas, em sua sede no 13° andar do Edifício "SEGURADORAS", no Setor Bancário Sul. TOMADA DE PREÇOS para a execução de serviços de complementação de obras em Edifício de 03 (tres) pavimentos e subsolo, situado no S.C.S., Quadra 12 - Lote 30, em Brasília, Distrito Federal.
O Edital de Tomada de Preços e demais informações serão obtidos no enderêço acima, na Divisão de Projetos e Especificações da Diretoria Técnica e Imobiliária, a partir das 8:00 (oito) horas do dia 28 (vinte e oito) do corrente mês.

Brasília, 23 de julho de 1 971

GEN. OTERO VALLI
Diretor Superintendente

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

- codeplan -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE FIRMAS

A Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, vai iniciar as obras de construção da Central de Abastecimento de Brasília - CENABRA, para realização, de futuras licitações, ficam convocadas as firmas interessadas a fazerem suas inscrições na sede da Companhia Edifício do BNDE - Setor Bancário Sul - 10° andar das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, onde será dada a relação dos documentos exigidos para inscrição e no Edifício Gilberto Salomão 4° andar esclarecimentos sôbre as obras.
As obras que serão postas em licitação compreendem (de um modo geral);

- Topografia;
- Sondagem e análise de solo para compactação;
- Terraplenagem (movimento de terra, taludes com proteção, drenagem e retoques);
- Obras de instalação de canteiro (tapumes, barracões, instalações provisórias, etc.);
- Execução de pavimentação e meios-fios;
- Sistema de águas pluviais (rêde, caixas de inspeção, boeiros, etc.):
- Sistema de água - rêde geral de abastecimento da Central;
- Proteção contra incêndio;
- Sistema de esgotos - rêde geral da Central (incluindo tratamento e lançamento);
- Instalações elétricas - rêde geral da Central (alta tensão, baixa tensão e iluminação);
- Instalações telefônicas;
- Empreitada global para construção de pavilhões de no máximo dois andares, em estrutura de concreto armado, fechamento com alvenaria revestida, cobertura em treliça metálica e telhas de alumínio (previsão);
- Instalações de refrigeração para pescado, carnes, verduras e legumes, inclusive equipamentos;
- Execução de ajardinamentos (Jardins e gramados) e sinalização;
- Fornecimento e instalação de motores elétricos, eletro-bombas, equipamentos para processamento de pescado (mesas de aço inoxidável, equipamento para lavagem e filtragem, caixas plásticas, carrinhos, etc.); equipamento de cozinha (fogões, caldeirões, balcões, fornos, máquina de lavar pratos, etc.), balança de plataforma, empilhadeiras, equipamentos e moveis para administração.

Brasília, 21 de julho de 1971

ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL

O CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO NOVACAP, tendo em vista o constante do processo s/n, convoca pelo presente EDITAL, o servidor JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula n° 27.309, Trabalhador, nível 01, lotado no Departamento de Viação e Obras/DVO, a comparecer à Divisão do Pessoal - Novacap, no prazo máximo de 08 (oito) dias, a contar da publicação dêste, a fim de tratar da regularização de sua situação funcional.
O não comparecimento dêste chamamento implicará em imediato procedimento nos têrmos do artigo 217, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, para apurar a falta prevista no item II do artigo 207.

Brasília, 1° de julho de 1971

AULUS PLAUTUS BARBOSA DE SOUZA
Chefe da Divisão do Pessoal
D.AD. - NOVACAP

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL

O CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - NOVACAP, tendo em vista o constante do processo n° 14.414/71, convoca, pelo presente EDITAL, o empregado FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula n° 12.951, Auxiliar Rural, nível 08, lotado no Departamento de Viação e Obras da Companhia, a comparecer à Divisão do Pessoal NOVACAP, no prazo máximo de 08 (oito) dias, a contar da publicação dêste, a fim de tratar da regularização de sua situação funcional.
O não atendimento dêste chamamento implicará em imediato procedimento nos têrmos do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, para apurar a falta prevista na alínea "i", dêste artigo.

Brasília, 26 de maio de 1971

OCRÉCIO LACERDA
Chefe da Divisão do Pessoal
NOVACAP

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-DF

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIA

TOMADA DE PREÇOS N° 18/71.

Edital: - A disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Concorrências, no 2° (segundo) andar do Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Objeto: Fornecimento de Veículos.
Data da realização 06 (seis) de agôsto de 1971, às 14:00 (catorze) horas.

Brasília, 23 de julho de 1 971.

APARÍCIO FERREIRA DE BASTOS
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências
DER-DF.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 09 de junho de 1 971, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2°, do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, a FÁBIO FALCO, Escriturário, nível 10-B, matrícula n° 11 725, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação dêste no "Distrito Federal" e no "Correio Braziliense", comparecer à sede desta Comissão, na sala 602 do 6° andar do Edifício Seguradoras (I.R.B.), Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 20 de julho de 1 971

MÉRCIA ALMEIDA RAMOS
Secretária

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO Nº 050/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, torna público o resultado final do "Curso de Datilografia" para funcionários do Complexo Administrativo do Govêrno do Distrito Federal, instituído pelo EDITAL Nº 010/71-CEST.

APTOS

01 - SÍLVIA LITRAN DOS SANTOS	253	TOQUES	P/M
02 - NELINA CORRÊA MAMED	184	"	"
03 - LEILA MARIA MARÇAL	176	"	"
04 - ALANO SOARES BEZERRA	169	"	"
05 - LEÔNIDAS RIBEIRO	166	"	"
06 - HONORINDA ROSA ALVES DA COSTA	161	"	"
07 - NEUSIMAR PEREIRA DOS SANTOS	156	"	"
08 - NAIDE DOS SANTOS BALLAN	154	"	"
09 - JOSÉ PEREIRA CAVALCANTE	147	"	"
10 - DORACY BATISTA DE ALMEIDA	147	"	"
11 - MARLENE MOREIRA DA SILVA	142	"	"
12 - JOAQUIM FONSECA SANTOS	142	"	"
13 - ZORAYDE GUEDES BISPO DOS SANTOS	139	"	"
14 - RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	136	"	"
15 - AURINO VALOIS JÚNIOR	131	"	"
16 - JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	126	"	"
17 - HILDA CARVALHO SOARES DA SILVA	124	"	"
18 - MARIA CANDIDA LOPES	120	"	"

NÃO APTOS

01 - DIONÍSIO BEZERRA
02 - SEBASTIANA DOS SANTOS
03 - CAROLINA ALVES DE ARAÚJO
04 - CLACIDIA LIMA DO NASCIMENTO
05 - FRANCISCO DE PAULA BARROS
06 - RITA MOREIRA PORTELA FONSECA
07 - JOSÉ VIRGINIO SOBRINHO
08 - TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
09 - SEBASTIÃO CÂNDIDO ALVES

NÃO COMPARECERAM AOS TESTES

01 - ABEL EVANGELISTA
02 - AMÉRICO EUSTÁQUIO DE PAULA
03 - EDGARD MACEDO DE OLIVEIRA
04 - FÁBIO DE SOUZA RIBEIRO
05 - GERALDO COSTA
06 - JOSÉ SERAFIM DA SILVA IRMÃO
07 - ALFREDO FÉLIX DE ALMEIDA
08 - EDMÉ MARIA DE OLIVEIRA
09 - FLORDELIS ALKMIM
10 - VALCIRIA DE AZEVEDO
11 - RAIMUNDA FERREIRA DE ARAÚJO
12 - JANE CARDOSO BARROS
13 - ANTÔNIO POMPEU DE SOUZA
14 - JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
15 - JOSÉ CARLOS CAVALHEIRO
16 - ANÉSIA MARRETA DE SOUZA
17 - DIVINO MARÇAL
18 - ERALDO LIMA DE JESUS
19 - LOURDES ROSA DE LIMA
20 - LÚCIA FERREIRA DE LIMA
21 - ANTÔNIO ISAIAS SAMPAIO

Brasília, 20 de julho de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

N.º

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

AVISO Nº 051/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, torna pública a relação das inscrições homologadas para participação no "Programa de Redação Oficial por Correspondência" - PROFIC.

01 - ADELIA MARIA DE ASSIS
02 - AGEAE CACILDA MARQUES
03 - AGENIR NUNES MARQUES
04 - ALBANÍZIA ÁUREA FERNANDES NAVES
05 - ALDA HERMÍNIA PFEILSTICHER
06 - ALINE CANGUAR DE OLIVEIRA
07 - AMANCIO LEITE DA SILVA
08 - AMÉLIA MARIA CORRÊA DE PAULA
09 - ANA AMÉLIA DE JESUS COSTA
10 - ANA MARIA SALINAS DE OLIVEIRA
11 - ANA RITA SANTOS ASSUNÇÃO
12 - ANA SOLIMAR LIMA DE FARIA
13 - ANAHIR COSTA RIBEIRO
14 - ANTÔNIO RÊGO BARBOSA
15 - APARECIDA CASTILHO
16 - ARABELA AZEVÊDO E SILVA
17 - ARMILDES CORRÊA DE BRITO
18 - ARMINDA MARTINS DO VALE
19 - BENEDITA DITOSA M. DOS SANTOS
20 - CACILDA MARIA GUIMARÃES
21 - CARMEN DE ALENCAR EULALIO
22 - CÉLIA MOREIRA WEST-LIC
23 - CELIDA CAIXETA DE MOURA
24 - CIRENA BOAVENTURA SANTOS
25 - CLARA LÍVIA VIEIRA
26 - CLEMELDA MARINA ZAGO
27 - CLOVIS MUNIZ REIS
28 - DALVA R. CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
29 - DELSA MARIA CHAVES LOPES
30 - DIVA DE BARROS
31 - DORACY BARRETO AIRES FRANÇA
32- DORALICE JOSÉ DE SOUZA
33 - DULCE DOMINGOS DOS REIS
34 - EDITE SILVA DE ALMEIDA
35 - EDNA SOUZA CARVALHO
36 - EDNA TEIXEIRA BERNAL
37 - ELBA DE ALMEIDA BORGES
38 - ELIANA NOLASCO C. BRANCO
39 - ELIESSE CARVALHO LOPES
40 - ELIZABETH LEER ARNEITZ
41 - ELMÉRIA GOMIDE CARNEIRO
42 - ELOEMA JAQUES RAMOS
43 - ELOYA ANDRADE DOS SANTOS
44 - ELTAIR ERLENE CARNEIRO
45 - ELZA BORGES SANTANA
46 - ELZA DE CASTRO RAMOS
47 - ENEIDA MARIA FERRARESI
48 - EPAMINONDAS LEAL FERNANDES
49 - ESTER DOS REIS LANDIM
50 - EUNICE AYRES DE F. LIMA
51 - EVANEIDE MÉLO DE MENDONÇA
52 - FLORA MECUPÊ COELHO MOTA CABRAL
53 - FRANCISCA DE ASSIS FEITOSA DOS SANTOS
54 - FRANCISCA ELZA S. RAMOS
55 - GARMEM MARTO DE OLIVEIRA
56 - GENY DOURADO ILDEFONSO
57 - GISELA CATÂNEO DE SOUZA CASTRO
58 - GLÓRIA NATALINA FERRARI NERLI
59 - HELENA MARIA RIBEIRO
60 - HELER DE PAULA BARROS
61 - HONORINA SILVA DE DEUS
62 - ILDA TEIXEIRA DA SILVA
63 - IDELMA ROSA DE OLIVEIRA
64 - IÊDA CARVALHO DE MENDONÇA
65 - IOLANDA PEREIRA GONÇALVES
66 - IRACI MARTINS DOS SANTOS
67 - IRACY PEREIRA LOPES
68 - ISABEL MARIA PINHEIRO
69 - ISABEL RODRIGUES DE SOUZA
70 - ITAURA ALVES DE OLIVEIRA
71 - IVANETE MENESES VASQUES
72 - IVANICE CAMADRO TOMAZ
73 - IVETE SARAIVA DE OLIVEIRA
74 - IZEMAR FERNANDES BATISTA
75 - JANICE LAURINDO GOMES
76 - JOANA DE SOUZA SANTOS ARAÚJO
77 - JOSIMAR BALDEZ SILVA
78 - JOSMELINDA ALVES VIEIRA
79 - JUCIMÁREA R. DA SILVA
80 - JULIETA PARENTE DAMÁSIO
81 - KIM LUN CHAN VIANNA
82 - KIYOKO TWATA SILVA
83 - LANA VILELA
84 - LANE CÂNDIDA DE ÁVILA
85 - LAUDENÍLIA DIAMANTINO OLIVEIRA
86 - LÊDA CARVALHO MENDONÇA
87 - LÊDA CORRÊA SANTANA
88 - LÊDA NUNES MOULIN
89 - LEDIS DA SILVA FREITAS
90 - LENITA MARIA DAS GRAÇAS BORGES
91 - LEOCÁDIA MARIA RODRIGUES MECENAS
92 - LEONOR PEREIRA FRANÇA
93 - LETÍCIA COSTA MOREIRA
94 - LINDA MAMERI CALCAGNO
95 - LINDALVA PESSOA DE SOUZA
96 - LORENA MARIA CARAMORI BOLZANI
97 - LOURDES MARIA DOS REIS ROCHA
98 - LUCIMAR DE ALMEIDA SANTOS ROCHA
99 - LÚCIA MARIA SALIM BASTOS
100- LUZIA PARENTE DOS SANTOS
101- MARI AYDA SASSE DUARTE
102- MARIA ALICE OLIVEIRA LENZI
103- MARIA ALZIRA DALLA BERNARDINO CORASSA
104- MARIA ÂNGELA LABOISSIERE
105- MARIA APARECIDA ANTUNES KIKUSHI
106- MARIA APARECIDA MARTINS MENDONÇA
107- MARIA APARECIDA NEVES MAGALHÃES
108- MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
109- MARIA APARECIDA PAIXÃO
110- MARIA BANDEIRA
111 - MARIA CÂNDIDA DA SILVA NEIVA
112 - MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MENDES
113 - MARIA CORDEIRO ARAÚJO
114 - MARIA DA CRUZ LUSTOSA BRITO
115 - MARIA DAS DÔRES COUTO
116 - MARIA ELIZA DE ALMEIDA MENDONÇA
117 - MARIA ELIZA ALVES
118 - MARIA ELIZABETH GOMES PINHEIRO
119 - MARIA ELOINA O. RIBEIRO
120 - MARIA DAS GRAÇAS BORGES MOREIRA
121 - MARIA GILZA FREIRE GRAÇA
122 - MARIA DAS GRAÇAS R. DE OLIVEIRA
123 - MARIA HELENITA TAVARES MARTINS
124 - MARIA DAS GRAÇAS RABELO CARVALHO
125 - MARIA INÊS DE JESUS MACHADO MENDES
126 - MARIA JOSÉ C. MARANHÃO
127 - MARIA JOSÉ OLIVEIRA
128 - MARIA LINDALVA CARVALHO NOGUEIRA
129 - MARIA DE LOURDES R. MAIA
130 - MARIA LÚCIA MONTEIRO BASTOS
131 - MARIA LUIZA DE MATOS RIBEIRO
132 - MARIA MILCA DALESCIO DE SOUZA
133 - MARIA DA PENHA RODRIGUES
134 - MARIA DA PENHA SILVA COSTA
135 - MARIA DOS REIS CANÊDO
136 - MARIA SILMAR AIRES
137 - MARIA DO SOCORRO SOUZA GUIMARÃES
138 - MARIA TEREZINHA R. PEREIRA
139 - MARIA ZILDA DE OLIVEIRA CARNEIRO
140 - MARINA ALENCAR RAMALHO
141 - MARINA BRITO
142 - MÁRIO LEMOS A. FIGUEIREDO
143 - MÁRIO RUBENS F. DE CERQUEIRA
144 - MARISA RAMOS CASSIS
145 - MARLENE DE FÁTIMA S. PIMENTEL
146 - MARLENE MARIA DE SOUZA DIAS
147 - MAURA DE ARAÚJO MEIRELES
148 - MERCÊS MARIA GOMES
149 - MERCÊS DE SOUZA
150 - MESLINDA DE M. FEITOSA ABREU
151 - MINEM SERNATO
152 - MÍRIAN GAUCH GOMES
153 - MIRTES APARECIDA BARRI
154 - NATALINA CARLOS DA SILVA
155 - NATIVALINA COSTA OLIVEIRA
156 - NEIDA RIBEIRO PIÃO
157 - NEIDE RESENDE
158 - NELMA SÁ CLAUSEN
159 - NEUSA CONCEIÇÃO GONÇALVES
160 - NEUSA MARIA MARQUES MOURÃO
161 - NILSE COSTA DOURADO GRIPP
162 - NEYSE ATAÍDE
163 - NORMA HAMA
164 - ODELIZA LUIZA DOS SANTOS
165 - ORIÊTA MÁRCIA DE QUEIROZ DOMINGUES
166 - PALMIRA PARISI NEGRÃO
167 - PAULINO SIQUEIRA VERAS
168 - RAIMUNDA TEIXEIRA TAVARES
169 - REGINA CÉLIA HOLLANDA COSTA
170 - REGINA LÚCIA NEPOMUCENO DOURADO
171 - REGINA STELA LOPES
172 - ROSÁLIA DA SILVA
173 - ROSICLER ROCHA
174 - ROSILENE DAS NEVES E SILVA
175 - ROSINA CÉLIA ENNES DIAS
176 - ROSITA MARIA RORIZ
177 - RUBELINA LACERDA BRAGA
178 - RUTH MACEDO BRASIL
179 - SELICA MATTOS RINCON SILVA
180 - SÍLVIA MARIA BARBOSA GUIMARÃES
181 - SÔNIA MARIA SANTOS PATU
182 - SÔNIA REGINA VAZ DE ANDRADE
183 - TÂNIA CAIADO VIANA
184 - TÂNIA LIMA DO VALE
185 - TEREZINHA ANTUNES DE PAIVA
186 - VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
187 - VERA MARIA DE SOUZA DE O.
188 - VITÓRIA HELENA AIRLA
189 - VIVIANE MARIA DAS DÔRES
190 - WALQUIRIA DE PAIVA LUQUES
191 - WANDA CESAR DE ARRUDA
192 - WANDA TAVARES DA SILVA
193 - ZÉLIA EDURGES FERREIRA DA SILVA
194 - ZENAIDE SALGADO
195 - ZILMAR MEDEIROS CORDEIRO
196 - ZULMIRA PEREIRA DE MENDONÇA

Brasília, 21 de julho de 1 971

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor